

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000525  
Fls. \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.632.818/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRALAB	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS CALAZANS	NÚMERO 274	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.041-130	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRALABFATURAMENTO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 3085-3105/ (88) 9825-0840
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

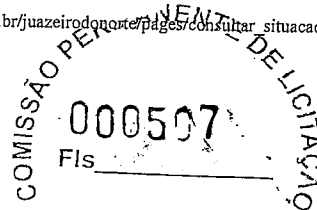
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 09:35:02 (data e hora de Brasília).

	ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	<b>FIC</b>	C.G.F.	06.364135-6
RAZÃO SOCIAL CRALAB SAUDE ATACADO LTDA			COISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 0005-6 ASSARÉ-CE	
ENDEREÇO COMPLETO DOMINGOS CALAZANS , 00274 Compl.: Bairro:TRIANGULO CEP:63041130 Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE				
C.N.P.J. 09.632.818/0001-00	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645103	RÉGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4773300	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.			

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2023 ÀS 09:36:07

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



ASSARÉ-CE

Nova Consulta

[Início](#) / Situação Cadastral

## Situação Cadastral

Situação Cadastral

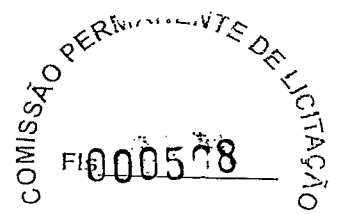


### Cadastro encontrado

- Inscrição: 1119070
- Documento: 09.632.818/0001-00
- Razão Social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
- Situação da Empresa: ATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000003355

ASSARÉ-CE

Razão Social

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001119070

C.N.P.J.: 09632818000100

Bairro

TRIANGULO

CEP

63041130

Localizado RUA DOMINGOS CALAZANS, 274 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1119070 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

Endereço

RUA DOMINGOS CALAZANS, 274

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050206

No. Requerimento

0000003355/2023

Documento

C.N.P.J.: 09.632.818/0001-00

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000003355





**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000509

ASSARÉ-CE

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2023/0000003355

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.632.818/0001-00  
DATA DE EMISSÃO: 17/05/2023

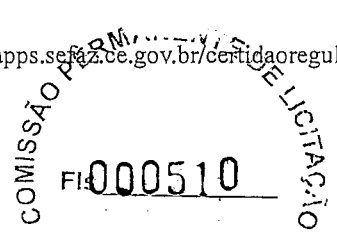
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/07/23  
JUAZEIRODONORTE-CE, 17 DE MAIO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 17/05/23 às 09:02:48



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



## Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202300188192

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
*****	*****
CNPJ / CPF:	
09632818000100	
RAZÃO SOCIAL / NOME:	
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 19/06/2023 ÀS 09:01:02  
VÁLIDO ATÉ 18/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIC 000511

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA  
CNPJ: 09.632.818/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

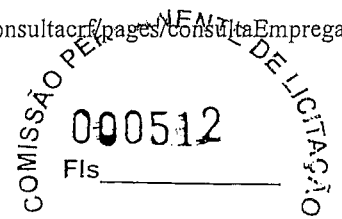
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:05 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: 30D2.4C1E.73EA.5FF7  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.632.818/0001-00  
**Razão Social:** CRALAB SAUDE ATACADO LTDA  
**Endereço:** R DOMINGOS CALAZANS 274 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63041-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023

**Certificação Número:** 2023061301062458354493

Informação obtida em 13/06/2023 14:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000513 de 1

ASSARÉ-CE

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.632.818/0001-00  
Certidão n°: 2600995/2023  
Expedição: 19/01/2023, às 10:24:30  
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.632.818/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000514



Fis  
JUCEC/NRCRATO  
NRCRATO



19/020.634-9 SARE-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600088650</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**CRATO**

Nº FCN/REMP



CE2201900005576

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

16 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**

Assinatura: *Jose Inacio de Oliveira Filho*

Telefone de contato: **(88) 3339-0703**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **23.01.2019** 2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**30.01.2019**

**18.02.2019**

**28.02.2019**

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**Maria Welida Oliveira Taveira**  
Técnico em Registro do Comércio

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008, 1ª alteração de n.º 20111969026, por despacho de 22/08/2011, 2ª alteração de n.º 20120095289, por despacho de 01/02/2012, 3ª alteração de n.º 20130869317, por despacho de 12/07/2013, 4ª alteração de n.º 23900536208, por despacho de 13/12/2013, 5ª alteração de n.º 20131501364, por despacho de 17/12/2013, 6ª alteração de n.º 20140065911, por despacho de 17/01/2014, 7ª alteração de n.º 20141016507, por despacho de 18/08/2014, 8ª alteração de n.º 20141105496, por despacho de 25/08/2014, 9ª alteração de n.º 20141378638, por despacho de 31/10/2014, 10ª alteração de n.º 20150114206, por despacho de 27/01/2015, 11ª alteração de n.º 20150301014, por despacho de 11/03/2015, 12ª alteração de n.º 20150890796, por despacho de 30/07/2015, 13ª alteração de n.º 20151013942, por despacho de 14/08/2015, 14ª alteração de n.º 20160110211, por despacho de 11/02/2016, 15ª alteração de n.º 23900592671, por despacho de 11/02/2016, 16ª alteração de n.º 20160272580, por despacho de 14/03/2016, 17ª alteração de n.º 20160465915, por despacho de 25/04/2016, 18ª alteração de n.º 20162536178, por despacho de 22/08/2016, 19ª alteração de n.º 23900604246, por despacho de 09/09/2016, 20ª alteração de n.º 20162863705, por despacho de 14/11/2016, 21ª alteração de n.º 5036200, por despacho de 07/12/2017, vem na melhor forma de direito, consolidar o ato constitutivo:

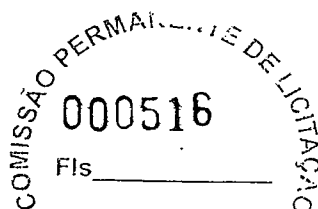
**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**

**JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008.

**Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**, e tem sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, tendo como nome fantasia **CRALAB**.




CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI



**Paragrafo único** - A empresa que possui filial com CNPJ nº 09.632.818/0002-82, NIRE nº 23900536208 com sede na Rua São José, nº 885, Bairro Centro, CEP 63.010-032, Juazeiro do Norte - CE, filial com CNPJ nº 09.632.818/0003-63, NIRE nº 23900592671, com sede na Rua São José, nº 774, Letra A, Bairro Centro, CEP 63.010-032, Juazeiro do Norte - CE, filial com CNPJ nº 09.632.818/0004-44, NIRE nº 23900604246, com sede na Avenida Coronel João Coelho, nº 426, Letra B, Bairro Centro, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha - CE, poderá abrir filiais, sucursais, e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

**Segunda:** A empresa tem como objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Terceira:** O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizados em moeda nacional, representando o acervo da atividade empresarial.

**Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 28 de maio de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Quinta:** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representante ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Sexta:** Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ASSARÉ-CE

**Sétima:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Oitava:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Nona:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Décima:** Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte – CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE 16 Janeiro de 2019.

*Jose Inacio de Oliveira Filho*  
JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
Titular/administrador  
CPF: 519.631.833-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5244019  
EM 28/02/2019.

Protocolo: 19/020.634-9



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000518  
Fls \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600088650

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000224930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE

Local

21 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

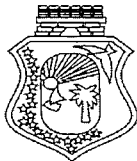
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000519**

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.647-3	CEP2000224930	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O titular da empresa resolve alterar sua sede para a Rua Domingos Calazans, n.º 274, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.041-130.

**Cláusula Segunda:** O titular da empresa resolve alterar o objeto social, passando a ter a seguinte redação:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 77.29-2/03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ASSARÉ-CE

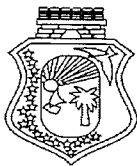
Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte, 19 de Outubro de 2020.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
Titular/administrador  
CPF: 519.631.833-04





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000522  
Fls \_\_\_\_\_

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.647-3	CEP2000224930	21/10/2020

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 000523  
 Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, de NIRE 2360008865-0 e protocolado sob o número 20/146.647-3 em 21/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479466, em 25/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza, Domingo, 25 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2020, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/146.647-3.

Página 1 de 1

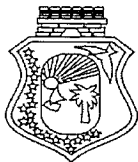


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000524

ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Domingo, 25 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000525

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
23600088650

Código da Natureza Jurídica  
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

JUZEIRO DO NORTE

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

CEE2100032883

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUZEIRO DO NORTE

Local

5 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000526

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06  
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Domingos Calazans, N.º 274, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-130, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O titular da empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Avenida Coronel João Coelho, n.º 426, Letra B, Centro, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23900604246, CNPJ n.º 09.632.818/0004-44.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
Titular/administrador  
CPF: 519.631.833-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000528  
Fls. \_\_\_\_\_

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ ASSARÉ-CE

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM  
CEN2145274784

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.632.818/0004-44</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>517 Pedido de baixa Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária</b>	Número de Controle: CE97115036 - 09632818000444
---	---

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO</b>	CPF <b>519.631.833-04</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

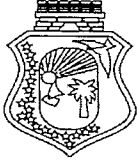
Imprimir



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FILE 000530

ASSARÉ-CE





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000531  
Fls \_\_\_\_\_

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FIS 000532

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 21/020.360-9 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5530694, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/020.360-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. 000533

ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

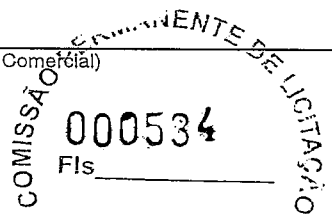
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600088650	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

CEE2100049281

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUAZEIRO DO NORTE

Local

2 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

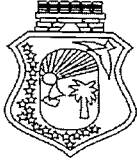
\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000535**

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.660-3	CEE2100049281	02/03/2021

ASSARE-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Domingos Calazans, N.º 274, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-130, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O titular da empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua São José, n.º 885, Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-032, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE n.º 23900536208, CNPJ n.º 09.632.818/0002-82.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE, 22 de Fevereiro de 2021.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
Titular/administrador  
CPF: 519.631.833-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000537

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.660-3	CEE2100049281	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000538

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 21/032.660-3 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5542293, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília.



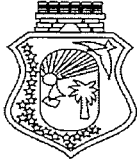
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/032.660-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000539  
Fls \_\_\_\_\_

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de março de 2021



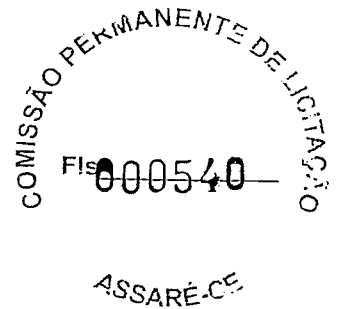
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ nº 09.632.818/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE**  
Terça-feira, 6 de Junho de 2023 às 16:43:33

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000541

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600088650

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300076221

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

16 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000542

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.677-2	CEE2300076221	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

CNPJ: 09.632.818/0001-00

RUA DOMINGOS CALAZANS, 274 - TRIANGULO, 63041-  
130 Juazeiro do Norte - CE

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## Balanco Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00  
 Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105  
 NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	15.499.863,30 D
1.01	Ativo Circulante	15.054.905,64 D
1.01.01	Disponibilidades	10.959.827,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.825.647,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.825.647,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.825.647,95 D
1.01.01.02	Bancos	80.136,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	80.136,59 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil 0094-9/53711-X	80.136,59 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	54.042,95 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	54.042,95 D
1.01.01.07.01.0002	BB - Ourocap	5.033,26 D
1.01.01.07.01.0005	Santander Aut-Contamax Emp.	47.437,63 D
1.01.01.07.01.0006	Título de Capitalizacão Santander	1.238,67 D
1.01.01.07.01.0007	BB Rende Fácil	333,39 D
1.01.03	Clientes	1.441.379,66 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.441.379,66 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.441.379,66 D
1.01.03.01.01.0007	Fundo Municipal de Saude de Aiuaba	102.497,00 D
1.01.03.01.01.0008	Fundo Municipal de Saude de Barbalha	939,78 D
1.01.03.01.01.0009	Fundo Municipal de Saude de Nova Olinda	118.616,19 D
1.01.03.01.01.0035	Fundo Municipal de Saude de Assaré	86.478,14 D
1.01.03.01.01.0036	Cartões a Receber	275.860,57 D
1.01.03.01.01.0038	Consortio Público de Saude da Microrregião de J. do Norte	10.930,94 D
1.01.03.01.01.0047	Fundo Municipal de Saude de Cedro	12.164,60 D
1.01.03.01.01.0048	Fundo Municipal de Saude de Barro	47.679,32 D
1.01.03.01.01.0051	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	147.412,51 D
1.01.03.01.01.0057	Fundo Municipal de Saude de Trindade	1.015,00 D
1.01.03.01.01.0105	Prefeitura Municipal de Abaiara	2.923,30 D
1.01.03.01.01.0111	Fundo Municipal de Saude de Araripina	3.280,00 D
1.01.03.01.01.0115	Prefeitura Municipal de Jardim	41.321,29 D
1.01.03.01.01.0116	Fundo Municipal de Saude de Porteiras	9.075,94 D
1.01.03.01.01.0125	Fundo Municipal de Saude de Exu	52.728,63 D
1.01.03.01.01.0127	Fundo Municipal de Saude de Aurora	52.649,80 D
1.01.03.01.01.0144	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	153.504,96 D
1.01.03.01.01.0146	Fundo Municipal de Saude de Catarina CE	114.238,85 D
1.01.03.01.01.0150	Fundo Municipal de Saboeiro CE	2.915,00 D
1.01.03.01.01.0168	Prefeitura Municipal de Mauriti	13.881,00 D
1.01.03.01.01.0179	Consortio Pub, de Saude da Microrregião Crato	15.171,80 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).  
 O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
 CONTADOR  
 CPF 011.753.113-83  
 CRC 023939/O-0

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3072AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/13



## Balanço Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

Fortes Contábil

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.01.01.0193	Fundo Municipal de Saude de Serrita	9.315,65 D
1.01.03.01.01.0209	Jua Saude Comercio Materiais Hospitalares Eireli	22.697,13 D
1.01.03.01.01.0241	Prefeitura Municipal de Arneiroz	12.249,50 D
1.01.03.01.01.0244	Fundo Municipal de Saude de Triunfo	5.062,70 D
1.01.03.01.01.0252	Município de Quixelo-Secretaria de Educacao	60.395,00 D
1.01.03.01.01.0267	Silva e Feitosa Servicos de Saude Ltda.	16.537,20 D
1.01.03.01.01.0270	Cralab Saude e Odonto Ltda.-CAJAZEIRAS	3.810,51 D
1.01.03.01.01.0272	Fundo Municipal de Educação FME - Saboeiro	44.633,60 D
1.01.03.01.01.0273	Prefeitura Municipal De São Jose de Piranhas	753,75 D
1.01.03.01.01.0274	Marchet de Sa Barreto Callou	640,00 D
1.01.05	Créditos	12.634,17 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	12.634,17 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	1.412,90 D
1.01.05.01.01.0026	Medshop Hospitalar Ltda	1.412,90 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	5,36 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	5,36 D
1.01.05.01.08	Adiantamento a Sócio	11.215,91 D
1.01.05.01.08.0001	José Inácio de Oliveira Filho	11.215,91 D
1.01.15	Estoques	2.641.064,32 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.641.064,32 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.641.064,32 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.641.064,32 D
1.07	Ativo não Circulante	444.957,66 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	275.592,84 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	275.592,84 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	275.592,84 D
1.07.00.17.01.0003	Encargos Financeiros a Apropriar	275.592,84 D
1.07.04	Imobilizado	169.364,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	214.652,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	214.652,46 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	16.430,53 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	172.894,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.136,33 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	7.191,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.287,64 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.287,64 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada Veiculos	45.287,64 C
2	*** Passivo ***	15.499.863,30 C
2.01	Passivo Circulante	1.207.141,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).  
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
CONTADOR  
CPF 011.753.113-83  
CRC 023939/O-0

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ASSARÉ-CE

pág. 5/13

## Balanco Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00  
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105  
NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.207.141,35 C
2.01.01.01	Fornecedores	288.311,71 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	288.311,71 C
2.01.01.01.01.0004	Sellene Com e Rep Ltda	10.337,51 C
2.01.01.01.01.0010	Art Médica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	74.295,96 C
2.01.01.01.01.0018	Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares	722,20 C
2.01.01.01.01.0022	Maquira Industria de Produtos Odontologicos	10.274,38 C
2.01.01.01.01.0026	Preven Ind e Com Prod Odonto Eireli EPP	6.837,79 C
2.01.01.01.01.0029	Rachel de Sa Barreto Callou	2.600,00 C
2.01.01.01.01.0034	Zermatt Industria e Comercio Ltda	4.418,44 C
2.01.01.01.01.0052	Vipi Ind Com Exp Imp de Prod Odontologicos	33.459,73 C
2.01.01.01.01.0078	Nestle Brasil Ltda	683,59 C
2.01.01.01.01.0080	Dentscare Ltda	532,61 C
2.01.01.01.01.0085	Drogafarma Dsitr de Medicamentos Ltda	4.767,96 C
2.01.01.01.01.0099	Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda EPP	27.829,00 C
2.01.01.01.01.0108	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda EPP	12.240,68 C
2.01.01.01.01.0114	J A Comercio de Descartaveis Ltda	1.395,59 C
2.01.01.01.01.0119	Sodine Soc Dist do NE Ltda	344,99 C
2.01.01.01.01.0147	Fortsan do Brasil Ind Quimica e Farmaceutica Ltda - ME	1.123,50 C
2.01.01.01.01.0154	Labtecnica Pro P/Lab Eireli	1.012,88 C
2.01.01.01.01.0168	Biocore Com e Repres de Produtos Hospitalares	667,56 C
2.01.01.01.01.0261	Dentsply Ind. e Com. Ltda	10.771,81 C
2.01.01.01.01.0263	Arktus Industria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda	7.645,39 C
2.01.01.01.01.0280	Dellamed S/A.	1.702,55 C
2.01.01.01.01.0351	SS White Artigos Dentarios Ltda	5.246,44 C
2.01.01.01.01.0357	Pedro Victor F Silva	3.857,17 C
2.01.01.01.01.0368	Via Varejo S/A - Casas Bahia	5.819,00 C
2.01.01.01.01.0398	Medsonda Ind e Com de Prod Hosp Desc Ltda	3.807,33 C
2.01.01.01.01.0408	JV Comercio de Pneus Ltda	3.508,00 C
2.01.01.01.01.0437	Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hosp	32.554,06 C
2.01.01.01.01.0446	Anapolis Ind. e Comercio de Prod. Hop. EIRELI	2.513,21 C
2.01.01.01.01.0460	Sirona Dental Com de Prod e Sist Odontologicos	6.127,62 C
2.01.01.01.01.0491	Estomacenter Medical Care Gestão e Representação	3.033,60 C
2.01.01.01.01.0535	Gradual Comercio e Serviços EIRELI	1.824,00 C
2.01.01.01.01.0536	Cralab Saude e Odonto Ltda.-CAJAZEIRAS	6.357,16 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	918.829,64 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	91.927,70 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	70.972,22 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.405,21 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).  
O presente Balanco Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040,977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
CONTADOR  
CPF 011.753.113-83  
CRC 023939/O-0

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/13

## Balanco Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00  
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105  
NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

Fortes Contábil

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	152,70 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	18.397,57 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	826.901,94 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	434.069,07 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.635,10 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	39.848,30 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	177.085,03 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	154.718,26 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	737,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.808,83 C
2.03	Passivo não Circulante	377.983,60 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	377.983,60 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	287.342,98 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	287.342,98 C
2.03.01.03.03.0008	Parcelamento ICMS Normal 0853092	132.920,08 C
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento Dívida Ativa 284432562240	154.422,90 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	90.640,62 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	90.640,62 C
2.03.01.07.01.0012	BB NEGOCIACAO EMPRESTIMO	90.640,62 C
2.07	Patrimônio Líquido	13.914.738,35 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.714.738,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.714.738,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	21.414.294,37 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	22.027.497,26 C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	613.202,89 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.699.556,02 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	7.699.556,02 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).  
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
CONTADOR  
CPF 011.753.113-83  
CRC 023939/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/13

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone:

(88) 30853105

Pág.: 5 de 7

Fortes Contábil

ASSAPÉ-CE

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.360.219,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.360.219,70
010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.360.219,70
(-) 020	Deduções da Receita	931.083,45
020.01	Impostos Faturados	776.776,35
020.01.01	ICMS	712.293,36
020.01.03	COFINS	52.999,71
020.01.04	PIS	11.483,28
020.02	Outras Deduções	154.307,10
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	154.307,10
(=) 030	Receita Líquida	6.429.136,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.118.586,34
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	92,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.118.494,34
(=) 060	Lucro Bruto	3.310.549,91
(-) 070	Despesas Operacionais	1.313.164,17
070.01	Despesas Administrativas	913.060,37
070.02	Despesas com Vendas	22.949,28
070.03	Despesas Tributárias	204.763,91
070.04	Resultado Financeiro	180.663,21
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.430,48)
070.04.02	Despesas Financeiras	183.093,69
070.05	Outras Receitas	8.272,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.997.385,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.997.385,74
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	77.793,97
(-) 170	Imposto de Renda	120.062,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.799.528,86

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 413, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
 CONTADOR  
 CPF 011.753.113-83  
 CRC 023939/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Assinatura

pág. 8/13

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA  
 RUA DOMINGOS CALAZANS, Nº 274, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, TEL. (88) 3085-3105 CEP: 63.041-130  
 CNPJ: 09.632.818/0001-00 NIRE: 2360008865-0 REGISTRO: 09/06/2008

ASSARÉ-CE

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.054.905,64	12,47
	Passivo Circulante	1.207.141,35	
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP	15.054.905,64 + 275.592,84	9,67
	P. Circulante + P. Exigível a LP	1.207.141,35 + 377.983,60	
SG = Solvência Geral	Ativo	15.499.863,30	9,77
	P. Circulante + P. Exigível a LP	1.207.141,35 + 377.983,60	
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigível a LP	1.207.141,35 + 377.983,60	0,1
	Ativo	15.499.863,30	

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
 CPF 519.631.833-04  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
 WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
 CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83  
 CONTADOR



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte-CE, dedica-se ao Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios elencadas no Ato Constitutivo.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de junho de 2008 e o seu Registro está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

O capital social totalmente integralizado é de:R\$ 200.000,00.

### Nota 2 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### Nota 3 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingências passivas.

s impostos foram pagos através do regime de Lucro Presumido.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ  
CONTADOR  
CPF 011.753.113-83  
CRC 023939/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

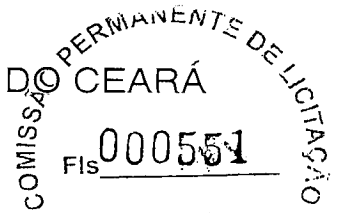
Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 10/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.677-2	CEE2300076221	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 000552  
 Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 23/041.677-2 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6071706, em 16/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2023, às 14:48.



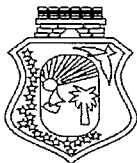
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/041.677-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023, Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000553  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 16 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## Termo de Abertura

ASSINADO

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA					
NIRE:	2360008865-0	CNPJ:	09.632.818/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição	063641356	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/06/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	443
Data	15/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/040.977-6 no dia 15/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA					
NIRE:	2360008865-0	CNPJ:	09.632.818/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição	063641356	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/06/2008		

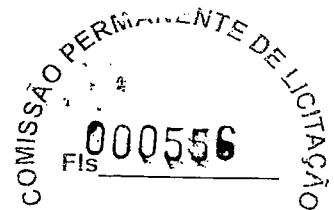
Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	15/03/2023
Quantidade de páginas:	443		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/040.977-6 no dia 15/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031384 em 15/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/040.977-6	5i0f

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
Nire:	
CNPJ:	09.632.818/0001-00
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO		15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 15:15.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000557

ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 15 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.977-6.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

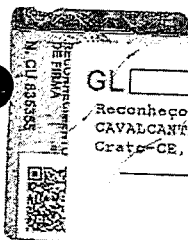
Atestamos para os devidos fins a quaisquer Órgãos da Administração Pública ou Privada, que a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00, forneceu/fornecendo conforme Contrato nº 2021.04.09.01-FMS oriundo do PE nº 2021.02.20.01-SRP, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE e órgãos vinculados. Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Nova Olinda/CE, 05 de Agosto de 2021.

no P. Oficial  
p. LOBO

*Kaline Barbosa Cavalcante*

Secretária Municipal de Saúde  
Kaline Barbosa Cavalcante



GL CARTÓRIO GERALDO LOBO

Reconheço POR SEMELHANÇA a fíirma de KALINE BARBOSA CAVALCANTE. Em test. da verdade. Dou fé. Crtas. CE, 09/08/2021.

LUANA DE OLIVEIRA YSIDIO

[EM:3,07][FE:0,20][SE:1,21][FA:0,15][FR:0,15][SS:1,15][TT:4,78]

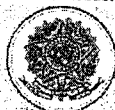
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Av.: Perimetral Sul, S/N - Centro - CEP - 63.165-000 - Fone: (088) 3546-1639/1578 - Nova Olinda-CE. CNPJ N.º 07.536.444/0001-95 - CGF N.º 06.920.265-6 - E-mail: [pmnosabinete@notmop.com](mailto:pmnosabinete@notmop.com)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28802911218257437829>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28802911218257437829-1  
Data: 29/11/2021 17:45:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C; AMA74278-WHJD;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 09:11:05 GMT-03:00, em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000559  
Fis

ASSARÉ-CE



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2021 11:51:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28802911218257437829-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23d0123a05007e54e1551d77d73f1c90f4097f25dfe8ad61d0adf89c69889a0b48c61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b

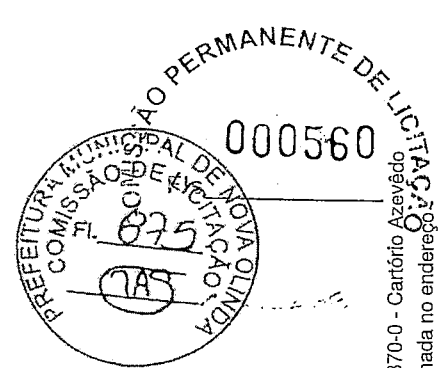


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



CONTRATO Nº 2021.04.09.01-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.20.01-SRP  
PROCESSO Nº 2021.02.20.01-SRP

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E A EMPRESA CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE Aquisição de material médico hospitalar, ambulatorial e odontológico para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde e órgãos vinculados, do Município de Nova Olinda/CE.**

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 02.473.268/0001-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede no(a) Rua Alvim Alves, nº 146, na cidade de Nova Olinda, estado do Ceará, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Kaline Barbosa Cavalcante Araes, designado(a) pela Portaria nº 09/2021, de 04/01/2021, CPF nº 936.653.263-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 97029140431, e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.632.818/0001-00, com sede no(a) Rua Domingos Calazans, nº 274 – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, representada neste ato pelo(a) seu titular José Inácio de Oliveira Filho com endereço na Rua José Moura Lins, nº 307 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão, na forma Eletrônico, nº 2021.02.20.01-SRP e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de material médico hospitalar, ambulatorial e odontológico para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde e órgãos vinculados, do Município de Nova Olinda/CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.02.20.01-SRP, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Nova Olinda.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da CONTRATADA, datada de 17/03/2021, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28800112210858281145-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-1  
Data: 01/12/2021 17:05:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75879-3TD5;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



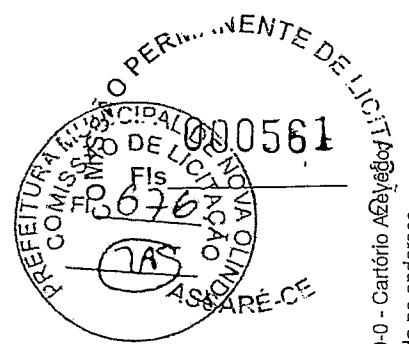
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 924.318,86 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
LOTE 01	1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PCT C/100UND	PACOTE	480	THEOTO	3,20	1.536,00
	2	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LITRO	29	PROC9	7,90	229,10
	3	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	LITRO	29	PROC9	7,90	229,10
	4	AGUA DESTILADA 5 LTS	GALÃO	120	FORTSAN	7,50	900,00
	5	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100	CAIXA	240	DESCARPACK	10,00	2.400,00
	6	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100	CAIXA	240	INJEX	10,00	2.400,00
	7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/100	CAIXA	240	DESCARPACK	10,00	2.400,00
	8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX C/100	CAIXA	240	DESCARPACK	10,00	2.400,00
	9	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	720	FORTSAN	7,00	5.040,00
	10	ALCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000ML	LITRO	360	CICLO FARMA	6,50	2.340,00
	11	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	300	NATHY	9,00	2.700,00
	12	ALMOTOLIAS AMBAR 250ML	UNIDADE	22	J. PROLAB	2,08	45,76
	13	ALMOTOLIAS AMBAR 500ML	UNIDADE	22	J. PROLAB	2,61	57,42
	14	ALMOTOIJAS TRANSPARENTE 250ML	UNIDADE	22	J. PROLAB	2,08	45,76
	15	ALMOTOIJAS TRANSPARENTE 500ML	UNIDADE	36	J. PROLAB	2,61	93,96
	16	ATADURA DE CREPOM 10X1,2M PCT C/12	PACOTE	360	ORTOFEN	8,46	3.045,60
	17	ATADURA DE CREPOM 12X1,2M PCT C/12	PACOTE	360	ORTOFEN	10,36	3.729,60
	18	ATADURA DE CREPOM 15X1,2M PCT C/12	PACOTE	360	ORTOFEN	12,42	4.471,20
	19	ATADURA DE CREPOM 30X1,2M PCT C/12	PACOTE	240	ORTOFEN	26,55	6.372,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1000/2020 CNJ - art. 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-2  
Data: 01/12/2021 17:05:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75880-941C;



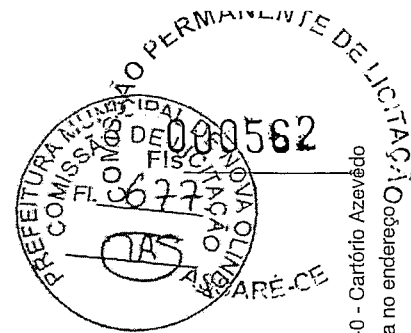
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



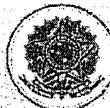
20	BOLSA DE UROSTOMIA Especificação : TRANSPARENTE, RECORTAVEL 19-45MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, COM 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS.	UNIDADE	216	CONVATEC	17,52	3.784,32
21	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVEL 19X64M/80MM	UNIDADE	300	CONVATEC	12,00	3.600,00
22	CÂMISOLA DESCARTAVEL HOSPITALAR P/ PREVENÇÃO	UNIDADE	4800	PROMAS	5,00	24.000,00
23	CLOREXIDINA 2% 1000ML.	LITRO	36	RIOQUIMICA	10,12	364,32
24	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07LTS	UNIDADE	180	DESCARPACK	4,00	720,00
25	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LTS	UNIDADE	180	DESCARPACK	5,50	990,00
26	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LTS	UNIDADE	180	DESCARPACK	6,60	1.188,00
27	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 PCT C/500	PACOTE	720	MDA	7,50	5.400,00
28	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,5 PCT C/10	PACOTE	3000	ORTOFEN	0,81	2.430,00
29	EQUIPO MULTIVIAS	UNIDADE	3600	DESCARPACK	0,70	2.520,00
30	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1800	DESCARPACK	0,95	1.710,00
31	ESCOVA CERVICAL - PCT C/100	PACOTE	72	CRAL	15,00	1.080,00
32	ESPARADRAPO 10X4,5	UNIDADE	600	MISSNER	5,72	3.432,00
33	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100	PACOTE	180	THEOTO	4,00	720,00
34	ESPECULO VAGINAL G	UNIDADE	3000	CRAL	0,65	1.950,00
35	ESPECULO VAGINAL M	UNIDADE	3000	CRAL	0,48	1.440,00
36	ESPECULO VAGINAL P	UNIDADE	3000	CRAL	0,44	1.320,00
37	ESTETOSCOPIO ADULTO RAPAPPORT	UNIDADE	22	G-TECH	11,00	242,00
38	ESTETOSCOPIO INFANTIL RAPAPPORT	UNIDADE	22	G-TECH	9,80	215,60
39	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVI 19X30	UNIDADE	22	MISSNER	3,90	85,80
40	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UND	CADXA	300	G-TECH	48,00	14.400,00
41	FIXADOR CITOLOGICO 100ML.	UNIDADE	72	CRAL	5,00	360,00
42	GAZE EM ROLO 91X91	ROLO	600	MDA	18,00	10.800,00
43	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	UNIDADE	54	FORTSAN	19,70	1.063,80
44	GLICERINA BI-DESTILADA	LITRO	45	RIOQUIMICA		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-3  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75881-TVOP;



0112 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

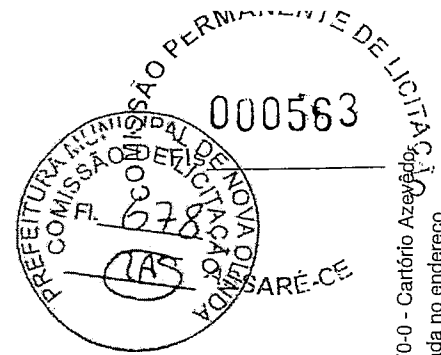
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



	1000ML					15,00	675,00
45	GLICOSIMETRO	UNIDADE	18	G-TECH		48,06	865,08
46	GLUTARALDEIDO 32 DIAS 1000ML	LITRO	72	RIOQUIMICA		12,49	899,28
47	KIT MICRONEBULIZAÇÃO ADT ROSCA	KIT	300	G-TECH		13,40	4.020,00
48	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF ROSCA	KIT	300	G-TECH		13,40	4.020,00
49	LAMINA FOSCA CX C/100	CAIXA	60	CRAL		3,90	234,00
50	LAMINA PARA BISTURI N°11 C/100	CAIXA	30	LABOR		27,00	810,00
51	LAMINA PARA BISTURI N°12 C/100	CAIXA	30	LABOR		27,00	810,00
52	LAMINA PARA BISTURI N°23 C/100	CAIXA	30	LABOR		27,00	810,00
53	LAMINA PARA BISTURI N°24 C/100	CAIXA	30	LABOR		27,00	810,00
54	LANCETA CX C/100	CAIXA	90	DESCARPACK		3,50	315,00
55	LUGOL 2% 1000ML	LITRO	36	PROC9		40,00	1.440,00
56	LUGOL 5% 1000ML	LITRO	36	PROC9		81,00	2.916,00
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	2400	DESCARPACK		1,70	4.080,00
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	2400	DESCARPACK		1,70	4.080,00
59	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	2400	DESCARPACK		1,70	4.080,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>155.115,70</b>	
1	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX/100	CAIXA	480	NUGARD		82,70	39.696,00
2	LUVA P/ PROCEDIMENTOS M CX/100	CAIXA	480	NUGARD		82,70	39.696,00
3	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX/100	CAIXA	480	NUGARD		82,70	39.696,00
4	LUVA P/ PROCEDIMENTOS PP CX/100	CAIXA	480	NUGARD		82,70	39.696,00
5	SONDA NASOGASTRICA N. 06 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI		0,60	27,00
6	SONDA NASOGASTRICA N. 06 LONGA	UNIDADE	45	BIOSANI		0,75	33,75
7	SONDA NASOGASTRICA N. 08 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI		0,65	29,25
8	SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI		0,79	32,39
9	SONDA NASOGASTRICA N. 10 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI		0,65	29,25
10	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI		0,85	34,85

LOTE  
02

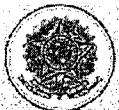
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-4  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75882-8S30;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

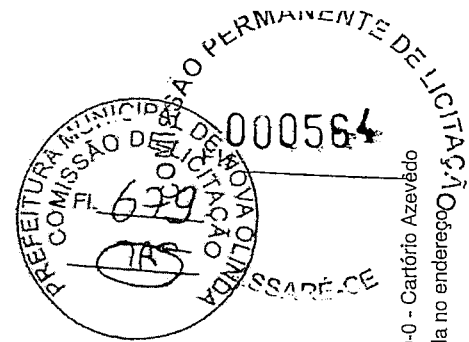
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



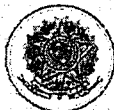
11	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI	0,70	31,50	
12	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI	0,90	36,90	
13	SONDA NASOGASTRICA N. 14 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI	0,65	29,25	
14	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI	1,05	43,05	
15	SONDA NASOGASTRICA N. 16 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI	0,75	33,75	
16	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI	1,15	47,15	
17	SONDA NASOGASTRICA N. 18 CURTA	UNIDADE	45	BIOSANI	0,75	33,75	
18	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI	1,25	51,25	
19	SONDA NASOGASTRICA N. 20 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI	1,41	57,81	
20	SONDA NASOGASTRICA N. 22 LONGA	UNIDADE	41	BIOSANI	1,51	61,91	
21	SONDA URETRAL N. 06	UNIDADE	72	BIOSANI	0,65	46,80	
22	SONDA URETRAL N. 08	UNIDADE	72	BIOSANI	0,65	46,80	
23	SONDA URETRAL N. 10	UNIDADE	360	BIOSANI	0,65	234,00	
24	SONDA URETRAL N. 12	UNIDADE	720	BIOSANI	0,70	504,00	
25	SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	810	BIOSANI	0,75	607,50	
26	SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	810	BIOSANI	0,75	607,50	
27	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	540	BIOSANI	0,80	432,00	
28	SONDA URETRAL N. 20	UNIDADE	360	BIOSANI	0,85	306,00	
29	TESTE DE COVID-19 Especificação : TESTE RAPIDO DE ANTICORPOS PARA COVID-19.	CAIXA	1200	WAMA	15,00	18.000,00	
<b>Total do Lote</b>						<b>180.181,41</b>	
LOTE 03	1	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	CAIXA	360	DESCARPACK	10,35	3.726,00
	2	ALCOOL IODADO 1% 1000 ML	LITRO	300	RIOQUIMICA	13,55	4.065,00
	3	ALGODAO HIDROFILO 250G-	PACOTE	720	NATHY	4,51	3.247,20
	4	ATADURA DE CREPOM 20X1,2M PCT C/12	PACOTE	360	ORTOFEN	5,00	1.800,00
	5	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADE	360	DESCARPACK	5,23	1.882,80
	6	CÁTERER INTRAVENOSO	UNIDADE	600	DESCARPACK		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-5  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75883-OSO2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

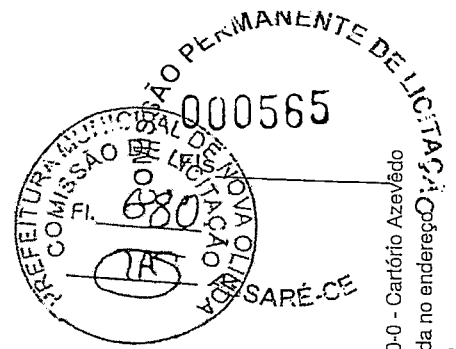
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



	14G					1,51	906,00
7	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	1200	DESCARPACK		1,51	1.812,00
8	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNIDADE	1200	DESCARPACK		1,51	1.812,00
9	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	1200	DESCARPACK		1,51	1.812,00
10	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	1200	DESCARPACK		1,51	1.812,00
11	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	1200	DESCARPACK		1,51	1.812,00
12	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/10	PACOTE	450	BIOSANI		0,80	360,00
13	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	450	MEDSONDA		1,30	585,00
14	COLCHAO PNEUMATICO COM COMPRESSOR	UNIDADE	9	DELLAMED		283,68	2.553,12
15	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR 1,90X0,90X0,12CM	UNIDADE	18	ZEDAMED		509,38	9.168,84
16	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2000ML CORDAO	UNIDADE	720	3B		0,60	432,00
17	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	3060	DESCARPACK		2,13	6.517,80
18	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	1530	BIOSANI		2,20	3.366,00
19	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	UNIDADE	450	MISSNER		12,85	5.782,50
20	ETER ETILICO 1000 ML	LITRO	27	RIOQUIMICA		32,83	886,41
21	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/24	CAIXA	14	TECHNOFIO		96,25	1.347,50
22	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24	CAIXA	9	TECHNOFIO		96,25	866,25
23	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CAIXA	9	TECHNOFIO		96,25	866,25
24	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CAIXA	9	TECHNOFIO		96,25	866,25
25	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CAIXA	9	TECHNOFIO		96,25	866,25
26	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CAIXA	9	TECHNOFIO		96,25	866,25
27	FIO DE ALGODAO 0 C/AG CX/24	CAIXA	22	TECHNOFIO		54,03	1.188,66
28	FIO DE ALGODAO 1-0 C/AG CX/24	CAIXA	22	TECHNOFIO		54,03	1.188,66
29	FIO DE ALGODAO 3-0 C/AG CX/24	CAIXA	22	TECHNOFIO		54,03	1.188,66
30	FIO NYLON 0-C/AG CX /24	CAIXA	30	TECHNOFIO		35,33	1.059,90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-6  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75884-L8HQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



					Fls	
31	FIO NYLON 1-C/AG CX /24	CAIXA	30	TECHNOFIO	35,33	1.059,90
32	FIO NYLON 2-C/AG CX /24	CAIXA	30	TECHNOFIO	35,33	1.059,90
33	FIO NYLON 3-0 C/AG CX/24	CAIXA	30	TECHNOFIO	35,33	1.059,90
34	FIO NYLON 4-0 C/AG CX/24	CAIXA	30	TECHNOFIO	35,33	1.059,90
35	FIO NYLON 5-0 C/AG CX/24	CAIXA	30	TECHNOFIO	35,33	1.059,90
36	FIO NYLON 6-0 C/AG CX/24	CAIXA	30	TECHNOFIO	35,33	1.059,90
37	FITA MICROPORE 10X4,5	UNIDADE	480	MISSNER	6,01	2.884,80
38	FORMOL 10% 1000ML	LITRO	14	PROC9	10,68	149,52
39	FORMOL 37% 1000ML	LITRO	14	PROC9	17,55	245,70
40	LANTERNA CLINICA LED	UNIDADE	7	MD	122,83	859,81
41	MASCARA COM ELASTICO CX C/50	CAIXA	600	MEDTEX	48,51	29.106,00
42	P.V.P.I DEGERMANTE 1000ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	29,11	2.095,92
43	P.V.P.I TOPICO 1000ML	LITRO	90	RIOQUIMICA	28,45	2.560,50
44	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	90	ZERMATT	15,00	1.350,00
45	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	90	ZERMATT	20,00	1.800,00
46	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	90	ZERMATT	30,00	2.700,00
47	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	60	ZERMATT	40,00	2.400,00
48	PAPEL LENCOL 50X50	ROLO	45	FLEXPELL	9,00	405,00
49	PAPEL LENCOL 70X50	ROLO	45	FLEXPELL	12,13	545,85
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000	UNIDADE	300	IMPACTA	13,85	4.155,00
51	PAPEL TOALHA ROLO 20X100M	ROLO	600	IMPACTA	5,00	3.000,00
52	PINÇA DE CHERRON DESCARTAVEL	UNIDADE	1800	CRAL	1,30	2.340,00
53	SABAO LIQUIDO 1000ML	LITRO	54	FORTSAN	5,86	316,44
54	SCALP N. 19	UNIDADE	2400	DESCARPACK	0,46	1.104,00
55	SCALP N. 27	UNIDADE	3000	DESCARPACK	0,46	1.380,00
56	SCALP N.21	UNIDADE	2400	DESCARPACK	0,46	1.104,00

450000-CE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-7  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: AMA75885-9A40;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

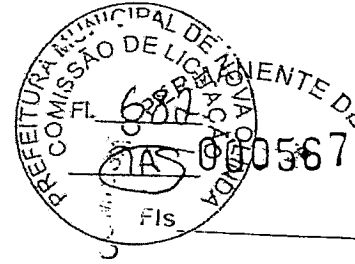
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.87030 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº: 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



57	SCALP N.23	UNIDADE	2400	DESCARPACK		
58	SCALP N.25	UNIDADE	3000	DESCARPACK	0,46	1.104,00
59	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	12000	DESCARPACK	0,46	1.380,00
60	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA 13X4,5	UNIDADE	12000	DESCARPACK	0,78	9.360,00
61	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	12000	DESCARPACK	0,48	5.760,00
62	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 20X5,5	UNIDADE	12000	INJEX	0,98	11.760,00
63	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	12000	DESCARPACK	0,48	5.760,00
64	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	12000	DESCARPACK	0,48	5.760,00
65	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	45	BIOSANI	0,53	6.360,00
66	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	45	BIOSANI	0,65	29,25
67	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	45	BIOSANI	0,65	29,25
68	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	63	BIOSANI	0,65	29,25
69	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.6,0 C/BALÃO	UNIDADE	54	SOLIDOR	0,70	44,10
70	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.6,5 C/BALÃO	UNIDADE	54	SOLIDOR	5,28	285,12
71	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.7,0 C/BALÃO	UNIDADE	54	SOLIDOR	5,28	285,12
72	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.8,5 C/BALÃO	UNIDADE	54	SOLIDOR	5,28	285,12
73	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.7,5 C/BALÃO	UNIDADE	54	SOLIDOR	5,28	285,12
74	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N.8,0 C/BALÃO	UNIDADE	54	SOLIDOR	5,28	285,12
75	SONDA FOLEY N.14 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	45	SOLIDOR	4,85	218,25
76	SONDA FOLEY N.16 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	45	SOLIDOR	4,85	218,25
77	SONDA FOLEY N.18 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	45	SOLIDOR	4,85	218,25
78	SONDA FOLEY N.20 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	45	SOLIDOR	4,85	218,25
79	SONDA FOLEY N.22 C/BALÃO 2 VIAS	UNIDADE	45	SOLIDOR	4,85	218,25

SSARE-CE

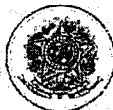
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06@70-99 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/2880012210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2880012210858281145-8  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75886-E0LP;



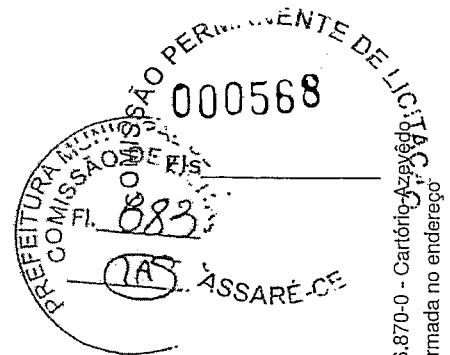
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



80	SONDA NASO/ENTERAL	UNIDADE	54	MEDICONE	19,41	1.048,14	
81	TENSIOMETRO ADULTO	UNIDADE	23	PREMIUM	76,66	1.763,18	
82	TENSIOMETRO INFANTIL	UNIDADE	23	PREMIUM	30,00	690,00	
83	TERMOMETRO CLINICO	UNIDADE	180	PREMIUM	5,00	900,00	
84	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA	UNIDADE	7	INCOTERM	10,00	70,00	
85	TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO	UNIDADE	7	INCOTERM	10,00	70,00	
86	TOUCA DESC. ELAST.PCT C/100	PACOTE	600	MEDTEX	15,00	9.000,00	
87	TUBO DE LATEX N° 200 C/15CM	PACOTE	18	BIOSANI	20,51	369,18	
88	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	1,00	72,00	
Total do Lote						195.665,56	
LOTE 04	1	ABRIDOR DE BOCA (EXPANDEX)	UNIDADE	12	PREVEN	11,70	140,40
	2	AFASTADOR MINESOTA	UNIDADE	4	COOPERFLEX	19,21	76,84
	3	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 ML Especificação : Agente de união multiuso monocomponete com flúor, fotopolimerizavel, primer e bond 2.1 FRS COM 4ML	UNIDADE	120	COLTENE	31,96	3.835,20
	4	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX 100 UND.	CAIXA	120	INJEX	15,00	1.800,00
	5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX 100 UND	CAIXA	180	INJEX	15,00	2.700,00
	6	ALAVANCA SELDIN CURVA DIRETA	UNIDADE	18	COOPERFLEX	33,30	599,40
	7	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA	UNIDADE	12	COOPERFLEX	33,16	397,92
	8	ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	12	COOPERFLEX	33,16	397,92
	9	ALAVANCAS INFANTIL	UNIDADE	12	COOPERFLEX	33,30	399,60
	10	ALGINATO 410G	PACOTE	2400	MAQUIRA	10,00	24.000,00
	11	AMÁLGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES C/50 UND.	CAIXA	150	SDI	70,00	10.500,00
	12	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA Especificação : COM FENILEFRINA Á 2% 1:100.00 C/ 50X1,8ML	CAIXA	210	SSWHITE	89,75	18.847,50
	13	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAINA Á 3% S/VASO	CAIXA	210	DFL	174,97	36.743,70

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artº 22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-9  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75887-J33Y;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

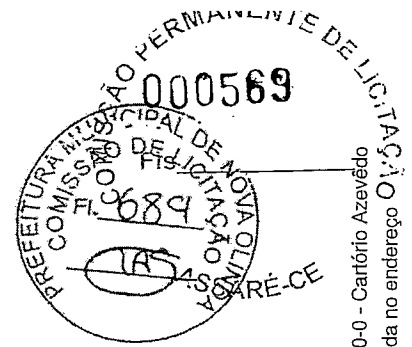
Válber Azevêdo de M. Cayalcanti  
Titular







PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



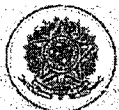
	C/50X1,8ML.					
14	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UNIDADE	180	DFL		
15	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	36	COOPERFLEX	10,68	1.922,40
16	APP MICROBRUSH	UNIDADE	18	KG	10,58	380,88
17	ARCO DE YOUNG METÁLICO	UNIDADE	6	GOLGRAN	21,31	383,58
18	AVENTAL PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	2	KONEX	39,20	235,20
19	BÁBADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/100 UND	PACOTE	36	SSPLUS	23,48	845,28
20	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL CLÍNICO 22X12X01CM	UNIDADE	24	FLEXINOX	37,86	908,64
21	BARREIRA GENGIVAL FOTOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	24	MAQUIRA	38,38	921,12
22	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 100G.	UNIDADE	36	AAF	8,43	303,48
23	BROCA CIRÚRGICA A/R CARBIDE Nº2 -	UNIDADE	60	MICRODONT	22,83	1.369,80
24	BROCA CIRÚRGICA A/R CARBIDE Nº4 -	UNIDADE	60	MICRODONT	22,83	1.369,80
25	BROCA CIRÚRGICA A/R CARBIDE Nº5 -	UNIDADE	60	MICRODONT	22,83	1.369,80
26	BROCA CIRÚRGICA A/R CARBIDE Nº6 -	UNIDADE	60	MICRODONT	22,83	1.369,80
27	BROCA CIRÚRGICA A/R CARBIDE Nº7 -	UNIDADE	60	MICRODONT	22,83	1.369,80
28	BROCA CIRÚRGICA A/R CARBIDE Nº8 -	UNIDADE	60	MICRODONT	22,83	1.369,80
29	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA A/R 11MMX23MM -	UNIDADE	60	MICRODONT	38,35	2.301,00
30	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA A/R 11MMX28MM -	UNIDADE	60	MICRODONT	38,35	2.301,00
31	BROCA ENDO-Z	UNIDADE	24	MICRODONT	39,45	946,80
32	BROCAS 702 LONGA CIRÚRGICAS	UNIDADE	9	MICRODONT	21,31	191,79
33	BROCAS CARBIDE ESFÉRICA B/R Nº2 -	UNIDADE	90	MICRODONT	14,95	1.345,50
34	BROCAS CARBIDE ESFÉRICA B/R Nº4	UNIDADE	90	MICRODONT	14,95	1.345,50
35	BROCAS CARBIDE ESFÉRICA B/R Nº6	UNIDADE	90	MICRODONT	14,95	1.345,50
36	BROCAS CARBIDE ESFÉRICA B/R Nº8	UNIDADE	90	MICRODONT	14,95	1.345,50
37	BROCAS DIAMANTADA A/R Nº 1012	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-10  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: AMA75888-YSIX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

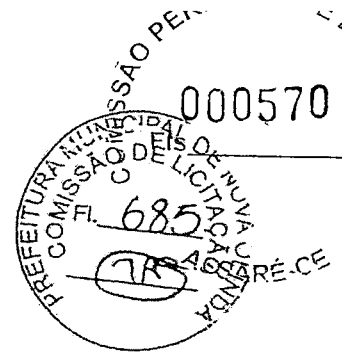
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



38	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1011	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
39	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1013	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
40	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1014	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
41	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1015	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
42	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1016HL	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
43	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1022	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
44	BROCAS DIAMANTADA A/R N°1026	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
45	BROCAS DIAMANTADA A/R N°3017HL	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
46	BROCAS DIAMANTADA A/R N°3018HL	UNIDADE	54	FAVA	4,51	243,54
47	CARIOSTATICO A 12% 10 ML	UNIDADE	36	BIODINAMICA	46,91	1.688,76
48	CERA 07 C/ 18 LAMINAS	CAIXA	600	LYSANDA	1,00	600,00
49	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PASTA BASE DE 13G Especificação : E PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO PARA MISTURA.	UNIDADE	72	MAQUIRA	40,50	2.916,00
50	CIMENTO ENDODONTICO (PO+LIQ) 12G+10ML KIT	UNIDADE	72	MAQUIRA	59,66	4.295,52
51	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PO+BISNAGA	UNIDADE	72	LYSANDA	36,23	2.608,56
52	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO (PO+LIQ) KIT	UNIDADE	72	MAQUIRA	59,66	4.295,52
53	CIMENTO OBTURADOR DE FOSFATO DE ZINCO PO+LIQ	UNIDADE	42	MAQUIRA	42,60	1.789,20
54	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO C/25G	UNIDADE	120	LYSANDA	16,73	2.007,60
55	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
56	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 20 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
57	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
58	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
59	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35 C/20UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
60	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-11  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75889-3JHD;



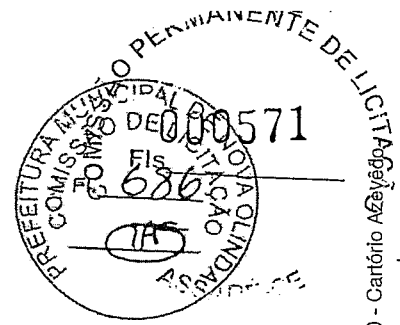
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



61	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 55 C/120UND	CAIXA	12	TANARI		
62	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 60 C/120 UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
63	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 70 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
64	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 80 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	37,95	455,40
65	DISCO ABRASIVO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 19MM C/50	PACOTE	15	TDV	61,81	927,15
66	DISCO DE CARBURUNDUM (GRANDE)	UNIDADE	6	AMERICAN	8,83	52,98
67	FORCEPS ADULTO N° 150	UNIDADE	6	GOLGRAN	123,55	741,30
68	FORCEPS ADULTO N° 151	UNIDADE	6	GOLGRAN	123,55	741,30
69	FORCEPS ADULTO N° 16	UNIDADE	6	GOLGRAN	123,55	741,30
70	FORCEPS ADULTO N° 17	UNIDADE	6	GOLGRAN	123,55	741,30
71	FORCEPS ADULTO N° 18R	UNIDADE	6	GOLGRAN	123,55	741,30
72	FORCEPS ADULTO N°69	UNIDADE	6	GOLGRAN	123,55	741,30
73	FORCEPS INFANTIL (150,151,16,69)	UNIDADE	48	GOLGRAN	123,55	741,30
74	G�S DE MA�ARICO 400ML	UNIDADE	12	FERMTE	123,55	5.930,40
75	KIT DE ALAVANCAS	UNIDADE	18	COOPERFLEX	38,38	460,56
76	KIT POSICIONADO ODONTOLGICO	UNIDADE	3	MAQUIRA	102,26	1.840,68
77	LECRON (ESPATULA)	UNIDADE	3	COOPERFLEX	110,80	332,40
78	LOCALIZADOR APICAL	UNIDADE	3	SCHUSTER	12,58	37,74
79	MA�ARICO PEQUENO	UNIDADE	2	FERMTE	2.768,35	8.305,05
80	MANDRIL P/ LIXA	UNIDADE	6	PREVEN	127,80	255,60
81	MOLDEIRA PL�STICA DENTADAS TAMANHO 02	UNIDADE	12	MAQUIRA	4,71	28,26
82	MOLDEIRA PL�STICA DENTADAS TAMANHO 03	UNIDADE	12	MAQUIRA	15,36	184,32
83	MOLDEIRA PL�STICA DESDENTADAS TAMANHO 02	UNIDADE	12	MAQUIRA	15,36	184,32
84	MOLDEIRA PL�STICA DESDENTADAS TAMANHO 03	UNIDADE	12	MAQUIRA	15,36	184,32
85	MOLDEIRAS MET�LICAS PERFURADAS	UNIDADE	12	TECNODENT	14,45	173,40

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CART RIO  
Autentica o Digital C digo: 28800112210858281145-12  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75890-YAPB;



Cart rio Azev do Bastos  
Av. Presidente Epit cio Pessoa - 1145  
Ba ro dos Estado, Jo o Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

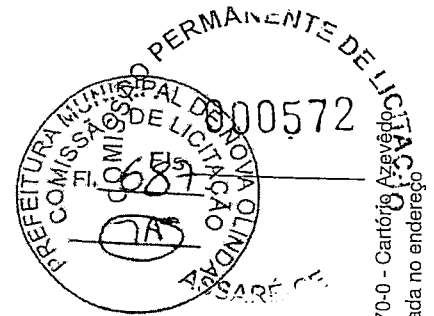
V lber Azev do de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:18:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cart rio Azev do Bastos - 1  Of cio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdi es e Tutel/PB, nos termos da medida provis ria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever  ser confirmada no endere o eletr nico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autentica o no Tabelionato de Notas. Provimento n  100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LOTE  
05

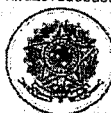
86	MOTOR ALT ROTAÇÃO - SISTEMA PUSH BUTTON	UNIDADE	30	DX	120,00	3.600,00
					<b>Total do Lote</b>	<b>183.555,19</b>
1	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CX/100 UND	CAIXA	180	INJEX	15,00	2.700,00
2	AMÁLGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/50 UND	CAIXA	120	SDI	70,00	8.400,00
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAINA Especificação: Á 3% C/ FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN), 1:100.00 C/50X1,8ML	CAIXA	180	DLA	124,85	22.473,00
4	ANESTÉSICO LOCAL INJ LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA CX C/50	CAIXA	42	DFL	206,20	8.660,40
5	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE Especificação : CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.00 CX/50UND.	CAIXA	30	DFL	206,19	6.185,70
6	BROCAS GATES GLIDDEN Nº2 28MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
7	BROCAS GATES GLIDDEN Nº2 32MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
8	BROCAS GATES GLIDDEN Nº3 28MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
9	BROCAS GATES GLIDDEN Nº3 32MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
10	BROCAS GATES GLIDDEN Nº4 28MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
11	BROCAS GATES GLIDDEN Nº4 32MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
12	BROCAS GATES GLIDDEN Nº5 28MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
13	BROCAS GATES GLIDDEN Nº5 32MM	UNIDADE	15	EURODONTO	12,85	192,75
14	BROCAS LENTULO 25MM AÇO INOXIDÁVELD	CAIXA	6	EURODONTO	12,85	192,75
15	BROCAS MAXICUTI AZUL	UNIDADE	12	AMERICAN	37,50	225,00
16	BROCAS MAXICUTI VERMELHA	UNIDADE	12	AMERICAN	81,63	979,56
17	BRUNIDOR Nº29	UNIDADE	12	COOPERFLEX	81,63	979,56
18	CABO BISTURI Nº4	UNIDADE	6	COOPERFLEX	10,68	128,16
19	CABO PARA BISTURI Nº3	UNIDADE	24	COOPERFLEX	14,95	89,70
20	CABO PARA	UNIDADE	24	AAF	14,95	358,80

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145-13>

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-13  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75891-2HRF;



CARTÓRIO



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

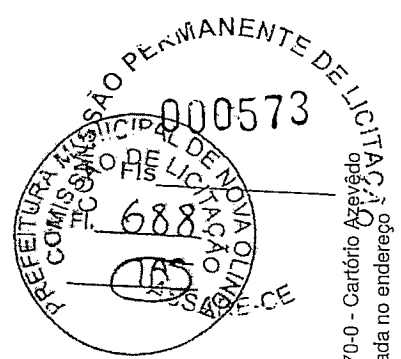
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 1º, 2º



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



	ESPELHO+ESPELHO					
21	CAIXA PERFURADA DE AÇO INOX 22X12X01CM	UNIDADE	12	FLEXINOX	14,45	346,80
22	CERA UTILIDADE C/ 5 LÂMINAS	CAIXA	600	LYSANDA	93,73	1.124,76
23	CIMENTO CIRÚRGICO KIT C/90G DE BASE DE CATALIZADOR (PASTA)	UNIDADE	72	MAQUIRA	20,91	12.546,00
24	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA Nº1 (W.B. EAMES)	UNIDADE	12	COOPERFLEX	132,08	9.509,76
25	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA Nº1,2,5,6 - TIPO WARD	UNIDADE	18	COOPERFLEX	10,68	128,16
26	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA Nº6 TIPO HOLLENBACK	UNIDADE	12	COOPERFLEX	10,68	128,16
27	CONDIONADOR ACIDO FOSFORICO A 37% SERINGA 2,3ML	UNIDADE	138	LYSANDA	8,25	1.138,50
28	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA F C/120UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
29	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA FF C/120UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
30	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA MF C/120UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
31	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA MM C/120 UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
32	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA R7 C/120UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
33	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA R8 C/120 UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
34	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA RS C/120UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
35	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA XF C/120UND	CAIXA	18	TANARI	36,03	648,54
36	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	36,03	648,54
37	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 20 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
38	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 25 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
39	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 30 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
40	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 35 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
41	CONE PRINCIPAL DF. GUTA PERCHA 40 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
42	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
43	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 55 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-14  
Data: 01/12/2021 17:05:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selô Digital Tipo Normal C: AMA75892-5F1C;



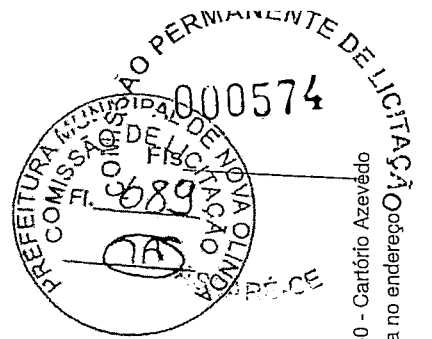
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



44	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 60 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
45	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 70 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
46	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 80 C/120UND	CAIXA	12	TANARI	46,68	560,16
47	CUBETAS DE SILICONE MEDIA	UNIDADE	12	OGP	10,31	123,72
48	CUNHA DE MADEIRA C/100UND	CAIXA	15	PREVEN	18,56	278,40
49	CURETAS DE MCCALL (13/14,17/18)	UNIDADE	48	COOPERFLEX	14,95	717,60
50	DEDEIRA DE BORRACHA DISC�IDE/CLE�IDE	UNIDADE	6	COOPERFLEX	10,68	64,08
51	DESINFETANTE A BASE QUARTENARIO DE AM�NIO 1000ML	LITRO	27	CICLO FARMA	8,98	242,46
52	DESSENSIBILIZANTE KP 2%	UNIDADE	6	FGM	34,20	205,20
53	EDTA- TRISS�DICO - AGENTE QUELANTE 20ML	UNIDADE	21	MAQUIRA	12,00	252,00
54	ESCARIADOR PARA DENTINA N�17- DUPLO	UNIDADE	12	COOPERFLEX	12,58	150,96
55	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	150	PREVEN	2,20	330,00
56	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS.	UNIDADE	6	PREVEN	13,15	78,90
57	ESCULPIDOR DE HOLLNBACK N�35	UNIDADE	36	COOPERFLEX	10,68	384,48
58	ESPAÇADOR DIGITAL C�NICO ABCD 25MM CX C/4	CAIXA	12	EURODONTO	50,13	601,56
59	ESP�TULA DE INSERÇ�O N�1	UNIDADE	24	COOPERFLEX	12,85	308,40
60	ESP�TULA HOLLEMBACH N�3	UNIDADE	24	COOPERFLEX	10,68	256,32
61	ESP�TULA PARA RESINA DE TITANIUM N�1	UNIDADE	3	COOPERFLEX	74,55	223,65
62	ESP�TULA PARA RESINA DE TITANIUM N�2	UNIDADE	3	COOPERFLEX	74,56	223,68
63	ESP�TULA PARA RESINA DE TITANIUM N�3	UNIDADE	3	COOPERFLEX	74,56	223,68
64	ESP�TULA PARA RESINA DE TITANIUM N�4	UNIDADE	3	COOPERFLEX	74,56	223,68
65	ESP�TULA PARA RESINA DE TITANIUM N�5	UNIDADE	3	COOPERFLEX	74,56	223,68
66	ESP�TULA PARA RESINA DE TITANIUM N�6	UNIDADE	3	COOPERFLEX	74,56	223,68
67	ESP�TULA R�GIDA N�36	UNIDADE	9	COOPERFLEX	12,85	115,65
68	ESP�TULAS DE MANIPULAR ALGINATO PL�STICAS	UNIDADE	12	MAQUIRA	4,31	51,72
69	ESP�TULAS FLEXIVELIS N�24	UNIDADE	18	COOPERFLEX		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CART RIO

Autentica o Digital C digo: 28800112210858281145-15  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75893-4150;



CNPJ: 06.870-0

Cart rio Azev do Bastos

Av. Presidente Epit cio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, Jo o Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

V lber Azev do de M. Cavalcanti  
Titular

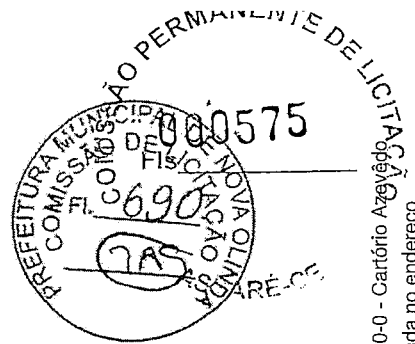
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ven ncio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cart rio Azev do Bastos - 1  Of cio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdiç es e Tutel/PB, nos termos da medida provis ria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever  ser confirmada no endereço eletr nico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autentica o no Tabelionato de Notas. Provedor: R&I Tecnologia em Informa o.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



					12,85	231,30
70	ESPONJA DE FIBRINA PARA USO ODONTOLOGICO DE 1CMX1CMX1CM CAIXA C/10UND.	CAIXA	42	MAQUIRA	72,13	3.029,46
71	EUCALIPTOL 10ML -	UNIDADE	30	AAF	16,00	480,00
72	EUGENOL 20ML-	UNIDADE	30	AAF	16,00	480,00
73	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML-	UNIDADE	30	MAQUIRA	14,95	448,50
74	FILME PVC 30CMX30MT	ROLO	12	BOMPACK	17,06	204,72
75	FILME RADIOGRÁFICO PERAPICAL INFANTIL EMBALAGEM C/100 UND	CAIXA	42	KODAK	204,52	8.589,84
76	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO EMBALAGEM C/150 UND	CAIXA	42	KODAK	119,52	5.019,84
77	FILME RADIOLOGICO OCLUSAL 57MM X 76MM C/ EMBALAGEM C/25 UND	CAIXA	30	KODAK	342,00	10.260,00
78	FIO AGULHADO NYLON 4-0M CX C/24 UND.	CAIXA	21	TECHNOFIO	54,35	1.141,35
79	FIO AGULHADO SEDA 3-0 CX C/24 UND	CAIXA	54	TECHNOFIO	74,56	4.026,24
80	FIO AGULHADO SEDA 4-0 CX C/24 UND.	CAIXA	30	TECHNOFIO	74,56	2.236,80
81	FIO DENTAL 500MTS	ROLO	24	PREVEN	20,96	503,04
82	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX5X500MM	UNIDADE	42	PREVEN	2,10	88,20
83	FIXADOR ODONTOLOGICO 475ML	UNIDADE	90	IODONTOSUL	14,45	1.300,50
84	FLUOR GEL C/ 200ML	UNIDADE	30	MAQUIRA	12,85	385,50
85	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	QUILO	1800	IGE	2,00	3.600,00
86	LÂMINA P/ BISTURI 15C	CAIXA	60	LABOR	57,55	3.453,00
87	LÂMINA PARA BISTURI Nº15	UNIDADE	36	LABOR	0,65	23,40
88	MOTOR BAIXA ROTAÇÃO - CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	6	DX	550,23	3.301,38
89	MOTOR ROTATÓRIO ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO + CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	3	DENTIFLEX	2.747,00	8.241,00
90	MOTOR ROTATÓRIO DE ENDODONTIA	UNIDADE	5	DENTIFLEX	8.305,03	41.525,15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-16  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75894-4N2D;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalari  
Titular

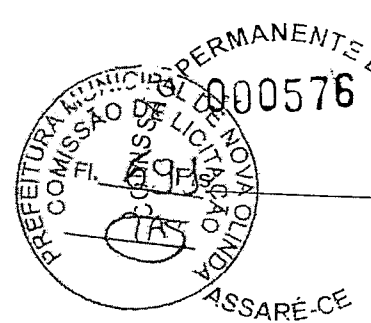
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 22.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



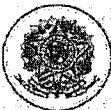
91	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA 200ML	UNIDADE	30	MAQUIRA	42,60	1.278,00
92	PINÇA ANGULADA PARA ALGODÃO	UNIDADE	24	GOLGRAN	32,31	775,44
93	PINÇA PERFURADORA DE AINSWORTH	UNIDADE	6	COOPERFLEX	127,80	766,80
94	PLACA DE VIDRO 20MM DE ESPESSURA	UNIDADE	12	COOPERFLEX	38,38	460,56
95	PLACA DE VIDRO FINA E POLIDA 6MM	UNIDADE	12	PREVEN	10,03	120,36
96	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE RETO	UNIDADE	12	COOPERFLEX	33,10	397,20
97	POTE DE DAPPEN VIDRO	UNIDADE	24	PREVEN	4,91	117,84
98	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A1	UNIDADE	18	BIODINAMICA	14,50	261,00
99	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A2	UNIDADE	18	BIODINAMICA	14,50	261,00
100	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A3	UNIDADE	18	BIODINAMICA	14,50	261,00
101	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A3,5	UNIDADE	18	BIODINAMICA	14,50	261,00
102	RESINA FLOW A2 2G	UNIDADE	18	BIODINAMICA	21,31	383,58
103	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	UNIDADE	90	IODONTOSUL	14,95	1.345,50
104	SEEALER 26	UNIDADE	18	DENTSPLY	165,71	2.982,78
105	SELANTE USO ODONTOLOGICO BISNAGA	BISNAGA	12	MAQUIRA	38,38	460,56
106	SONDA EXPLORADORA Nº5	UNIDADE	24	COOPERFLEX	10,68	256,32
107	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UNIDADE	24	COOPERFLEX	17,06	409,44
108	SONDA PERIODONTAL NABERS	UNIDADE	24	COOPERFLEX	17,06	409,44
109	SUGADOR ODONTO DESCARTAVEL PCT C/ 40	UNIDADE	360	SSPLUS	10,45	3.762,00
110	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	60	PREVEN	1,81	108,60
111	TESOURA CLINICA	UNIDADE	18	COOPERFLEX	25,60	460,80
112	TESOURA PARA METAL RETA	UNIDADE	24	COOPERFLEX	41,78	1.002,72
<b>Total do Lote</b>					<b>209.801,00</b>	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CN.J. - art. 1º, 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145-17>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-17  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75895-ZRO7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



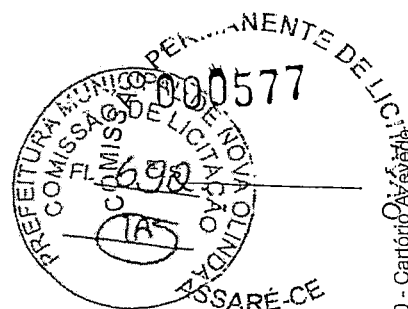
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular







PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao Município de Nova Olinda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do Município de Nova Olinda, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação: 15.15.10.301.0171.2.058/15.15.10.302.0176.2.066/15.15.10.305.0192.2.069/11.11.10.122.003 7.2.029. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- II - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- III - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo Município de Nova Olinda em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- IV - omissão ou atraso de providências a cargo do Município de Nova Olinda, inclusive

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

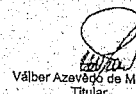
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-18  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: AMA75896-KMXR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

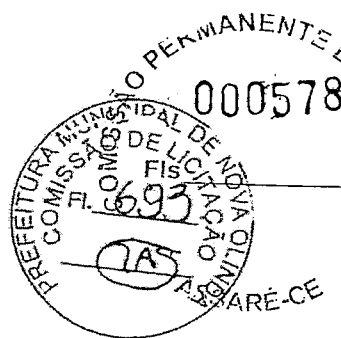
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS

Os materiais/equipamentos serão entregues no endereço previsto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei nº 8.666/93, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

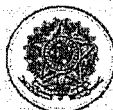
- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- b) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o Município de Nova Olinda deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à entrega dos materiais, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;
- e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do Município de Nova Olinda para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do Município de Nova Olinda;

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-19  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75897-B6FJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artfiro 22



j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

k) Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

m) Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

n) Ocorrendo mudança de locais durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;

o) Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive carga e descarga;

p) Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

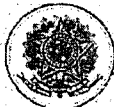
q) Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

r) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Contrato; e,

s) Demais obrigações previstas no Termo de Referência.

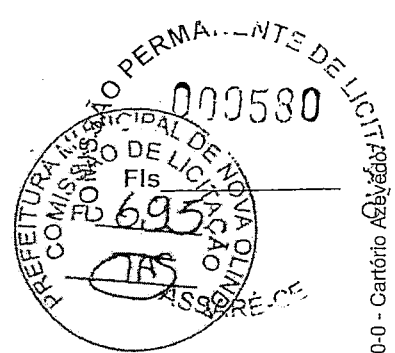
### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe ao CONTRATANTE, além dos encargos previstos na Lei nº 8.666/93, as seguintes obrigações:





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;
- e) Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;
- f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;
- g) Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- h) Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do Município de Nova Olinda, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes deste Contrato;
- i) Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em conta-corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor competente de que os materiais foram definitivamente recebidos;
- b) prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c) prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145-21>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-21  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75899-SWGJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

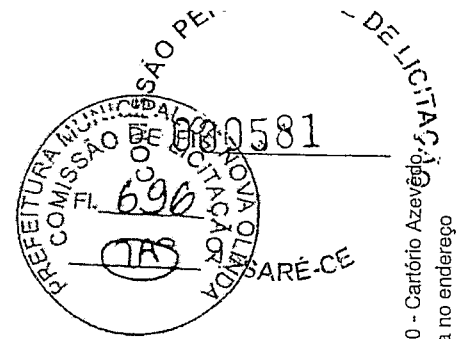
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artion 22.



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada ou na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira:

- a) ateste de conformidade de entrega do material; e
- b) apresentação da comprovação da documentação discriminada no *caput* desta Cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

I - na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-22  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75900-FM1N;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.net.br>

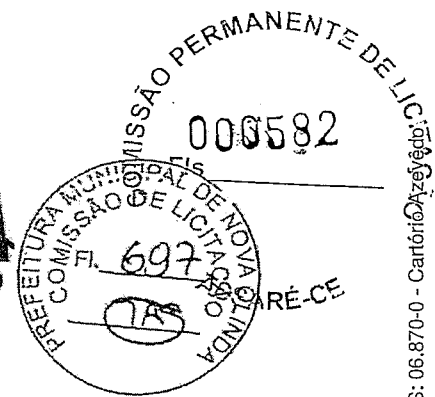
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 2º



PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior, até 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

II - poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Olinda, será descredenciado do cadastro de fornecedor, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na alínea b do item I;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As sanções previstas nos itens I, alínea "a", e II desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item I, alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item II, alínea "b".

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ou será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pelo Município de Nova Olinda, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas e/ou outras penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

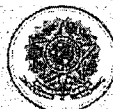
**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE os casos de que trata o item anterior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos contados de sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-23  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75901-L9M3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

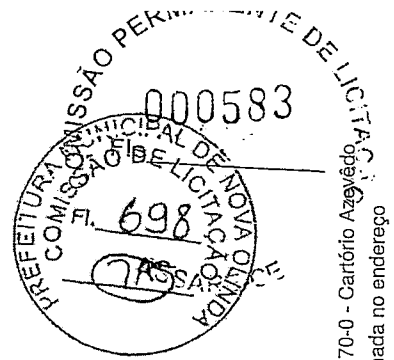
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação mencionados no Parágrafo Quarto, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, oferecendo por escrito as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O material contratado será entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da emissão da ordem de compra, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega do(s) equipamento(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Órgão, ou Comissão de Recebimento, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Tratando-se de material facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como seu aceite efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que seu aceite dependerá de conferência posterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceite.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA deve efetuar a troca, às suas expensas, do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Independentemente de aceite, a CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade pelo prazo estipulado neste edital, ou prazo estabelecido pelo produtor ou fabricante, o que for maior, obrigando-se a repor aquele produto (s) que apresentar(em) defeito(s) em 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação, desde que não sanado o vício no prazo legal.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O ateste de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a servidor(es) designado(s) pelo Órgão para esse fim.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-24  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75902-FKA2;



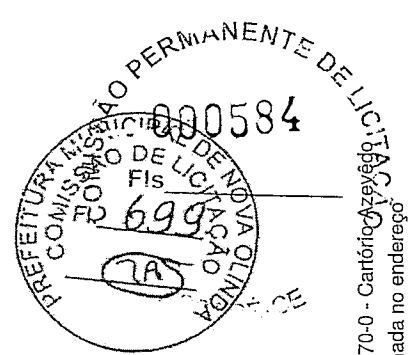
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O(s) servidor(es) designado(s) pelo Órgão elaborará(ão) relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e contagem do início do prazo de garantia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão deste Contrato pode ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

I - O presente Contrato fundamenta-se:

- a) na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006;
- b) subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93;
- c) na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

II - O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) do Edital e seus anexos;
- b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, até o 5º (quinto) dia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 28800112210858281145-25  
Data: 01/12/2021 17:05:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75903-A5KJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

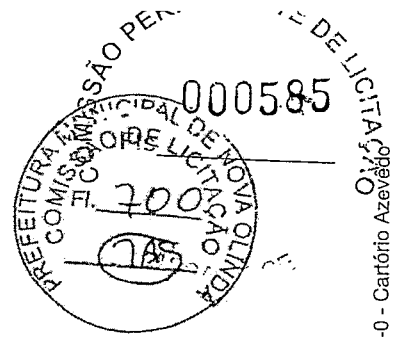
TJPB







PREFEITURA  
**NOVA OLINDA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



 til do m s seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo m ximo de at  20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no par grafo  nico, do art. 61, da Lei n  8.666/93.

**CL SULA D CIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Olinda, no Estado do Cear , para dirimir quaisquer quest es oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado,   lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei n  8.666/93, o qual, depois de lido,   assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Nova Olinda/CE, 09 de Abril de 2021.

**Kalline Barbosa Cavalcante Arraes**  
PELO CONTRATANTE

JOSE INACIO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE  
INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183304  
Dados: 2021.04.12 11:51:26 -03'00'

**Jos  In cio de Oliveira Filho**  
PELA CONTRATADA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210858281145>

Autentica o Digital C digo: 28800112210858281145-26  
Data: 01/12/2021 17:05:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75904-WN3D;



CNPJ: 06.870-0

**Cart rio Azev do Bastos**

Av. Presidente Epit cio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, Jo o Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

V lber Azev do de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 17:13:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cart rio Azev do Bastos - 1  Of cio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdi es e Tutel /PB, nos termos da medida provis ria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever  ser confirmada no endere o eletr nico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autentica o no Tabelionato de Notas. Provedor: n  1100/2020 CNIL - artigo 2 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

ASSARÉ-CE



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2021 17:50:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28800112210858281145-1 a 28800112210858281145-26

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc941d027ba18c5093e3918a0b82e4a40bae9431d48f7d5be173a821246f3e0c4980711dd083d09921b435a480af850c61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA RUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 0000587

Sér/Nº. 000000.009.435  
 PED. 6390

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.435  
 Série 001  
 Folha 1 / 9

CHAVE DE ACESSO  
 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

CNPJ 09.632.818/0001-00

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR: CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003) CNPJ / CFF: 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO: 22/04/2021

ENDEREÇO: RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 63165-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 22/04/2021

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA UF: CE FONE / FAX: (88)3546-1148 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065565789 HORA DA SAÍDA: 14:08:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Venc. 21/05/2021  
 Valor R\$ 113.975,97

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	50,94	113.975,97
DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DA COFINS	235,60	VALOR TOTAL DA NOTA: 113.975,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ / CFF: 09.632.818/0001-00

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CALAZANS MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356

QUANTIDADE: 162 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 213 PESO BRUTO: 325,000 PESO LÍQUIDO: 325,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR INIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
10558	ABRIDOR DE BOCA (EXPANDEX) - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40081900	000	5102	UN	2	11,7000	0,00%	23,40	23,40	4,21	18,00	0,00	0,00
2727	AFASTADOR MINESOTA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	1	19,2100	0,00%	19,21	19,21	3,46	18,00	0,00	0,00
7135	AGENTE DE UNIAO FOTO. 4ML - AG. DE UNIAO MULT. MONOC. C/ FLUOR, FOTO. PRIMER E BOND 2.1 FR C/ 4 ML - Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	96082000	000	5102	UN	28	31,9600	0,00%	894,88	894,88	161,08	18,00	0,00	0,00
1707	AGUA DESTILADA 5 LTS - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	33019030	000	5102	GAL	25	7,5000	0,00%	187,50	187,50	33,75	18,00	0,00	0,00
5473	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX 100 UND. - INJEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183211	000	5102	CX	20	15,0000	0,00%	300,00	300,00	54,00	18,00	0,00	0,00
7063	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX 100 UND - INJEX Lote: * Fab: 01/01/2018 Val: 31/12/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183211	000	5102	CX	30	15,0000	0,00%	450,00	450,00	81,00	18,00	0,00	0,00
8608	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CX/100 UND - INJEX Lote: * Fab: 18/03/2017 Val: 18/03/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	000	5102	CX	30	15,0000	0,00%	450,00	450,00	81,00	18,00	0,00	0,00
8401	ALAVANCA SELDIN CURVA DIRETA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	33,3000	0,00%	66,60	66,60	11,99	18,00	0,00	0,00
7865	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	33,1600	0,00%	33,16	33,16	5,97	18,00	0,00	0,00
1575	ALAVANCA SELDIN RETA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	3	33,1600	0,00%	99,48	99,48	17,91	18,00	0,00	0,00
8641	ALAVANCAS INFANTIL - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	33,3000	0,00%	33,30	33,30	5,99	18,00	0,00	0,00
2782	ALCOOL 70% 1000ML - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29051100	000	5102	LIT	88	7,0000	0,00%	616,00	616,00	110,88	18,00	0,00	0,00
822	ALGINATO 410G - MAQUIRA Lote: * Fab: 31/12/2019 Val: 31/12/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	39131000	000	5102	PC	500	10,0000	0,00%	5.000,00	5.000,00	900,00	18,00	0,00	0,00
2152	ALGODAO HIDROFILO 250G - NATHY Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	52030000	000	5102	PC	60	4,5100	0,00%	270,60	270,60	48,71	18,00	0,00	0,00
476	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO C/50 UND - SDI Lote: * Fab: 30/06/2017 Val: 30/06/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184100	000	5102	CX	39	70,0000	0,00%	2.730,00	2.730,00	491,40	18,00	0,00	0,00
477	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES C/50 UND. - SDI Lote: * Fab: 01/01/2019 Val: 31/12/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184100	000	5102	CX	39	70,0000	0,00%	2.730,00	2.730,00	491,40	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS  
 ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01  
 REPRESENTANTE: 10002 OPERAD.: 10000 AG. COB: CARTEIRA  
 PED. VENDA: 6390

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000588  
 Ssr/Nº. 001/000.009.435  
 PED. 6390

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Fls




**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME**  
 RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
 TRIANGULO - 63041-145  
 JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.435  
 Série 001  
 Folha 2 / 9



CHAVE DE ACESSO  
 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

CNPJ 09.632.818/0001-00

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI. R INIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
301	ANEST. INJET. PRILOCAINA A 3% C/ FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN), 1:100.00 C/50X1,8ML - DLA Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049042	000	5102	CX	59	124,8500	0,00%	7.366,15	7.366,15	1.325,91	18,00	0,00	0,00
2762	ANESTESICO INJETAVEL CLOR. DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA A 2% 1:100.00 C/ 50X1,8ML - SSWHITE Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	000	5102	CX	49	89,7500	0,00%	4.397,75	4.397,75	791,60	18,00	0,00	0,00
8125	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAINA A 3% S/VASO C/50X1,8ML - DFL Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049061	000	5102	CX	49	174,9700	0,00%	8.573,53	8.573,53	1.543,24	18,00	0,00	0,00
2051	ANESTESICO LOCAL INJ. - LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA CX C/50 - DFL Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	500	5102	CX	9	206,2000	0,00%	1.855,80	1.855,80	334,04	18,00	0,00	0,00
9632	ANESTESICO LOCAL INJ. PARA USO ODONTO. A BASE DE CLOR. DE ARTICAINA 4% COM EPIN. 1:100.000 CX/50UND Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	020	5102	CX	5	206,1900	0,00%	1.030,95	400,94	72,17	18,00	0,00	0,00
306	ANESTESICO TOPICO 12G - DFL Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	020	5102	UN	39	10,6800	0,00%	416,52	161,98	29,16	18,00	0,00	0,00
4203	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	8	10,5800	0,00%	84,64	84,64	15,24	18,00	0,00	0,00
5646	APP MICROBRUSH - KG Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	3	21,3100	0,00%	63,93	63,93	11,51	18,00	0,00	0,00
5377	ARCO DE YOUNG METALICO - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	72202090	000	5102	UN	1	39,2000	0,00%	39,20	39,20	7,06	18,00	0,00	0,00
10837	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL C/100 UND - SSPLUS Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115929	000	5102	PC	8	23,4800	0,00%	187,84	187,84	33,81	18,00	0,00	0,00
7451	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL CLINICO 22X12X01 CM - FLEXINOX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	72223000	000	5102	UN	5	37,8600	0,00%	189,30	189,30	34,07	18,00	0,00	0,00
10011	BARREIRA GENGIVAL FOTOLIMERIZAVEL - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30067000	600	5102	UN	4	38,3800	0,00%	153,52	153,52	27,63	18,00	0,00	0,00
7065	BICARBONATO DE SODIO PO 100G. - AAF Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	28363000	000	5102	UN	9	8,4300	0,00%	75,87	75,87	13,66	18,00	0,00	0,00
9639	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 8 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	020	5102	UN	8	22,8300	0,00%	182,64	71,03	12,79	18,00	0,00	0,00
10966	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 2 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	8	22,8300	0,00%	182,64	182,64	32,88	18,00	0,00	0,00
2061	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 4 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	8	22,8300	0,00%	182,64	182,64	32,88	18,00	0,00	0,00
8690	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 5 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	10	22,8300	0,00%	228,30	228,30	41,09	18,00	0,00	0,00
8691	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 6 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	8	22,8300	0,00%	182,64	182,64	32,88	18,00	0,00	0,00
8692	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 7 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	8	22,8300	0,00%	182,64	182,64	32,88	18,00	0,00	0,00
8152	BROCA CIRURGICA ZECRYA A/R 11MMX23MM - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	200	5102	UN	8	38,3500	0,00%	306,80	306,80	55,22	18,00	0,00	0,00
6265	BROCA CIRURGICA ZECRYA A/R 11MMX28MM - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	8	38,3500	0,00%	306,80	306,80	55,22	18,00	0,00	0,00
3359	BROCA DIAMANTADA A/R N 1011 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	9	4,5100	0,00%	40,59	40,59	7,31	18,00	0,00	0,00
8618	BROCA ENDO-Z - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184912	000	5102	UN	4	39,4500	0,00%	157,80	157,80	28,40	18,00	0,00	0,00
8735	BROCAS 702 LONGA CIRURGICAS - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	1	21,3100	0,00%	21,31	21,31	3,84	18,00	0,00	0,00
9780	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 4 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	300	5102	UN	15	14,9500	0,00%	224,25	224,25	40,37	18,00	0,00	0,00
9502	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 6 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	15	14,9500	0,00%	224,25	224,25	40,37	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6390	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/Nº. 001000.009.435  
 PED: 6390

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000589  
 Fis

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.435  
 Série 001  
 Folha 3 / 9

CHAVE DE ACESSO: 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 CNPJ: 09.632.818/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI. R 1UNT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
9781	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 8 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	300	5102	UN	15	14,9500	0,00%	224,25	224,25	40,37	18,00	0,00	0,00
9779	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 2 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	300	5102	UN	15	14,9500	0,00%	224,25	224,25	40,37	18,00	0,00	0,00
5863	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1014 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	12	4,5100	0,00%	54,12	54,12	9,74	18,00	0,00	0,00
3391	BROCAS DIAMANTADA A/R N 3017HL - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	10	4,5100	0,00%	45,10	45,10	8,12	18,00	0,00	0,00
10609	BROCAS DIAMANTADA A/R N 3018HL - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	10	4,5100	0,00%	45,10	45,10	8,12	18,00	0,00	0,00
10529	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1012 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	10	4,5100	0,00%	45,10	45,10	8,12	18,00	0,00	0,00
1761	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1015 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	12	4,5100	0,00%	54,12	54,12	9,74	18,00	0,00	0,00
5862	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1013 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	12	4,5100	0,00%	54,12	54,12	9,74	18,00	0,00	0,00
1765	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1016HL - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	12	4,5100	0,00%	54,12	54,12	9,74	18,00	0,00	0,00
9272	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1022 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	10	4,5100	0,00%	45,10	45,10	8,12	18,00	0,00	0,00
976	BROCAS GATES GLIDDEN N 2 28MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184920	200	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
8869	BROCAS GATES GLIDDEN N 4 28MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	100	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
287	BROCAS GATES GLIDDEN N 5 32MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184912	000	5102	UN	4	12,8500	0,00%	51,40	51,40	9,25	18,00	0,00	0,00
6521	BROCAS GATES GLIDDEN N 3 28MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184920	000	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
8965	BROCAS GATES GLIDDEN N 3 32MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	100	5102	UN	4	12,8500	0,00%	51,40	51,40	9,25	18,00	0,00	0,00
8139	BROCAS GATES GLIDDEN N 5 28MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184920	000	5102	UN	4	12,8500	0,00%	51,40	51,40	9,25	18,00	0,00	0,00
8868	BROCAS GATES GLIDDEN N 2 32MM - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	100	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
7505	BROCAS LENTULO 25MM ACO INOXIDAVELD - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184920	000	5102	CX	1	37,5000	0,00%	37,50	37,50	6,75	18,00	0,00	0,00
5634	BROCAS MAXICUTI AZUL - AMERICAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	82079000	000	5102	UN	3	81,6300	0,00%	244,89	244,89	44,08	18,00	0,00	0,00
8009	BROCAS MAXICUTI VERMELHA - AMERICAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	82079000	000	5102	UN	2	81,6300	0,00%	163,26	163,26	29,39	18,00	0,00	0,00
9133	BRUNIDOR N 29 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183190	000	5102	UN	2	10,6800	0,00%	21,36	21,36	3,84	18,00	0,00	0,00
3745	CABO BISTURI N 4 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	000	5102	UN	1	14,9500	0,00%	14,95	14,95	2,69	18,00	0,00	0,00
5722	CABO PARA BISTURI N 03 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	5	14,9500	0,00%	74,75	74,75	13,46	18,00	0,00	0,00
5723	CABO PARA ESPELHO+ESPELHO - AAF Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	5	14,4500	0,00%	72,25	72,25	13,01	18,00	0,00	0,00
3800	CAIXA PERFURADA DE ACO INOX 22X12X01CM - FLEXINOX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	72223000	000	5102	UN	2	93,7300	0,00%	187,46	187,46	33,74	18,00	0,00	0,00
8750	CAMISOLA DESCARTAVEL HOSPITAL (PARA PREVENCAO) Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	000	5102	UN	500	5,0000	0,00%	2.500,00	2.500,00	450,00	18,00	0,00	0,00
1087	CARIOSTATICO A 12% 10 ML - BIODINAMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	5	46,9100	0,00%	234,55	234,55	42,22	18,00	0,00	0,00
998	CERA 07 C/18 LAMINAS - LYSANDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	34070020	000	5102	CX	98	1,0000	0,00%	98,00	98,00	17,64	18,00	0,00	0,00
311	CERA UTILIDADE C/5 LAMINAS - LYSANDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	34070020	000	5102	CX	148	20,9100	0,00%	3.094,68	3.094,68	557,04	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
 OUTROS  
 ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01  
 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
 PED,VENDA: 6390

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA RUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000599 PED: 6390

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIA Nº. 001/000.009.435

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.435 Série 001 Folha 4 / 9

CHAVE DE ACESSO: 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 09.632.818/0001-00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3598	CIMENTO CIRURGICO KIT C/90G DE BASE DE CATALIZADOR (PASTA) - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	19	132,0800	0,00%	2.509,52	2.509,52	451,71	18,00	0,00	0,00
1004	CIMENTO DE HIDROX. DE CALCIO RADIO. PASTA BASE DE 13G E PASTA CAT. DE 11G E 1 BLOCO P/ MISTURA - MAQ Lote: * Fab: 01/01/2017 Val: 31/03/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064011	000	5102	UN	20	40,5000	0,00%	810,00	810,00	145,80	18,00	0,00	0,00
3447	CIMENTO ENDODONTICO (PO+LIQ) 12G+10ML KIT - MAQUIRA Lote: * Fab: 09/01/2018 Val: 03/03/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	19	59,6600	0,00%	1.133,54	1.133,54	204,04	18,00	0,00	0,00
2052	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PO+BISNAGA - LYSANDA Lote: * Fab: 01/01/2017 Val: 01/02/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	20	36,2300	0,00%	724,60	724,60	130,43	18,00	0,00	0,00
3604	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO (PO+LIQ) KIT - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064011	000	5102	UN	19	59,6600	0,00%	1.133,54	1.133,54	204,04	18,00	0,00	0,00
1895	CIMENTO OBTURADOR DE FOSFATO DE ZINCO PO+LIQ - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	10	42,6000	0,00%	426,00	426,00	76,68	18,00	0,00	0,00
9640	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO C/25G - LYSANDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	40	16,7300	0,00%	669,20	669,20	120,46	18,00	0,00	0,00
1853	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07LTS - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48191000	000	5102	UN	30	4,0000	0,00%	120,00	120,00	21,60	18,00	0,00	0,00
4814	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LTS - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48191000	000	5102	UN	30	5,3000	0,00%	165,00	165,00	29,70	18,00	0,00	0,00
2443	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LTS - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48191000	000	5102	UN	30	6,6000	0,00%	198,00	198,00	35,64	18,00	0,00	0,00
9616	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - MDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	50	7,5000	0,00%	375,00	375,00	67,50	18,00	0,00	0,00
10468	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,5 PCT C/10 - ORTOFEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	150	0,8100	0,00%	121,50	121,50	21,87	18,00	0,00	0,00
3754	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N 1 (W.B. EAMES) - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	10,6800	0,00%	21,36	21,36	3,84	18,00	0,00	0,00
5724	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N 1,2,5,6 - TIPO WARD - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	2	10,6800	0,00%	21,36	21,36	3,84	18,00	0,00	0,00
8318	CONDENSADOR PARA AMALGAMA N 6 TIPO HOLLENBACK - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	10,6800	0,00%	21,36	21,36	3,84	18,00	0,00	0,00
10577	CONDIONADOR ACIDO FOSFORICO A 37% SERINGA 2,5ML - LYSANDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	28092019	000	5102	UN	30	8,2500	0,00%	247,50	247,50	44,55	18,00	0,00	0,00
442	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA F C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	3	36,0300	0,00%	108,09	108,09	19,46	18,00	0,00	0,00
443	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA FF C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	36,0300	0,00%	72,06	72,06	12,97	18,00	0,00	0,00
444	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA MF C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	3	36,0300	0,00%	108,09	108,09	19,46	18,00	0,00	0,00
3595	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA MM C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	3	36,0300	0,00%	108,09	108,09	19,46	18,00	0,00	0,00
10610	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA R7 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	3	36,0300	0,00%	108,09	108,09	19,46	18,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS  
 ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01  
 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
 PED.VENDA: 6390

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº. 001/000.009.435 PED. 6390

DATA DE EMISSÃO 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FIS



CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME  
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
TRIANGULO - 63041-145  
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.009.435  
Série 001  
Folha 5 / 9



CHAVE DE ACESSO  
2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35 CNPJ 09.632.818/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS



CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CSCT	CFOP	UNID.	QUANT.	VI.R UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
9929	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA R8 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	3	36,0300	0,00%	108,09	108,09	19,46	18,00	0,00	0,00
5179	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA RS C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	4	36,0300	0,00%	144,12	144,12	25,94	18,00	0,00	0,00
6846	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA XF C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	3	36,0300	0,00%	108,09	108,09	19,46	18,00	0,00	0,00
1951	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
6848	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 20 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
1980	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
1994	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
1995	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
1996	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 40 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
1997	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
1998	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 60 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
2002	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 70 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	3	37,9500	0,00%	113,85	113,85	20,49	18,00	0,00	0,00
2004	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 80 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	37,9500	0,00%	75,90	75,90	13,66	18,00	0,00	0,00
4572	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
5941	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 20 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
5942	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 25 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
5943	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 30 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
5945	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 35 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
5635	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 40 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
6254	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 55 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
9837	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 60 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	500	5102	CX	3	46,6800	0,00%	140,04	140,04	25,21	18,00	0,00	0,00
3714	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 70 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
3720	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 80 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
6252	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHAR 45 C/120 UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	2	46,6800	0,00%	93,36	93,36	16,80	18,00	0,00	0,00
9220	CUBETAS DE SILICONE MEDIA - OGP Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	39249000	000	5102	UN	2	10,3100	0,00%	20,62	20,62	3,71	18,00	0,00	0,00
3737	CUNHA DE MADEIRA C/100 UND - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	CX	2	18,5600	0,00%	37,12	37,12	6,68	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6390	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARAUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: SÉRIE/Nº: 091/000.009.435 PED: 6390

 <p><b>CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME</b>                  RUA DOMINGOS CALAZANS, 274                  TRIANGULO - 63041-145                  JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105</p>		<p align="center"><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1                  1 - SAÍDA</p> <p align="center">Nº. 000.009.435                  Série 001                  Folha 6 / 9</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO                  2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e                  www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.632.818/0001-00	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CSST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	DFISC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
6738	CURETAS DE MCCALL (13/14,17/18) - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	10	14,9500	0,00%	149,50	149,50	26,91	18,00	0,00	0,00
2855	DEDEIRA DE BORRACHA DISCOIDE/CLEOIDE - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	10,6800	0,00%	10,68	10,68	1,92	18,00	0,00	0,00
3546	DESINFETANTE A BASE QUARTENARIO DE AMONIO 1000ML - CICLO FARMA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29239090	000	5102	LIT	3	8,9800	0,00%	26,94	26,94	4,85	18,00	0,00	0,00
6270	DISCO ABRASIVO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 19MM C/50 - TDV Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	PC	2	61,8100	0,00%	123,62	123,62	22,25	18,00	0,00	0,00
1092	EDTA- TRISSODICO - AGENTE QUELANTE 20ML - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	3	12,0000	0,00%	36,00	36,00	6,48	18,00	0,00	0,00
7875	ESCARIADOR PARA DENTINA N 17- DUPLO - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	12,5800	0,00%	25,16	25,16	4,53	18,00	0,00	0,00
1900	ESCOVA DE ROBSON - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	96032900	000	5102	UN	30	2,2000	0,00%	66,00	66,00	11,88	18,00	0,00	0,00
552	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	96032900	000	5102	UN	1	13,1500	0,00%	13,15	13,15	2,37	18,00	0,00	0,00
2853	ESCULPIDOR DE HOLLNBACK N 3S - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	8	10,6800	0,00%	85,44	85,44	15,38	18,00	0,00	0,00
7702	ESPACADOR DIGITAL CONICO ABCD 25MM CX C/4 - EURODONTO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	200	5102	CX	3	50,1300	0,00%	150,39	150,39	27,07	18,00	0,00	0,00
6994	ESPATULA DE INSERCAO N 1 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
1815	ESPATULA HOLLEMBACH N 3 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	000	5102	UN	3	10,6800	0,00%	32,04	32,04	5,77	18,00	0,00	0,00
8317	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIUM N 1 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	28363000	000	5102	UN	1	74,5500	0,00%	74,55	74,55	13,42	18,00	0,00	0,00
2857	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIUM N 2 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	74,5600	0,00%	74,56	74,56	13,42	18,00	0,00	0,00
1566	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIUM N 3 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	74,5600	0,00%	74,56	74,56	13,42	18,00	0,00	0,00
5060	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIUM N 4 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	74,5600	0,00%	74,56	74,56	13,42	18,00	0,00	0,00
2859	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIUM N 5 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	74,5600	0,00%	74,56	74,56	13,42	18,00	0,00	0,00
6749	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIUM N 6 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	74,5600	0,00%	74,56	74,56	13,42	18,00	0,00	0,00
2863	ESPATULA RIGIDA N 36 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	12,8500	0,00%	25,70	25,70	4,63	18,00	0,00	0,00
9335	ESPATULAS DE MANIPULAR ALGINATO PLASTICAS - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	500	5102	UN	3	4,3100	0,00%	12,93	12,93	2,33	18,00	0,00	0,00
5734	ESPATULAS FLEXIVEIS N 24 - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
6717	ESPONJA DE FIBRINA PARA USO ODONTOLOGICO DE 1CMX1CMX1CM CAIXA C/10UND. - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	8	72,1300	0,00%	577,04	577,04	103,87	18,00	0,00	0,00
8191	EUCALIPTOL 10ML - AAF Lote: * Fab: 30/11/2014 Val: 30/11/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29329911	000	5102	UN	6	16,0000	0,00%	96,00	96,00	17,28	18,00	0,00	0,00
8135	EUGENOL 20ML - AAF Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29095012	000	5102	UN	6	16,0000	0,00%	96,00	96,00	17,28	18,00	0,00	0,00
6222	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	32041300	000	5102	UN	6	14,9500	0,00%	89,70	89,70	16,15	18,00	0,00	0,00
9591	FILME PVC 30CMX30MT - BOMPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	RL	3	17,0600	0,00%	51,18	51,18	9,21	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6390	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARAUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/Nº: 001/000.009.435 PED. 6390

000593 Fis

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PLE... MAN... DE LIC...

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.009.435  
Série 001  
Folha 7 / 9

CHAVE DE ACESSO: 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 09.632.818/0001-00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1247	FILME RADIOGRAFICO PERAPICAL INFANTIL EMBALAGEM C/100 UND - KODAK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011021	000	5102	CX	8	204,5200	0,00%	1.636,16	1.636,16	294,51	18,00	0,00	0,00
9113	FILME RADIOGRAFICO PERAPICAL ADULTO EMBALAGEM C/150 UND - KODAK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011021	000	5102	CX	8	119,5200	0,00%	956,16	956,16	172,11	18,00	0,00	0,00
3845	FILME RADIOLOGICO OCLUSAL 57MM X 76MM C/ EMBALAGEM C/25 UND - KODAK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	000	5102	CX	4	342,0000	0,00%	1.368,00	1.368,00	246,24	18,00	0,00	0,00
11107	FIO AGULHADO NYLON 4-0M CX C/24 UND. - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079090	000	5102	CX	5	54,3500	0,00%	271,75	271,75	48,92	18,00	0,00	0,00
56	FIO AGULHADO SEDA 3-0 CX C/24 UND. - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	10	74,5600	0,00%	745,60	745,60	134,21	18,00	0,00	0,00
57	FIO AGULHADO SEDA 4-0 CX C/24 UND. - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	5	74,5600	0,00%	372,80	372,80	67,10	18,00	0,00	0,00
2678	FIO DENTAL 500MTS - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	33062000	000	5102	RL	6	20,9600	0,00%	125,76	125,76	22,64	18,00	0,00	0,00
8651	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVI 19X30 - MISSNER Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	000	5102	UN	5	3,9000	0,00%	19,50	19,50	3,51	18,00	0,00	0,00
8995	FITA MATRIZ EM ACO INOXIDAVEL 0,05MMX5X500MM - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	72201210	000	5102	UN	8	2,1000	0,00%	16,80	16,80	3,02	18,00	0,00	0,00
5861	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML - IODONTOSUL Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37079010	000	5102	UN	20	14,4500	0,00%	289,00	289,00	52,02	18,00	0,00	0,00
3505	FLUOR GEL C/ 200ML - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	28261990	000	5102	UN	3	12,8500	0,00%	38,55	38,55	6,94	18,00	0,00	0,00
5741	FORCEPS ADULTO N 17 - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1	123,5500	0,00%	123,55	123,55	22,24	18,00	0,00	0,00
5738	FORCEPS ADULTO N 150 - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1	123,5500	0,00%	123,55	123,55	22,24	18,00	0,00	0,00
5739	FORCEPS ADULTO N 151 - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1	123,5500	0,00%	123,55	123,55	22,24	18,00	0,00	0,00
5740	FORCEPS ADULTO N 16 - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1	123,5500	0,00%	123,55	123,55	22,24	18,00	0,00	0,00
5743	FORCEPS ADULTO N 18R - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1	123,5500	0,00%	123,55	123,55	22,24	18,00	0,00	0,00
5745	FORCEPS ADULTO N 69 - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1	123,5500	0,00%	123,55	123,55	22,24	18,00	0,00	0,00
8145	FORCEPS INFANTIL (150,151,16,69) Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	8	123,5500	0,00%	988,40	988,40	177,91	18,00	0,00	0,00
7492	GESSE ESPECIAL TIPO IV 1KG - IGE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	25202010	000	5102	KG	400	2,0000	0,00%	800,00	800,00	144,00	18,00	0,00	0,00
68	GLUTARALDEIDO 32 DIAS 1000ML - RIOQUIMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29121912	000	5102	LIT	10	12,4900	0,00%	124,90	124,90	22,48	18,00	0,00	0,00
6736	KIT DE ALAVANÇAS - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	3	102,2600	0,00%	306,78	306,78	55,22	18,00	0,00	0,00
4835	KIT POSICIONADO ODONTOLÓGICO - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	110,8000	0,00%	110,80	110,80	19,94	18,00	0,00	0,00
11186	LAMINA PARA BISTURI N 11 C/100 - LABOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	000	5102	CX	3	27,0000	0,00%	81,00	81,00	14,58	18,00	0,00	0,00
2279	LAMINA PARA BISTURI N 12 C/100 - LABOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	000	5102	CX	3	27,0000	0,00%	81,00	81,00	14,58	18,00	0,00	0,00
8929	LAMINA PARA BISTURI N 15 - LABOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	000	5102	UN	5	0,6500	0,00%	3,25	3,25	0,59	18,00	0,00	0,00
1825	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	PR	200	1,7000	0,00%	340,00	340,00	61,20	18,00	0,00	0,00
1826	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	PR	200	1,7000	0,00%	340,00	340,00	61,20	18,00	0,00	0,00
6524	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151100	000	5102	PR	200	1,7000	0,00%	340,00	340,00	61,20	18,00	0,00	0,00
10446	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	100	82,7000	0,00%	8.270,00	8.270,00	1.488,60	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
OUTROS  
ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01  
REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
PED.VENDA: 6390

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

000594 Fis

Sér/Nº: 001/000.009.435 PED. 6390

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME**  
 RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
 TRIANGULO - 63041-145  
 JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 000.009.435  
 Série 001  
 Folha 8 / 9



CHAVE DE ACESSO  
 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 09.632.818/0001-00  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI.R TUNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
11250	LUVA P/ PROCEDIMENTOS M CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	46012900	000	5102	CX	100	82,7000	0,00%	8.270,00	8.270,00	1.488,60	18,00	0,00	0,00
1701	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	100	82,7000	0,00%	8.270,00	8.270,00	1.488,60	18,00	0,00	0,00
1860	LUVA P/ PROCEDIMENTOS PP CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	100	82,7000	0,00%	8.270,00	8.270,00	1.488,60	18,00	0,00	0,00
11238	MASCARA COM ELASTICO CX C/50 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	000	5102	CX	50	48,5100	0,00%	2.425,50	2.425,50	436,59	18,00	0,00	0,00
694	MOLDEIRA PLASTICA DENTADAS TAMANHO 02 - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	15,3600	0,00%	30,72	30,72	5,53	18,00	0,00	0,00
695	MOLDEIRA PLASTICA DENTADAS TAMANHO 03 - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	15,3600	0,00%	30,72	30,72	5,53	18,00	0,00	0,00
4209	MOLDEIRA PLASTICA DESDENTADAS TAMANHO 02 - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	3	15,3600	0,00%	46,08	46,08	8,29	18,00	0,00	0,00
4210	MOLDEIRA PLASTICA DESDENTADAS TAMANHO 03 - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	15,3600	0,00%	30,72	30,72	5,53	18,00	0,00	0,00
6224	MOLDEIRAS METALICAS PERFURADAS - TECNODENT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	14,4500	0,00%	28,90	28,90	5,20	18,00	0,00	0,00
8628	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA 200ML - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	UN	4	42,6000	0,00%	170,40	170,40	30,67	18,00	0,00	0,00
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48102290	000	5102	RL	5	15,0000	0,00%	75,00	75,00	13,50	18,00	0,00	0,00
4	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	8	20,0000	0,00%	160,00	160,00	28,80	18,00	0,00	0,00
9707	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	5	30,0000	0,00%	150,00	150,00	27,00	18,00	0,00	0,00
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	8	40,0000	0,00%	320,00	320,00	57,60	18,00	0,00	0,00
11045	PAPEL LENCOL 50X50 - FLEXPPELL Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48189090	000	5102	RL	5	9,0000	0,00%	45,00	45,00	8,10	18,00	0,00	0,00
11046	PAPEL LENCOL 70X50 - FLEXPPELL Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48189090	000	5102	RL	5	12,1300	0,00%	60,65	60,65	10,92	18,00	0,00	0,00
1852	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000 - IMPACTA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48182000	000	5102	UN	40	13,8500	0,00%	554,00	554,00	99,72	18,00	0,00	0,00
8237	PAPEL TOALHA ROLO - 20X100M - IMPACTA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48189090	000	5102	RL	60	5,0000	0,00%	300,00	300,00	54,00	18,00	0,00	0,00
00075	PINCA ANGULADA PARA ALGODAO - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	4	32,3100	0,00%	129,24	129,24	23,26	18,00	0,00	0,00
7892	PINCA PERFURADORA DE AINSWORTH - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	127,8000	0,00%	127,80	127,80	23,00	18,00	0,00	0,00
1085	PLACA DE VIDRO 20MM DE ESPESSURA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	70060000	000	5102	UN	2	38,3800	0,00%	76,76	76,76	13,82	18,00	0,00	0,00
5100	PLACA DE VIDRO FINA E POLIDA 6MM - PREVEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	70060000	000	5102	UN	2	10,0300	0,00%	20,06	20,06	3,61	18,00	0,00	0,00
7897	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE RETO - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	2	33,1000	0,00%	66,20	66,20	11,92	18,00	0,00	0,00
957	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A1 - BIODINAMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	2	14,5000	0,00%	29,00	29,00	5,22	18,00	0,00	0,00
10014	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A2 - BIODINAMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	3	14,5000	0,00%	43,50	43,50	7,83	18,00	0,00	0,00
958	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A3 - BIODINAMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	500	5102	UN	3	14,5000	0,00%	43,50	43,50	7,83	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS  
 ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01  
 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
 PED.VENDA: 6390

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.975,97 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/Nº: 001/000.009.435  
 PED. 6390

000595  
 Fis

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.435  
 Série 001  
 Folha 9 / 9

CHAVE DE ACESSO  
 2321 0409 6328 1800 0100 5500 1000 0094 3513 3897 1565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123210022652240 - 22/04/2021 14:08:35

CNPJ 09.632.818/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI. R TINT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1567	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA UNIVERSAL A3,5 - BIODINAMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	3	14,5000	0,00%	43,50	43,50	7,83	18,00	0,00	0,00
11159	RESINA FLOW A2 2G - BIODINAMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	3	21,3100	0,00%	63,93	63,93	11,51	18,00	0,00	0,00
10866	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML - IODONTOSUL Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37079010	000	5102	UN	15	14,9500	0,00%	224,25	224,25	40,37	18,00	0,00	0,00
4607	SABAO LIQUIDO 1000ML - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	34029021	000	5102	LIT	5	5,8600	0,00%	29,30	29,30	5,27	18,00	0,00	0,00
8888	SEALER 26 - DENTSPLY Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064011	000	5102	UN	4	165,7100	0,00%	662,84	662,84	119,31	18,00	0,00	0,00
3528	SELANTE USO ODONTOLÓGICO BISNAGA - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064011	000	5102	BG	2	38,3800	0,00%	76,76	76,76	13,82	18,00	0,00	0,00
937	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	300	0,7800	0,00%	234,00	234,00	42,12	18,00	0,00	0,00
1473	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,5300	0,00%	530,00	530,00	95,40	18,00	0,00	0,00
2903	SONDA EXPLORADORA N 5 - COOPERFLEX Lote: * Fab: 01/01/2016 Val: 01/01/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	6	10,6800	0,00%	64,08	64,08	11,53	18,00	0,00	0,00
4845	SUGADOR ODONTO DESCARTAVEL PCT C/ 40 - SSPLUS Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	50	10,4500	0,00%	522,50	522,50	94,05	18,00	0,00	0,00
1753	TACA DE BORRACHA - PREVEN Lote: * Fab: 01/01/2016 Val: 31/12/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40149090	000	5102	UN	12	1,8100	0,00%	21,72	21,72	3,91	18,00	0,00	0,00
6302	TESOURA CLINICA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	4	25,6000	0,00%	102,40	102,40	18,43	18,00	0,00	0,00
6298	TESOURA PARA METAL RETA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	4	41,7800	0,00%	167,12	167,12	30,08	18,00	0,00	0,00
5930	TOUCA DESC. ELAST.PCT C/100 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	65050090	000	5102	PC	50	15,0000	0,00%	750,00	750,00	135,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
 OUTROS  
 ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/01  
 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
 PED.VENDA: 6390

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 18/05/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.573,94 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO 18/05/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sér/Nº 001/000.009.477 PED. 6517

Fis 000596

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.009.477 Série 001 Folha 1 / 4

CHAVE DE ACESSO 2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 7717 8347 6978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210028355511 - 19/05/2021 08:07:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE 063641356 09.632.818/0001-00

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003) CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 18/05/2021

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 19/05/2021

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE FONE / FAX (88)3546-1148 INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA 08:07:32

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Venc. 18/06/2021  
 Valor R\$ 34.573,94

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.113,54	5.060,50	0,00	0,00	0,00	47,21	34.573,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 218,16	VALOR TOTAL DA NOTA 34.573,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF 09.632.818/0001-00

ENDEREÇO RUA DOMINGOS CALAZANS MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356

QUANTIDADE 41 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO 88 PESO BRUTO 98,000 PESO LÍQUIDO 98,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI. R. INJT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7135	AGENTE DE UNIAO FOT. 4 ML - AG. DE UNIAO MULT. MONOC. C/ FLUOR, FOTOP., PRIMER E BOND 2.1 FR3 C/ 4 M Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	96082000	000	5102	UN	2	31,9600	0,00%	63,92	63,92	11,51	18,00	0,00	0,00
1707	AGUA DESTILADA 5 LTS - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	33019030	000	5102	GAL	5	7,5000	0,00%	37,50	37,50	6,75	18,00	0,00	0,00
5473	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX 100 UND. - INJEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183211	000	5102	CX	10	15,0000	0,00%	150,00	150,00	27,00	18,00	0,00	0,00
5472	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX 100 UND - INJEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183211	000	5102	CX	10	15,0000	0,00%	150,00	150,00	27,00	18,00	0,00	0,00
8608	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CX/100 UND - INJEX Lote: * Fab: 18/03/2017 Val: 18/03/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	000	5102	CX	10	15,0000	0,00%	150,00	150,00	27,00	18,00	0,00	0,00
2782	ALCOOL 70% 1000ML - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29051100	000	5102	LIT	92	7,0000	0,00%	644,00	644,00	115,92	18,00	0,00	0,00
824	ALGINATO 410G - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	39131000	500	5102	PC	100	10,0000	0,00%	1.000,00	1.000,00	180,00	18,00	0,00	0,00
2149	ALGODAO HIDROFILO 250G - NATHY Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	90	4,5100	0,00%	405,90	405,90	73,06	18,00	0,00	0,00
2152	ALGODAO HIDROFILO 500G - NATHY Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	52030000	060	5405	PC	50	9,0000	0,00%	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8193	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO C/50 UND - SDI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	1	70,0000	0,00%	70,00	70,00	12,60	18,00	0,00	0,00
477	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES C/50 UND. - SDI Lote: * Fab: 01/01/2019 Val: 31/12/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184100	000	5102	CX	1	70,0000	0,00%	70,00	70,00	12,60	18,00	0,00	0,00
301	ANEST. INJET. PRILOCAINA A 3% C/ FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN), 1:100.00 C/50X1,8ML - DLA Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049042	000	5102	CX	1	124,8500	0,00%	124,85	124,85	22,47	18,00	0,00	0,00
2762	ANESTESICO INJETAVEL CLOR. DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA A 2% 1:100.00 C/ 50X1,8ML - SSWHITE Lote: * Fab: 01/05/2019 Val: 01/05/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	060	5405	CX	1	89,7500	0,00%	89,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5597	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAINA A 3% S/VASO C/50X1,8ML - DFL Lote: * Fab: 01/01/2016 Val: 31/12/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049061	060	5405	CX	1	174,9700	0,00%	174,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/06 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6517

RESERVADO AO FISCO

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº. 000.009.477  
Série 001  
Folha 2 / 4

CHAVE DE ACESSO  
2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 7717 8347 6978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123210028355511 - 19/05/2021 08:07:09

CNPJ 09.632.818/0001-00

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R IN/IT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
2051	ANESTESICO LOCAL INJ LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA CX C/50 - DFL Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	500	5102	CX	1	206,2000	0,00%	206,20	206,20	37,12	18,00	0,00	0,00
306	ANESTESICO TOPICO 12G - DFL Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	5102	UN	1	10,6800	0,00%	10,68	10,68	1,92	18,00	0,00	0,00
4203	APP MICROBRUSH - KG Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184999	000	5102	UN	1	21,3100	0,00%	21,31	21,31	3,84	18,00	0,00	0,00
9101	BARREIRA GENGIVAL FOTOLIMERIZAVEL - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	2	38,3800	0,00%	76,76	76,76	13,82	18,00	0,00	0,00
10702	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 2 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	2	22,8300	0,00%	45,66	45,66	8,22	18,00	0,00	0,00
9780	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 4 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	300	5102	UN	2	22,8300	0,00%	45,66	45,66	8,22	18,00	0,00	0,00
9502	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 6 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	2	22,8300	0,00%	45,66	45,66	8,22	18,00	0,00	0,00
8692	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 7 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	2	22,8300	0,00%	45,66	45,66	8,22	18,00	0,00	0,00
9781	BROCA CIRURGICA A/R CARBIDE N 8 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	300	5102	UN	2	22,8300	0,00%	45,66	45,66	8,22	18,00	0,00	0,00
6546	BROCA CIRURGICA ZECRYA A/R 11MMX23MM - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	000	5102	UN	2	38,3500	0,00%	76,70	76,70	13,81	18,00	0,00	0,00
10731	BROCA ENDO-Z - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184912	000	5102	UN	2	39,4500	0,00%	78,90	78,90	14,20	18,00	0,00	0,00
9779	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 2 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	300	5102	UN	5	14,9500	0,00%	74,75	74,75	13,46	18,00	0,00	0,00
8689	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 4 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	5	14,9500	0,00%	74,75	74,75	13,46	18,00	0,00	0,00
8691	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 6 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	5	14,9500	0,00%	74,75	74,75	13,46	18,00	0,00	0,00
9639	BROCAS CARBIDE ESFERICA B/R N 8 - MICRODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184911	020	5102	UN	5	14,9500	0,00%	74,75	29,07	5,23	18,00	0,00	0,00
11330	BROCAS DIAMANTADA A/R N 1026 - FAVA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	000	5102	UN	12	4,5100	0,00%	54,12	54,12	9,74	18,00	0,00	0,00
8869	BROCAS GATES GLIDDEN N 4 32MM - EURODONT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90184919	100	5102	UN	4	12,8500	0,00%	51,40	51,40	9,25	18,00	0,00	0,00
5634	BROCAS MAXICUTI AZUL - AMERICAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	82079000	000	5102	UN	1	81,6300	0,00%	81,63	81,63	14,69	18,00	0,00	0,00
7451	CAIXA PERFURADA DE ACO INOX 22X12X01CM - FLEXINOX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	72223000	000	5102	UN	1	93,7300	0,00%	93,73	93,73	16,87	18,00	0,00	0,00
8730	CAMISOLA DESCARTAVEL HOSPITALAR P/ PREVENCAO - PROMAS Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	040	5102	UN	600	5,0000	0,00%	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8196	CERA UTILIDADE - C/S LAMINAS - LYSANDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90212900	000	5102	CX	2	20,9100	0,00%	41,82	41,82	7,53	18,00	0,00	0,00
49	CIMENTO CIRURGICO KIT C/90G DE BASE DE CATALIZADOR (PASTA) - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064011	000	5102	UN	1	132,0800	0,00%	132,08	132,08	23,77	18,00	0,00	0,00
3447	CIMENTO ENDODONTICO (PO+LIQ) 12G+10ML KIT - MAQUIRA Lote: * Fab: 09/01/2018 Val: 03/03/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	UN	1	59,6600	0,00%	59,66	59,66	10,74	18,00	0,00	0,00
11208	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO (PO+LIQ) KIT - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064011	000	5102	UN	1	59,6600	0,00%	59,66	59,66	10,74	18,00	0,00	0,00
11094	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - MDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	150	7,5000	0,00%	1.125,00	1.125,00	202,50	18,00	0,00	0,00
11051	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,5 PCT C/10 - ORTOFEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	350	0,8100	0,00%	283,50	283,50	51,03	18,00	0,00	0,00
10577	CONDIONADOR ACIDO FOSFORICO A 37% SERINGA 2,5ML - LYSANDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	28092019	000	5102	UN	10	8,2500	0,00%	82,50	82,50	14,85	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/06 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6517	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/05/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 34.573,94 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Série nº 001/000.009.477  
PED. 6517

DATA DE EMISSÃO 18/05/2021  
DATA DE RECEBIMENTO  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000598 Fis



**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME**  
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
TRIANGULO - 63041-145  
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.009.477  
Série 001  
Folha 3 / 4



CHAVE DE ACESSO  
2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 7717 8347 6978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA NORMAL NO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123210028355511 - 19/05/2021 08:07:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ 09.632.818/0001-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	OUANT	VI. R TINT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
442	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA F C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	1	36,0300	0,00%	36,03	36,03	6,49	18,00	0,00	0,00
11331	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 55 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	1	46,6800	0,00%	46,68	46,68	8,40	18,00	0,00	0,00
11332	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 80 C/120UND - TANARI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	CX	1	46,6800	0,00%	46,68	46,68	8,40	18,00	0,00	0,00
2651	DISCO ABRASIVO PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 19MM C/50 - TDV Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30064012	000	5102	PC	1	61,8100	0,00%	61,81	61,81	11,13	18,00	0,00	0,00
1247	FILME RADIOGRAFICO PERAPICAL INFANTIL EMBALAGEM C/100 UND - KODAK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011021	000	5102	CX	2	204,5200	0,00%	409,04	409,04	73,63	18,00	0,00	0,00
9113	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO EMBALAGEM C/150 UND - KODAK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011021	000	5102	CX	2	119,5200	0,00%	239,04	239,04	43,03	18,00	0,00	0,00
7093	FILME RADIOLOGICO OCLUSAL 57MM X 76MM C/ EMBALAGEM C/25 UND - KODAK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011021	000	5102	CX	1	342,0000	0,00%	342,00	342,00	61,56	18,00	0,00	0,00
2253	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	2	96,2500	0,00%	192,50	192,50	34,65	18,00	0,00	0,00
2250	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	2	96,2500	0,00%	192,50	192,50	34,65	18,00	0,00	0,00
11114	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	2	96,2500	0,00%	192,50	192,50	34,65	18,00	0,00	0,00
2252	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	2	96,2500	0,00%	192,50	192,50	34,65	18,00	0,00	0,00
2249	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	5102	CX	2	96,2500	0,00%	192,50	192,50	34,65	18,00	0,00	0,00
9814	FIO DE ALGODAO 0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183220	000	5102	CX	5	54,0300	0,00%	270,15	270,15	48,63	18,00	0,00	0,00
11333	FIO DE ALGODAO 1-0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183220	000	5102	CX	5	54,0300	0,00%	270,15	270,15	48,63	18,00	0,00	0,00
9816	FIO DE ALGODAO 3-0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183220	000	5102	CX	5	54,0300	0,00%	270,15	270,15	48,63	18,00	0,00	0,00
4741	FIO NYLON 0-C/AG CX /24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
5439	FIO NYLON 1-C/AG CX /24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
53	FIO NYLON 2-C/AG CX /24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
47	FIO NYLON 3-0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
51	FIO NYLON 4-0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
52	FIO NYLON 5-0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
54	FIO NYLON 6-0 C/AG CX/24 - TECHNOFIO Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	CX	7	35,3300	0,00%	247,31	247,31	44,52	18,00	0,00	0,00
5584	GAZE EM ROLO 91X91 - MDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	040	5102	RL	150	18,0000	0,00%	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7492	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG - IGE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	25202010	000	5102	KG	50	2,0000	0,00%	100,00	100,00	18,00	18,00	0,00	0,00
6524	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151100	000	5102	PR	300	1,7000	0,00%	510,00	510,00	91,80	18,00	0,00	0,00
1825	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	PR	400	1,7000	0,00%	680,00	680,00	122,40	18,00	0,00	0,00
1476	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	PR	400	1,7000	0,00%	680,00	680,00	122,40	18,00	0,00	0,00
1861	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
11250	LUVA P/ PROCEDIMENTOS M CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	46012900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
OUTROS  
ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/06  
REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
PED.VENDA: 6517

RESERVADO AO FISCO

PERMANENTE DE  
MISSA 000599  
FIS

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/05/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 34.573,94 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARAUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE  
Série 001/000.009.477  
PED. 6517

DATA DE EMISSÃO 18/05/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------------------------	---------------------	---




**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME**  
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
TRIANGULO - 63041-145  
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.009.477  
Série 001  
Folha 4 / 4



CHAVE DE ACESSO  
2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 7717 8347 6978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL NO ESTADO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210028355511 - 19/05/2021 08:07:09
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CNPJ	09.632.818/0001-00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI. R INIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
1701	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
1860	LUVA P/ PROCEDIMENTOS PP CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
10914	MASCARA COM ELASTICO CX C/50 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	000	5102	CX	30	48,5100	0,00%	1.455,30	1.455,30	261,95	18,00	0,00	0,00
8628	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA 200ML - MAQUIRA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30061090	000	5102	UN	1	42,6000	0,00%	42,60	42,60	7,67	18,00	0,00	0,00
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48102290	000	5102	RL	15	15,0000	0,00%	225,00	225,00	40,50	18,00	0,00	0,00
4	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	12	20,0000	0,00%	240,00	240,00	43,20	18,00	0,00	0,00
9707	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	15	30,0000	0,00%	450,00	450,00	81,00	18,00	0,00	0,00
6381	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48102290	000	5102	RL	12	40,0000	0,00%	480,00	480,00	86,40	18,00	0,00	0,00
1852	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000 - IMPACTA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48182000	000	5102	UN	10	13,8500	0,00%	138,50	138,50	24,93	18,00	0,00	0,00
2457	PAPEL TOALHA ROLO 20X100M - IMPACTA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48189090	000	5102	RL	40	5,0000	0,00%	200,00	200,00	36,00	18,00	0,00	0,00
4607	SABAO LIQUIDO 1000ML - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	34029021	000	5102	LIT	5	5,8600	0,00%	29,30	29,30	5,27	18,00	0,00	0,00
1739	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,7800	0,00%	780,00	780,00	140,40	18,00	0,00	0,00
2348	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	400	5102	UN	1.000	0,9800	0,00%	980,00	980,00	176,40	18,00	0,00	0,00
4805	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 20X5,5 - INJEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,4800	0,00%	480,00	480,00	86,40	18,00	0,00	0,00
5662	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,4800	0,00%	480,00	480,00	86,40	18,00	0,00	0,00
1473	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	2.000	0,5300	0,00%	1.060,00	1.060,00	190,80	18,00	0,00	0,00
2049	SUGADOR ODONTO DESCARTAVEL PCT C/ 40 - SSPLUS Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	40	10,4500	0,00%	418,00	418,00	75,24	18,00	0,00	0,00
5930	TOUCA DESC. ELAST.PCT C/100 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	65050090	000	5102	PC	100	15,0000	0,00%	1.500,00	1.500,00	270,00	18,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA</p> <p>OUTROS</p> <p>ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/06</p> <p>REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA</p> <p>PED.VENDA: 6517</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/05/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.361,13 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARAUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/Nº: 001/000.009.483  
 PED. 6539

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021  
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.483  
 Série 001  
 Folha 1 / 3

CHAVE DE ACESSO  
 2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 8318 5986 2650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123210029397035 - 24/05/2021 13:38:43

CNPJ: 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)  
 CNPJ / CPF: 02.437.268/0001-10  
 DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021

ENDEREÇO: RUA ALVIN ALVES, 146  
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 63165-000  
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 24/05/2021

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA  
 UF: CE FONE/FAX: (88)3546-1148  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065565789  
 HORA DA SAÍDA: 13:38:59

Num. 001  
 Venc. 24/06/2021  
 valor R\$ 38.361,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.261,13	6.706,99	0,00	0,00	0,00	123,89	38.361,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,10	38.361,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME  
 FRETE POR CONTA: (0) Emitente  
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ / CPF: 09.632.818/0001-00

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CALAZANS  
 MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE  
 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356

QUANTIDADE: 48 ESPECIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 53 PESO BRUTO: 75,000 PESO LÍQUIDO: 75,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
4815	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CX/100 - INJEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	000	5102	CX	120	10,0000	0,00%	1.200,00	1.200,00	216,00	18,00	0,00	0,00
2091	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX C/100 - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183910	000	5102	CX	40	10,3500	0,00%	414,00	414,00	74,52	18,00	0,00	0,00
11216	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	10	5,2300	0,00%	52,30	52,30	9,41	18,00	0,00	0,00
8750	CAMISOLA DESCARTAVEL HOSPITALAR P/ PREVENCAO - PROMAS Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	040	5102	UN	220	5,0000	0,00%	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5613	CATETER INTRAVENOSO 14G - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	170	1,5100	0,00%	256,70	256,70	46,21	18,00	0,00	0,00
5614	CATETER INTRAVENOSO 16G - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	350	1,5100	0,00%	528,50	528,50	95,13	18,00	0,00	0,00
1244	CATETER INTRAVENOSO 18G - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	350	1,5100	0,00%	528,50	528,50	95,13	18,00	0,00	0,00
2416	CATETER INTRAVENOSO 20G - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	350	1,5100	0,00%	528,50	528,50	95,13	18,00	0,00	0,00
2131	CATETER INTRAVENOSO 22G - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183924	000	5102	UN	350	1,5100	0,00%	528,50	528,50	95,13	18,00	0,00	0,00
2132	CATETER INTRAVENOSO 24G - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	350	1,5100	0,00%	528,50	528,50	95,13	18,00	0,00	0,00
474	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/10 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	PC	125	0,8000	0,00%	100,00	100,00	18,00	18,00	0,00	0,00
11217	CLAMP UMBILICAL - MEDSONDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189095	000	5102	UN	25	1,3000	0,00%	32,50	32,50	5,85	18,00	0,00	0,00
9570	COLCHAO PARA CAMA HOSPITALAR 1,90X0,90X0,55M - ORTOBOM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	73089090	000	5102	UN	1	509,3800	0,00%	509,38	509,38	91,69	18,00	0,00	0,00
9696	COLCHAO PNEUMATICO COM COMPRESSOR - DELLAMED Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90191000	000	5102	UN	1	283,6800	0,00%	283,68	283,68	51,06	18,00	0,00	0,00
9616	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - MDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	70	7,5000	0,00%	525,00	525,00	94,50	18,00	0,00	0,00
11051	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,5 PCT C/10 - ORTOFEN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	PC	180	0,8100	0,00%	145,80	145,80	26,24	18,00	0,00	0,00
11214	EQUIPO MACROGOTAS - DESCARPAC Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1.160	2,1300	0,00%	2.470,80	2.470,80	444,74	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
 OUTROS  
 PREGAO ELETRONICO N 2021.02.20.01-SRP - ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/05  
 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA Rota: ROTA CEARA  
 PED.VENDA: 6539

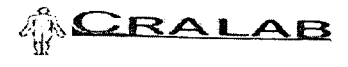
RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/05/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 38.361,13 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

**000631**  
Fis

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021 | DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |



**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME**  
RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
TRIANGULO - 63041-145  
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

### DANFE


Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA | 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.483

Série 001

Folha 2 / 3



CHAVE DE ACESSO  
2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 8318 5986 2650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123210029397035 - 24/05/2021 13:38:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR: | CNPJ: 09.632.818/0001-00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL.R UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5565	EQUIPO MICROGOTAS - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189010	000	5102	UN	515	2,2000	0,00%	1.133,00	1.133,00	203,94	18,00	0,00	0,00
11215	EQUIPO MULTIVIAS - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	1.000	0,7000	0,00%	700,00	700,00	126,00	18,00	0,00	0,00
4604	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189010	000	5102	UN	50	0,9500	0,00%	47,50	47,50	8,55	18,00	0,00	0,00
11283	ESPARADRAPO 10X4,5 - MISSNER Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30051030	000	5102	UN	100	5,7200	0,00%	572,00	572,00	102,96	18,00	0,00	0,00
2256	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5 - MISSNER Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30051090	500	5102	UN	150	12,8500	0,00%	1.927,50	1.927,50	346,95	18,00	0,00	0,00
5437	ETER ETILICO 1000 ML - RIOQUIMICA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	29094411	000	5102	LIT	10	32,8300	0,00%	328,30	328,30	59,09	18,00	0,00	0,00
1486	FITA ADESIVA PAUTOCLAVI 19X30 - MISSNER Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	000	5102	UN	6	3,9000	0,00%	23,40	23,40	4,21	18,00	0,00	0,00
4611	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UND - G-TECH Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	38220090	000	5102	CX	35	48,0000	0,00%	1.680,00	1.680,00	302,40	18,00	0,00	0,00
6285	GAZE EM ROLO 91X91 - MDA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	000	5102	RL	50	18,0000	0,00%	900,00	900,00	162,00	18,00	0,00	0,00
11116	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
2767	LUVA P/ PROCEDIMENTOS M CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
2768	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
9926	LUVA P/ PROCEDIMENTOS PP CX/100 - NUGARD Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	000	5102	CX	20	82,7000	0,00%	1.654,00	1.654,00	297,72	18,00	0,00	0,00
11238	MASCARA COM ELASTICO CX C/50 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	000	5102	CX	30	48,5100	0,00%	1.455,30	1.455,30	261,95	18,00	0,00	0,00
3603	P.V.P.I DEGERMANTE 1000ML - RIOQUIMICA Lote: * Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	5102	LIT	21	29,1100	0,00%	611,31	611,31	110,04	18,00	0,00	0,00
69	P.V.P.I TOPICO 1000ML - RIOQUIMICA Lote: * Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	5102	LIT	20	28,4500	0,00%	569,00	569,00	102,42	18,00	0,00	0,00
14	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48102290	000	5102	RL	35	15,0000	0,00%	525,00	525,00	94,50	18,00	0,00	0,00
4	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	35	20,0000	0,00%	700,00	700,00	126,00	18,00	0,00	0,00
9707	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	35	30,0000	0,00%	1.050,00	1.050,00	189,00	18,00	0,00	0,00
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 - ZERMATT Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48115129	000	5102	RL	20	40,0000	0,00%	800,00	800,00	144,00	18,00	0,00	0,00
2485	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000 - IMPACTA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48030090	000	5102	UN	50	13,8500	0,00%	692,50	692,50	124,65	18,00	0,00	0,00
2457	PAPEL TOALHA ROLO - 20X100M - IMPACTA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48189090	000	5102	RL	100	5,0000	0,00%	500,00	500,00	90,00	18,00	0,00	0,00
7048	SCALP N. 19 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	800	0,4600	0,00%	368,00	368,00	66,24	18,00	0,00	0,00
7262	SCALP N. 27 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	1.400	0,4600	0,00%	644,00	644,00	115,92	18,00	0,00	0,00
7261	SCALP N.21 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	800	0,4600	0,00%	368,00	368,00	66,24	18,00	0,00	0,00
7049	SCALP N.23 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	800	0,4600	0,00%	368,00	368,00	66,24	18,00	0,00	0,00
7253	SCALP N.25 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	1.000	0,4600	0,00%	460,00	460,00	82,80	18,00	0,00	0,00
937	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,7800	0,00%	780,00	780,00	140,40	18,00	0,00	0,00
2348	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	400	5102	UN	1.000	0,9800	0,00%	980,00	980,00	176,40	18,00	0,00	0,00
4894	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 20X5,5 - INJEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,4800	0,00%	480,00	480,00	86,40	18,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
OUTROS  
PREGAO ELETRONICO N 2021.02.20.01-SRP - ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/05  
REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA Rota: ROTA CEARA  
PED.VENDA: 6539


RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/05/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.361,13 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/Nº. 001/000.009.483  
 PED. 6539

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021      DATA DE RECEBIMENTO:      IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:      FIS 000632




**CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME**  
 RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
 TRIANGULO - 63041-145  
 JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA      1  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.483  
 Série 001  
 Folha 3 / 3



CHAVE DE ACESSO  
 2321 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0094 8318 5986 2650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123210029397035 - 24/05/2021 13:38:43

CNPJ: 09.632.818/0001-00

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST. TRIB.      CNPJ

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI. R. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1473	SERINGA DESCARTAVEL SML C/ AGULHA 25X7 - DESCARPACK Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	000	5102	UN	1.000	0,5300	0,00%	530,00	530,00	95,40	18,00	0,00	0,00
3529	SONDA FOLEY N. 18 C/BALAO 2 VIAS - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	2	4,8500	0,00%	9,70	9,70	1,75	18,00	0,00	0,00
410	TENSIOMETRO ADULTO - PREMIUM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189092	000	5102	UN	6	76,6600	0,00%	459,96	459,96	82,79	18,00	0,00	0,00
8789	TERMOMETRO CLINICO - PREMIUM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90251990	000	5102	UN	20	5,0000	0,00%	100,00	100,00	18,00	18,00	0,00	0,00
4591	TESTE DE COVID-19 - ESPECIFICAÇÃO: TESTE RAPIDO DE ANTICORPOS PARA COVID-19 - WAMA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30021590	000	5102	CX	100	15,0000	0,00%	1.500,00	1.500,00	270,00	18,00	0,00	0,00
6111	TOUCA DESC. ELAST. PCT C/100 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	000	5102	PC	50	15,0000	0,00%	750,00	750,00	135,00	18,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                  Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA OUTROS                  PREGAO ELETRONICO N 2021.02.20.01-SRP - ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/05                  REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA Rota: ROTA CEARA                  PED.VENDA: 6539</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

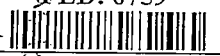
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.296,47 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA RUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO 15/07/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Série N.º 001/000.009.574 PED. 6759

000603 Fis



DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.009.574 Série 001 Folha 1/2

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003) RUA ALVIN ALVES, 146 NOVA OLINDA

Num. 001 Venc. 15/08/2021 valor R\$ 30.296,47

CÁLCULO DO IMPOSTO TABLE WITH 8 COLUMNS: ALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR DA COFINS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME FRETE POR CONTA (0) Emitente

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS TABLE WITH 16 COLUMNS: CÓD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, O/CST, CFOP, UNID., QUANT., VI.R UNIT, TRSC, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, ALÍQ. ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA

PERM...NENTE DE

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 15/07/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.296,47 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Série N° 001/000.009.574 PED. 6759

000604 Fls

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

N° 000.009.574 Série 001  
 Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO: 2321 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0095 7411 7620 1071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210042942924 - 15/07/2021 13:51:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 09.632.818/0001-00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI.R INIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
11280	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N. 7,5 C/BALAO - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	44	5,2800	0,00%	232,32	232,32	41,82	18,00	0,00	0,00
4899	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO N. 8,0 C/BALAO - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	44	5,2800	0,00%	232,32	232,32	41,82	18,00	0,00	0,00
2359	SONDA FOLEY N. 14 C/BALAO 2 VIAS - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	45	4,8500	0,00%	218,25	218,25	39,29	18,00	0,00	0,00
2360	SONDA FOLEY N. 16 C/BALAO 2 VIAS - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	37	4,8500	0,00%	179,45	179,45	32,30	18,00	0,00	0,00
3529	SONDA FOLEY N. 18 C/BALAO 2 VIAS - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	33	4,8500	0,00%	160,05	160,05	28,81	18,00	0,00	0,00
2357	SONDA FOLEY N. 20 C/BALAO 2 VIAS - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	1	4,8500	0,00%	4,85	4,85	0,87	18,00	0,00	0,00
5291	SONDA FOLEY N.22 C/BALAO 2VIAS - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	35	4,8500	0,00%	169,75	169,75	30,56	18,00	0,00	0,00
109	SONDA NASO/ENTERAL - MEDICONE Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	39	19,4100	0,00%	756,99	756,99	136,26	18,00	0,00	0,00
11291	SONDA NASOGASTRICA N. 06 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	200	5102	UN	45	0,6000	0,00%	27,00	27,00	4,86	18,00	0,00	0,00
6530	SONDA NASOGASTRICA N. 08 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	22	0,6500	0,00%	14,30	14,30	2,57	18,00	0,00	0,00
4849	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	35	0,7000	0,00%	24,50	24,50	4,41	18,00	0,00	0,00
4850	SONDA NASOGASTRICA N. 14 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	35	0,6500	0,00%	22,75	22,75	4,10	18,00	0,00	0,00
2909	TESOURA CLINICA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	9	25,6000	0,00%	230,40	230,40	41,47	18,00	0,00	0,00
2996	TESOURA PARA METAL RETA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	18	41,7800	0,00%	752,04	752,04	135,37	18,00	0,00	0,00
4591	TESTE DE COVID-19 TESTE RAPIDO DE ANTICORPOS PARA COVID-19 - WAMA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30021590	000	5102	CX	300	15,0000	0,00%	4.500,00	4.500,00	810,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA  
 OUTROS  
 ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/16  
 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA  
 PED.VENDA: 6759

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,27 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Sér/Nº: 001/000.009.575  
 PED. 6761

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000605

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.575  
 Série 001  
 Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO: 2321 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0095 7511 0089 9083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210042943433 - 15/07/2021 13:52:52

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA (1003)

ENDEREÇO: RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 63165-000

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA UF: CE FONE/FAX: (88)3546-1148 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065565789

Num.	001
Venc.	15/08/2021
valor	R\$ 15.300,27

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.300,27	2.754,08	0,00	0,00	0,00	51,37	15.300,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,51	15.300,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME FRETE POR CONTA: (0) Emitente

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CALAZANS MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356

QUANTIDADE: 9 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 42 PESO BRUTO: 36,000 PESO LÍQUIDO: 36,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. R UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
11184	MASCARA COM ELASTICO CX C/50 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	000	5102	CX	50	48,5100	0,00%	2.425,50	2.425,50	436,59	18,00	0,00	0,00
4019	PINCA ANGULADA PARA ALGODAO - GOLGRAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	000	5102	UN	12	32,3100	0,00%	387,72	387,72	69,79	18,00	0,00	0,00
1866	PINCA DE CHERRON DESCARTAVEL - CRAL Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	400	1,3000	0,00%	520,00	520,00	93,60	18,00	0,00	0,00
4607	SABAO LIQUIDO 1000ML - FORTSAN Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	34029021	000	5102	LIT	10	5,8600	0,00%	58,60	58,60	10,55	18,00	0,00	0,00
2353	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	45	0,7000	0,00%	31,50	31,50	5,67	18,00	0,00	0,00
11286	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	35	0,6500	0,00%	22,75	22,75	4,10	18,00	0,00	0,00
6528	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	45	0,6500	0,00%	29,25	29,25	5,27	18,00	0,00	0,00
2351	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	34	0,6500	0,00%	22,10	22,10	3,98	18,00	0,00	0,00
9606	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBACAO N. 6,0 C/ BALAO - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	44	5,2800	0,00%	232,32	232,32	41,82	18,00	0,00	0,00
4896	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBACAO N. 6,5 C/ BALAO - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	44	5,2800	0,00%	232,32	232,32	41,82	18,00	0,00	0,00
4898	SONDA ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBACAO N. 7,0 C/ BALAO - SOLIDOR Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	33	5,2800	0,00%	174,24	174,24	31,36	18,00	0,00	0,00
7393	SONDA NASOGASTRICA N. 06 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	45	0,7500	0,00%	33,75	33,75	6,08	18,00	0,00	0,00
4776	SONDA NASOGASTRICA N. 08 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	41	0,7900	0,00%	32,39	32,39	5,83	18,00	0,00	0,00
4848	SONDA NASOGASTRICA N. 10 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	45	0,6500	0,00%	29,25	29,25	5,27	18,00	0,00	0,00
4777	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	41	0,8500	0,00%	34,85	34,85	6,27	18,00	0,00	0,00
4778	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	33	0,9000	0,00%	29,70	29,70	5,35	18,00	0,00	0,00
4779	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	33	1,0500	0,00%	34,65	34,65	6,24	18,00	0,00	0,00
2367	SONDA NASOGASTRICA N. 16 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	45	0,7500	0,00%	33,75	33,75	6,08	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/15 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 AG. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6761

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 15/07/2021  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,27 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDARUA ALVIN ALVES, 146 CENTRO NOVA OLINDA-CE

Série Nº: 001/000.009.575  
 PED. 6761

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2021  
 DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_



CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME  
 RUA DOMINGOS CALAZANS, 274  
 TRIANGULO - 63041-145  
 JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 3085-3105

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.575  
 Série 001  
 Folha 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
 2321 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0095 7511 0089 9083

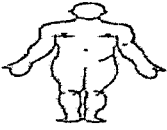
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfc.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 09.632.818/0001-00  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123210042943433 - 15/07/2021 13:52:52

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
4780	SONDA NASOGASTRICA N. 16 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	33	1,1500	0,00%	37,95	37,95	6,83	18,00	0,00	0,00
4775	SONDA NASOGASTRICA N. 18 CURTA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	37	0,7500	0,00%	27,75	27,75	5,00	18,00	0,00	0,00
5194	SONDA NASOGASTRICA N. 18 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	33	1,2500	0,00%	41,25	41,25	7,43	18,00	0,00	0,00
4781	SONDA NASOGASTRICA N. 20 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	41	1,4100	0,00%	57,81	57,81	10,41	18,00	0,00	0,00
11387	SONDA NASOGASTRICA N. 22 LONGA - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	41	1,5100	0,00%	61,91	61,91	11,14	18,00	0,00	0,00
8931	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	UN	12	17,0600	0,00%	204,72	204,72	36,85	18,00	0,00	0,00
8930	SONDA PERIODONTAL NABERS - COOPERFLEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	18	17,0600	0,00%	307,08	307,08	55,27	18,00	0,00	0,00
2412	SONDA URETRAL N. 06 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	72	0,6500	0,00%	46,80	46,80	8,42	18,00	0,00	0,00
6578	SONDA URETRAL N. 08 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	72	0,6500	0,00%	46,80	46,80	8,42	18,00	0,00	0,00
11218	SONDA URETRAL N. 10 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	180	0,6500	0,00%	117,00	117,00	21,06	18,00	0,00	0,00
7313	SONDA URETRAL N. 12 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	360	0,7000	0,00%	252,00	252,00	45,36	18,00	0,00	0,00
6592	SONDA URETRAL N. 14 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	5102	UN	600	0,7500	0,00%	450,00	450,00	81,00	18,00	0,00	0,00
2375	SONDA URETRAL N. 16 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183921	000	5102	UN	600	0,7500	0,00%	450,00	450,00	81,00	18,00	0,00	0,00
2376	SONDA URETRAL N. 18 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	330	0,8000	0,00%	264,00	264,00	47,52	18,00	0,00	0,00
2377	SONDA URETRAL N. 20 - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UN	270	0,8500	0,00%	229,50	229,50	41,31	18,00	0,00	0,00
410	TENSIOMETRO ADULTO - PREMIUM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189092	000	5102	UN	9	76,6600	0,00%	689,94	689,94	124,19	18,00	0,00	0,00
413	TENSIOMETRO INFANTIL - PREMIUM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189092	000	5102	UN	6	30,0000	0,00%	180,00	180,00	32,40	18,00	0,00	0,00
8789	TERMOMETRO CLÍNICO - PREMIUM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90251990	000	5102	UN	65	5,0000	0,00%	325,00	325,00	58,50	18,00	0,00	0,00
8833	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA - INCOTERM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90251990	000	5102	UN	5	10,0000	0,00%	50,00	50,00	9,00	18,00	0,00	0,00
6905	TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO - INCONTERM Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90251190	000	5102	UN	4	10,0000	0,00%	40,00	40,00	7,20	18,00	0,00	0,00
4591	TESTE DE COVID-19 TESTE RAPIDO DE ANTICORPOS PARA COVID-19 - WAMA Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30021590	000	5102	CX	300	15,0000	0,00%	4.500,00	4.500,00	810,00	18,00	0,00	0,00
5460	TOUCA DESC. ELAST.PCT C/100 - MEDTEX Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	65050090	000	5102	PC	150	15,0000	0,00%	2.250,00	2.250,00	405,00	18,00	0,00	0,00
11281	TUBO DE LATEX N 200 C/15CM - BIOSANI Lote: * Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40011000	000	5102	PC	12	20,5100	0,00%	246,12	246,12	44,30	18,00	0,00	0,00
1494	VASELINA LIQUIDA 1000ML - RIOQUIMICA Lote: * Fab: 01/08/2016 Val: 31/08/2018 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	5102	LIT	60	1,0000	0,00%	60,00	60,00	10,80	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F.MUN.DE SAUDE N.OLINDA ORDEM DE COMPRA 2021040901FMS/15 REPRES.:10002 OPERAD.:10000 A.G. COB:CARTEIRA PED.VENDA: 6761	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# CRALAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000697  
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.06.21.1

DATA DE ABERTURA: 05 DE JULHO DE 2023 HORÁRIO: 08h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

Empresa Cralab Saúde Atacado LTDA, Situada A Rua Domingos Calazans Nº 274 - Triângulo, Na Cidade De Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 09.632.818/0001-00, CGF: 06.364135-6, Vem Pelo Presente, Através Do Seu Representante Legal, José Inácio De Oliveira Filho, Brasileiro, Casado, Residente Domiciliado Rua Jose Moura Lins Nº 307 "A", Bairro Santo Antônio, Juazeiro Do Norte - CE, R.G Nº 171258289 SSP CE, CPF Nº 519631833-04.

### DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

### DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

### DECLARAÇÃO

DECLARA, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2023.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304  
3304

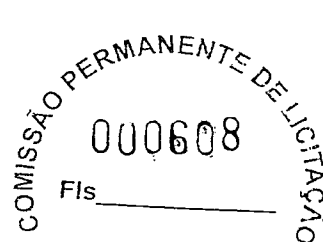
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304  
Dados: 2023.06.27 09:37:33 -03'00'

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO  
REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 171258289 SSP-CE / CPF Nº 519.631.833-04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 12:57:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA  
CNPJ: 09.632.818/0001-00

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.556.491/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
NOME EMPRESARIAL F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPINGMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV E (CONJ. PREF. JOSE WALTER)	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 60.750-040	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9790-4396/ (85) 2010-0663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.556.491/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV E (CONJ. PREF. JOSE WALTER)	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 60.750-040	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9790-4396/ (85) 2010-0663
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.556.491/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV E (CONJ. PREF. JOSE WALTER)	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 60.750-040	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9790-4396/ (85) 2010-0663
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000612  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.556.491/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV E (CONJ. PREF. JOSE WALTER)	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 60.750-040	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9790-4396/ (85) 2010-0663
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


ASSARÉ CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.556.491/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
NOME EMPRESARIAL F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV E (CONJ. PREF. JOSE WALTER)	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 60.750-040	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 9790-4396/ (85) 2010-0663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. <b>07.026308-6</b>	
RAZÃO SOCIAL F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED					
ENDEREÇO COMPLETO E (CONJ. PREF. JOSE WALTER) , 00030 Compl.: Bairro:PREFEITO JOSE WALTER CEP:60750040 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 43.556.491/0001-64		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4742300		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4743100		NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/07/2023 ÀS 16:30:43

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2023/113954

CPF/CNPJ: 43.556.491/0001-64

Nome ou Razão Social: F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED

Endereço: R FRANCISCO LIMA E SILVA 861 \*\*\*\* JANGURUSSU CEP 60865-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 2 de Maio de 2023 (22:34:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

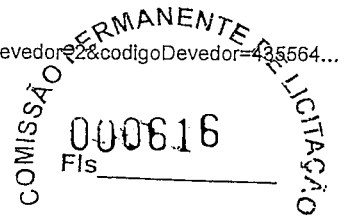
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Válida até 31/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



ASSARÉ-CE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202314365750

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 070263086	
CNPJ / CPF: 43556491000164	
RAZÃO SOCIAL: F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2023 ÀS 11:17:05  
VÁLIDA ATÉ 30/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIB 000617

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO  
CNPJ: 43.556.491/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:51:06 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **37CF.0691.E8E0.F581**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.556.491/0001-64  
**Razão Social:** FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO  
**Endereço:** R FRANCISCO LIMA E SILVA 861 / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / 60865-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061605003299799728

Informação obtida em 03/07/2023 16:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Página 1 de 1  
Fls. 000619

ASSARÉ-CE

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.556.491/0001-64  
Certidão n°: 4887041/2023  
Expedição: 02/02/2023, às 15:00:24  
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.556.491/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis 000620

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ASSARÉ CE

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100184347

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA  
Local

17 Setembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

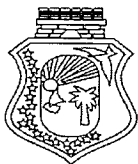
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000621  
Fls \_\_\_\_\_

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.905-1	CEP2100184347	17/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
17/09/2021  
000622  
Fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000622	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) ASSARE-CE			
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA			(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986		IDENTIDADE (número) 2000008010138		Orgão Emissor SSP	UF CE
				CPF (número) 018.441.483-79	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES				NÚMERO 3100	
COMPLEMENTO APT 203 BL J		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)				NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
Atividades secundárias 3313901 4322302 4321500 4330404 4299599					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664863





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMUNICAÇÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO 20/15  
000623  
Fls

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) ASSARÉ CE		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 200008010138	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4712100 4723700 4722901 4721104 4721103	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COISS  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
3015  
000624

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4732600 4744099 4744003 4744001 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000625  
FIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000625 FIS		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) ASSARÉ CE				
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA			(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986		IDENTIDADE (número) 2000008010138		Órgão Emissor SSP	UF CE	
CPF (número) 013.441.483-79		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES					NÚMERO 3100	
COMPLEMENTO APT 203 BL J		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60870640		
MUNICÍPIO FORTALEZA					UF CE	
Declaro que a atividade se						
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:						
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315		
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)					NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60865150		
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 8211300		ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
Atividades secundárias 4742300 4741500 4751201 4759899 4759801						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		
				UF		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO				
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PERMANENTE DA L. 15  
COMISSÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		000626	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		ASSARÉ-CE
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 200008010138	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8211300 Atividades secundárias: 4757100 4756300 4755503 4755502 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____ / ____ / ____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000628  
7/15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60870640
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60865150
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4763603 4763602 4762800 4761003 4761002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		Fis 000629	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Órgão Emissor SSP	UF CE
OPF (número) 013.441.483-79		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ÉPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 8211300			
Atividades secundárias 4761001 4773300 4772500 4789008 4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		000630	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA			(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986		IDENTIDADE (número) 2000008010138		Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES				NÚMERO 3100	
COMPLEMENTO APT 203 BL J		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 80870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)				NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4789005 4789004 4789003 4789001 4783102		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PERMANENTE DELIB  
10/15  
COMISSÃO  
Fls  
000631  
TAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referent à filial)		000631	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) ASSARE-CE			
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA			(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986		IDENTIDADE (número) 2000008010138		Órgão Emissor SSP	
				UF CE	
				CPF (número) 013.441.483-79	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES				NÚMERO 3100	
COMPLEMENTO APT 203 BL J		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA				<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)				NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		PAÍS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade principal 8211300					
Atividades secundárias 4783101					
4782202					
4782201					
4781400 4520002					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

11/2015  
SISTEMA PERMANENTE DE AÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		Hs 000632	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) ASSARÉ-CE		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 013.441.483-79	
		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60870640
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60865150
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4520001 4530705 4530703 4541206 5320202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12/15

COPIA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO  
2-000633  
15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60870640
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 5320201 5229002 5250803 4929902 4929901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PERMANENTE  
13.115  
COMISSÃO  
LIMITAÇÃO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) 000634	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) ASSARÉ-CE		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 013.441.483-79	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO APT 203 BL J		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	NÚMERO 3100
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)		NÚMERO 861	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4923002 4921302 4930204 4930202 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
14715  
000635  
Fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		000635	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 013.441.483-79
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 5620104 5620102 6190699 8219901 8299703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664663



*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

15/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		0000638 Fis	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) ASSARE-CE		
FILIAÇÃO FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA		(mãe) MARIA SOCORRO BARROS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/05/1986	IDENTIDADE (número) 2000008010138	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 013.441.483-79	
		EMAIL SHOPPINGMED17@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUCIANO ALVES			NÚMERO 3100
COMPLEMENTO APT 203 BL J	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60870640	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU)			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGMED17@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8129000 8121400 7739099 9512600 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 20/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

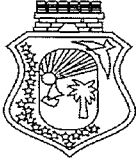
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100184347



CE00664863



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000637

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/139.905-1	CEP2100184347	17/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FIS 000638

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/139.905-1, em 17/09/2021 da empresa: FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, de NIRE 2310404597-2, foi deferido digitalmente sob o número 23104045972, em 17/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	17/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2021, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 21/139.905-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000639

ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 17 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104045972 em 17/09/2021 da Empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, CNPJ 43556491000164 e protocolo 211399051 - 17/09/2021. Autenticação: 92172747A71F1FE27D9C25647CA1FDE6CA018B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/139.905-1 e o código de segurança R1Sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000640

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23104045972

2135

ASSARE-CE

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300092994

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA  
Local

30 Março 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

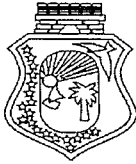
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087069 em 30/03/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230484387 - 28/03/2023. Autenticação: 589C61FC5E26C22D410758E5FDEE9C11EE2686E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.438-7 e o código de segurança cq1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

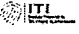
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. **000641**

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.438-7	CEP2300092994	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087069 em 30/03/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230484387 - 28/03/2023. Autenticação: 589C61FC5E26C22D410758E5FDEE9C11EE2686E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.438-7 e o código de segurança cq1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**II ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO**  
**CNPJ 43.556.491/0001-64 NIRE 23104045972**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000642

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, nascido em 17/05/1986, CPF nº 013.441.483-79, e portador da carteira de identidade nº 2000008010138 – SSP CE, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves, nº 3100 – AP 203 BL J Bairro: Jangurussu – CEP 60.870-640 na Cidade de Fortaleza – CE, na qualidade de titular da **FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO**, com sede na Rua Francisco lima da silva nº 861, Bairro Jangurussu, CEP 60.865-150 na Cidade de Fortaleza – CE, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, **resolve**:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial, que passa a ser **F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED**.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital destacado que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) integralizado nesta data em moeda corrente do País proveniente de recursos próprios.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Conforme Regulamento do ICMS/CE nº 24.569/1997 em seu Artigo 94 Inciso III - Pela tipicidade da natureza da operação, não devam as mercadorias por ali transitar, conforme o endereço da matriz destacado acima.

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, no que não tiveram sido alteradas ou modificadas, total ou parcialmente pelo presente instrumento.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Fortaleza (CE), 27 de Março de 2023.

**FRANCISCO NESON CAVALCANTE MAIA FILHO**  
Empresário  
CPF: 013.441.483-79

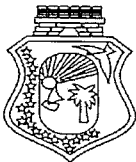
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087089 em 30/03/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230484387 - 28/03/2023. Autenticação: 589C61FC5E26C22D410758E5FDEE9C11EE2686E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.438-7 e o código de segurança cq1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000643

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.438-7	CEP2300092994	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087069 em 30/03/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230484387 - 28/03/2023. Autenticação: 589C61FC5E26C22D410758E5FDEE9C11EE2686E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.438-7 e o código de segurança cq1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 000644  
 Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, de CNPJ 43.556.491/0001-64 e protocolado sob o número 23/048.438-7 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6087069, em 30/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2023, às 17:15.

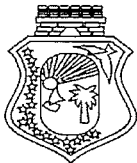


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/048.438-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087069 em 30/03/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230484387 - 28/03/2023. Autenticação: 589C61FC5E26C22D410758E5FDEE9C11EE2686E, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/048.438-7 e o código de segurança cq1f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000645

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 30 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087069 em 30/03/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230484387 - 28/03/2023. Autenticação: 589C61FC5E26C22D410758E5FDEE9C11EE2686E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/048.438-7 e o código de segurança cq1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/6



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



000646

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104045972

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300140758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

24 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023. Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhHl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000647  
Fls

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/079.011-9	CEP2300140758	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	24/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023. Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**III ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED**  
**CNPJ 43.556.491/0001-64 NIRE 23104045972**

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular **FRACISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, nascido em 17/05/1986, CPF nº 013.441.483-79, e portador da carteira de identidade nº 2000008010138 – SSP CE, residente e domiciliado na Rua Luciano Alves, nº 3100 – AP 203 BL J Bairro: Jangurussu – CEP 60.870-640 na Cidade de Fortaleza – CE, na qualidade de titular da **F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED**, com sede na Rua Francisco lima da silva nº 861, Bairro Jangurussu, CEP 60.865-150 na Cidade de Fortaleza – CE, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 43.556.491/0001-64, **resolve**:

**ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Av. E, Nº 30 Bairro Prefeito Jose Walter, Fortaleza- CE, CEP 60750-040.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELETRICA
- 4321-5/00 - MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/02 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
- 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/07 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023. Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8



- 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
- 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
- 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4921-3/02- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA



- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MUDANÇAS
- 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- 5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
- 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
- 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS COM INSUMOS FORNECIDOS PELO TOMADOR
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLAUSULA TERCEIRA** – Conforme Regulamento do ICMS/CE nº 24.569/1997 em seu Artigo 94 Inciso III - Pela tipicidade da natureza da operação, não devam as mercadorias por ali transitar, conforme o endereço da matriz destacado acima.

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, no que não tiveram sido alteradas ou modificadas, total ou parcialmente pelo presente instrumento.

Fortaleza (CE), 15 de Maio de 2023.

**FRACISCO NESON CAVALCANTE MAIA FILHO**  
Empresário  
CPF: 013.441.483-79

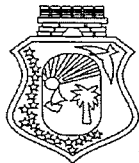
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023. Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 0J0651

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/079.011-9	CEP2300140758	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	24/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023. Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls 000652

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, de CNPJ 43.556.491/0001-64 e protocolado sob o número 23/079.011-9 em 19/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6145337, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 11:35.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 23/079.011-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023, Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000653  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

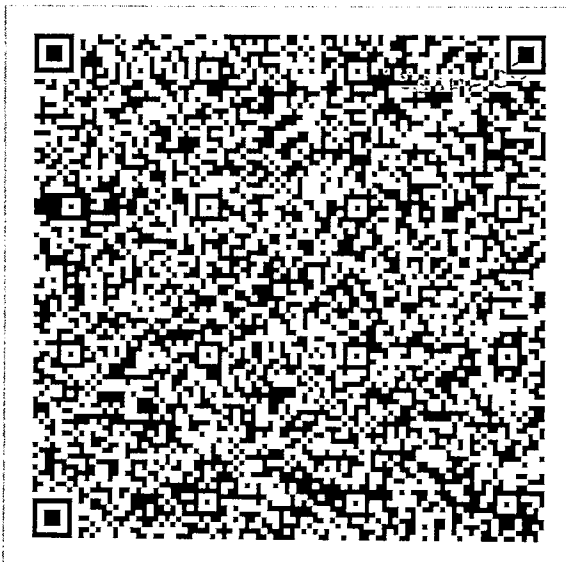
Certifico registro sob o nº 6145337 em 24/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230790119 - 19/05/2023. Autenticação: FABDBD856D42657440F85A405EBB77B57AE81CD7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/079.011-9 e o código de segurança fhhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000654  
Fls \_\_\_\_\_

QR-CODE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1765190287

**NOME**  
FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO

**DDC, IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF**  
2000008010138 SSP CE

**CPF**  
013.441.483-79

**DATA NASCIMENTO**  
17/05/1986

**FILIAÇÃO**  
FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA  
MARIA DO SOCORRO BARROS MAIA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ ]  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO**  
04346927405

**VALIDADE**  
26/03/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
16/04/2008

**OBSERVAÇÕES**

[Empty field for observations]

1765190287

*Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
FORTALEZA, CE

**DATA EMISSÃO**  
16/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00668153836  
CE170231208

CEARÁ

**DENATRAN** **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000655  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

## Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/104.500-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310404597-2, CNPJ 43.556.491/0001-64, ATIVA, com sede na RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), 861, BAIRRO JANGURUSSU, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRIÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/09/2021	23104045972	20/08/2021
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	02/02/2022	5743832	14/01/2022
BALANÇO	09/11/2022	5904726	08/11/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	30/03/2023	6087069	27/03/2023
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/05/2023	6145337	15/05/2023
BALANÇO	29/05/2023	6151328	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Julho de 2023.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000424880 e o código de segurança bdp0. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000656

ASSARÉ-CE

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310404597-2	43.556.491/0001-64	17/09/2021	20/08/2021

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU) 861 - BAIRRO JANGURUSSU CEP 60865-150 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO SERVICOS DE MALOTE PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000424860 e visualize a certidão)



23/104.499-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 0J0657

ASSARÉ-CE

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

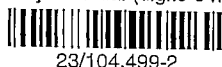
Nome Empresarial:	F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED			
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO			
E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CONFORME REGULAMENTO DO ICMS/CE 24.569/1997 EM SEU ARTIGO 94 INCISO III - PELA TIPICIDADE DA NATUREZA DA OPERACAO, NAO DEVAM AS MERCADORIAS POR ALI TRANSITAR, CONFORME O ENDEREÇO DA MATRIZ DESTACADO ACIMA.				
Capital: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento:	29/05/2023	Número: 6151328		
Ato	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO	xxxxxxx	6087069	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO				
Identidade: 200008010138	CPF: 013.441.483-79			
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx			
NADA MAIS#				

Fortaleza, 03 de Julho de 2023 16:36

GAYOLINA PRICKER EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000424860 e visualize a certidão)



23/104.499-2



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000658  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F.N.C MAIA FILHO SHOPPINGMED - ME, CNPJ nº 43.556.491/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Segunda-feira, 12 de Junho de 2023 às 16:28:33**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000659

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23104045972

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300146150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

29 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

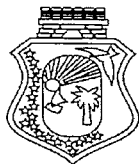
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança usz3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
F. 000660

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/083.817-1	CEE2300146150	26/05/2023

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança uzsz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ASSARÉ-CE

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

F N C MAIA FILHO SHOPPING MED

CNPJ: 43.556.491/0001-64  
R FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), 861,  
- JANGURUSSU, 60865-150  
Fortaleza - CE



## Balço Patrimonial

Licenciado para: CONTABILIZA MAIS SERVICOS LTDA  
Empresa: F N C MAIA FILHO SHOPPING MED - CNPJ: 43.556.491/0001-64

: 1 de 2

BOUGLAS  
Fortes Contabil 7.199.2

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		300.741,00 D
1.01	Ativo Circulante		300.741,00 D
1.01.01	Disponibilidades		300.741,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		300.741,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		300.741,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		300.741,00 D
1.01.15	Estoques		0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		0,00
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		0,00
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		0,00
Total Ativo			300.741,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.741,00 (Trezentos Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho  
Empresário  
CPF: 013.441.483-79

Francisco Douglas Carneiro Marcelino  
Técnico Contábil  
CPF: 911.141.604-15  
CE-020951-O/0

sexta-feira, 26 de maio de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança ussz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/10

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: CONTABILIZA MAIS SERVICOS LTDA  
Empresa: F N C MAIA FILHO SHOPPING MED - CNPJ: 48.556.491/0001-64

DOUGLAS  
Fortes, Contábil 7.199.2  
ASSARE

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2	*** Passivo ***		300.741,00 C
2.01	Passivo Circulante		21.687,46 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		21.687,46 C
2.01.01.01	Fornecedores		19.295,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		19.295,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		19.295,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		2.392,46 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		2.392,46 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		2.392,46 C
2.07	Patrimônio Líquido		279.053,54 C
2.07.07	Outras Contas		279.053,54 C
2.07.07.01	Outras Contas		279.053,54 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		279.053,54 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		279.053,54 C
Total Passivo			300.741,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.741,00 (Trezentos Mil Setecentos e Quarenta e Um Reals) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho  
Empresário  
CPF: 013.441.483-79

Francisco Douglas Carneiro Marcellno  
Técnico Contábil  
CPF: 911.141.604-15  
CE-020951-O/O

sexta-feira, 26 de maio de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 48556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança ussz  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CONTABILIZA MAIS SERVICOS LTDA

Empresa: F N C MAIA FILHO SHOPPING MED - CNPJ: 43.556.491/0001-64

Endereço: R FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), Complemento: , N.º: 861, Bairro: JANGURUSSU, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP:

60865150, Telefone: (85) 321934288

Estabelecimentos: 0001 - F N C MAIA FILHO SHOPPING MED; Centros de Resultado: 001 - Geral

ASSINADO POR DOUGLAS  
 Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	527.349,61
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	527.349,61
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	-33.258,28
020.01	Impostos Faturados	-33.258,28
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	494.091,33
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-174.951,83
(=) 060	Lucro Bruto	319.139,50
(-) 070	Despesas Operacionais	-40.085,96
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	279.053,54
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	279.053,54
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	279.053,54

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho  
 Empresário  
 CPF: 013.441.483-79

Francisco Douglas Carneiro Marcelino  
 Técnico Contábil  
 CPF: 911.141.604-15  
 CE-020951-O/0

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança ussz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/10



# FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO- ME

## INDICES ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 17/09/2022 a 31/12/2022

ASSARÉ CE

### Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo N Circulante}} = \frac{R\$ 300.741,00}{R\$ 21.687,46} = 13,87$$

### Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 300.741,00}{R\$ 21.687,46} = 13,87$$

### Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizado a Logo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{R\$ 300.741,00}{R\$ 21.687,46} = 13,87$$

### Índice de Grau Endividamento Total (ET)

$$ET = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Não Circulante}}{\text{PL} + \text{Result. Exrc. Futuros}} = \frac{R\$ 21.687,46}{R\$ 279.053,54} = 0,08$$

### Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)

$$LP = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante})}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{R\$ 300.741,00}{R\$ 279.053,54} = 1,08$$

### Índice de Endividamento Geral

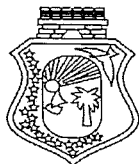
$$EG = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 21.687,46}{R\$ 300.741,00} = 0,07$$

Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2022

Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho  
Empresário  
CPF: 013.441.483-79

Francisco Douglas Carneiro Marcelino  
Técnico Contábil  
CPF: 911.141.604-15  
CE-02091-O/0





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000666

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/083.817-1	CEE2300146150	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

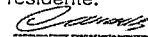
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança uszsz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantíl - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls 000667

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, de CNPJ 43.556.491/0001-64 e protocolado sob o número 23/083.817-1 em 26/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6151328, em 29/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.441.483-79	FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital		
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 19:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/083.817-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança uzsz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000668

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6151328 em 29/05/2023 da Empresa F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED, CNPJ 43556491000164 e protocolo 230838171 - 26/05/2023. Autenticação: 8C6C6CCEAAA76D13AD8C98B173DFA3C138F8239, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/083.817-1 e o código de segurança uzsz  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Saúde

ASSARÉ-CE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO - SHOPPINGMED, inscrita no CNPJ nº 43.556.491/0001-64, estabelecido na R. FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), nº 861, JANGURUSSU, Cep. 60.865-150, Fortaleza-Ceará, FORNECEU MATERIAL CUJO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E CONSUMO DIVERSOS PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA ESTA EMPRESA. Cumprindo com todas as responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Resalto ainda que, os produtos foram entregues em total qualidade, sendo assim com nenhuma irregularidade

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2023.

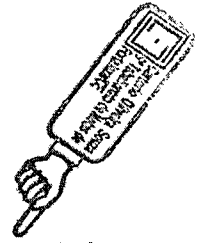
SERVICÓ REGISTRAL DE MESSAJANA  
Rua Santa Catarina - Ceará  
Fone: (85) 3233-1111 / (85) 3233-8310

À presente copia conferi com o documento que me foi apresentado pela parte interessada. Dou Fe.  
Fortaleza/CE  
só, CO SOMEMTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

02 MAR 2023

DR. JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA - Tabela  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE

COPIA  
INSTRUMENTO Nº 157783



*Luciene Oliveira da Rocha Aragão Silva*

Dra Luciene Oliveira da Rocha  
Coordenação Farmacêutica  
HDGM- JW  
Farmacêutica CRF 4677

RECONHEÇO 3 ASSINATURA POR SEMELHANÇA DE:  
Dra Luciene OLIVEIRA DA ROCHA ARAGÃO SILVA  
de que sou TE.  
FORTALEZA 26 de fevereiro de 2023

CYNTHIA ARINE BRANDÃO DE OLIVEIRA LISBOA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

OLIVEIRA SOUZA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
www.cartoriooliveirasouza.com.br

RECONHEÇO 3 ASSINATURA POR SEMELHANÇA DE:  
Dra Luciene OLIVEIRA DA ROCHA ARAGÃO SILVA  
de que sou TE.  
FORTALEZA 26 de fevereiro de 2023

CYNTHIA ARINE BRANDÃO DE OLIVEIRA LISBOA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Jane Keityla de Oliveira Souza - Tabelis  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
www.cartoriooliveirasouza.com.br

RECONHEÇO 3 ASSINATURA POR SEMELHANÇA DE:  
Dra Luciene OLIVEIRA DA ROCHA ARAGÃO SILVA  
de que sou TE.  
FORTALEZA 26 de fevereiro de 2023

CYNTHIA ARINE BRANDÃO DE OLIVEIRA LISBOA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ENGL: R\$ 3,80  
FERMOU: R\$ 0,20  
SELO: R\$ 1,42  
PADEP: R\$ 0,18  
FRANF: R\$ 0,18

0828864  
1483



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000670

F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED  
CNPJ: 43.556.491/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070263086  
R. FRANCISCO LIMA DA SILVA, 861 - BAIRRO: JANGURUSSU - FORTALEZA/CE - CEP: 60.865-150  
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0624 - CONTA: 49635-9 - BANCO BRADESCO  
FONE: (85) 99790-4396  
E-MAIL: shoppingmed17@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
ATT/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.06.21.1  
DATA DE ABERTURA: 05 de Julho de 2023 às 09:00hrs

#### DECLARAÇÕES

A F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED CNPJ Nº 43.556.491/0001-64 sediada a R. FRANCISCO LIMA DA SILVA, 861 - BAIRRO: JANGURUSSU - FORTALEZA/CE - CEP: 60.865-150 por Intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, portador (a) da Cédula de Identidade N° 200008010138 e CPF 013.441.483-79, sócio proprietário (a), Declara, sob as penas da Lei;

DECLARA, sob as sanções administrativas, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital), conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal 10.520/2002;

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 - ou seja que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal 8.666/1993,

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro

DECLARA, empresa de integral concordância com os termos do edital e os anexos.

DECLARAMOS AINDA sob penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Que, não possuímos nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Assaré-CE.

Que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa: F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Assaré. Informo outrossim que, tomei ciência do Art 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.

Declaramos que sob as penas da Lei que conhecemos e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Declaramos ainda, que cumprimos com os prazo de garantia dos produtos/serviços prestados referente aos itens ganhos.

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

FIRMA PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

Fortaleza/CE 05 de Julho de 2023

**SHOPPINGMED**  
CNPJ: 43.556.491/0001-64  
Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho  
Administrador  
FCS Wilson Cavalcante Maia Filho

**F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED**

Avenida E - Nº 30 CEP: 60750-040 BAIRRO: JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CEARÁ  
CNPJ: 43.556.491/0001-64 - CGF: 070263086 - FONE: (85) 2010-0663  
Email: shoppingmed17@gmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI 000671

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00095107/2022		Data Emissão 30/09/2022	Data de Validade 30/09/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO			CNPJ/CPF 43556491000164	
Natureza Jurídica EMPRESARIO			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 8565538		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), Nº 861, Compl. , Bairro JANGURUSSU, CEP 60865150		
Área do Terreno (m²) 321.27		Área Construída (m²) 91.28		Área do Estabelecimento (m²) 91.28
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
474230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474310001	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474400101	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474400301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
475120101	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
475210001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
475390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476470101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476470201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476470301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476550101	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476550201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
463540101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
475550301	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
475630001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
331390101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432150002	MANUTENÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432230202	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
452000101	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
452000201	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
453070301	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
453070501	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
454120601	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
471210001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
472110301	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
472110401	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
472290101	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO





CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA? SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? NÃO
472370001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
473260001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
562010401	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
619089999	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
475710001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
475980101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
475989999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
476100101	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
476100201	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
476280001	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
476360201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
476360301	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
477250001	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478220101	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478220201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478310101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478310201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478900101	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO
478900301	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S). NÃO	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
478900401	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
478900801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492130201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
493020101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
493020401	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE MUDANÇAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
522900201	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
525080301	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
532020101	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
532020201	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
562010201	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821990101	FOTOCÓPIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
829970301	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; EXCETO CONFECÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
951180001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474150001	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
951260001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

**Responsável Legal**

CPF 013.441.483-79	Nome FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO
-----------------------	--

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO / CPF:013.441.483-79
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2200097497, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.



5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.  
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exige o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.  
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

null

CONDICIONANTES

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**Fortaleza**

PREFEITURA

Fis 000676

**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Nº do documento ILS0039624/2022		Data da emissão 29/09/2022			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO		CNPJ/CPF 43.556.491/0001-64			
Natureza Jurídica EMPRESARIO					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 8565538		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA FRANCISCO LIMA E SILVA, 861, - JANGURUSSU, 60865150, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 321,27		Área Construída (m²) 91,28	Área do Estabelecimento (m²) 91,28		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF 013.441.483-79			Nome FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO		
Observações					
1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO / CPF: 01344148379 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022424625, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões): a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la. b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. 4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.					
CONDICIONANTES					
ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.					
1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará					
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL					
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.					
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.					



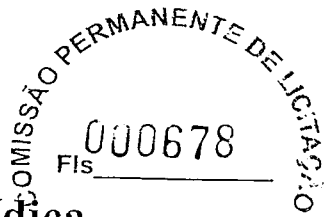
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000677

ASSARÉ-CE





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 12:32:09

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED  
CNPJ: 43.556.491/0001-64

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000679  
Fis

ASSARÉ-CE

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.414.166/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 11	NÚMERO 875	COMPLEMENTO GALPAO10	
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 2180-8041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 14:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
CADASTRO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000680  
Fis \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

35589-CE

INÍCIO DA ATIVIDADE 21/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 200010739	CNPJ/CNPJ 13414166000104	INSCRIÇÃO ESTADUAL/NIRE B / 23201377313
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL  
CME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RIZELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DR.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA  
4644900 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

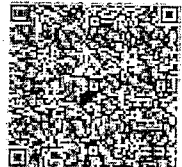
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

CEP 01760000	LOGRADOURO RUA 11	NÚMERO 271
-----------------	----------------------	---------------

COMPLEMENTO GALPÃO 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSÉBIO	UF CE
--------------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
SITUAÇÃO ESPECIAL DA MENSALIDADE	MOT NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE ICMS/IAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPPF - / -	DATA DE INSCRIÇÃO / /	

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**  
Este cartão é o documento comprobatório da inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.  
Este comprovante não substitui o ato de licença e funcionamento.  
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.  
A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.







ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F

Fls

000681

**06.557907-0**

RAZÃO SOCIAL  
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SSARE-CE

ENDEREÇO COMPLETO  
rua 11 , 00875  
Compl.:galpao 10 Bairro:centro CEP:61760000  
Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO

C.N.P.J.  
13.414.166/0001-04

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
206.1100-7

C.N.A.E. PRINCIPAL  
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
#####

REGIME DE RECOLHIMENTO  
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
#####

NATUREZA JURÍDICA  
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2023 ÀS 14:32:25

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FI 000682

ASSARÉ-CE

Nº 0000008704

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

52498 - CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço

R 11,875 GALPAO 10

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760240

No. Requerimento

0000008704/2023

Documento

C.N.P.J.: 13.414.166/0001-04

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 16 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008704

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FI 000683

ASSARÉ-CE

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2023/000008704

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.414.166/0001-04  
DATA DE EMISSÃO: 16/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/23  
EUSEBIO-CE, 16 DE JUNHO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 16/06/23 às 17:00:26



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000684  
Fls \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202315807934

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 065579070	
CNPJ / CPF: 13414166000104	
RAZÃO SOCIAL: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2023 ÀS 16:57:21  
VÁLIDA ATÉ 15/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000685

ASSARÉ-CÉ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **13.414.166/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

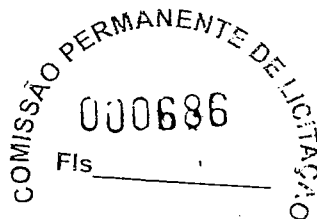
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:58 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **CEC5.FDD6.5FE8.EA48**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.414.166/0001-04  
**Razão Social:** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA 11 875 GALPAO 10 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023

**Certificação Número:** 2023061301224141656097

Informação obtida em 16/06/2023 16:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Página 1 de 1  
Fis. 000687

ASSARÉ-CE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.414.166/0001-04  
Certidão n°: 16217772/2023  
Expedição: 18/04/2023, às 09:40:18  
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.414.166/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

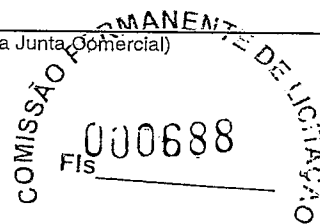
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600205117

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará **ASSARÉ-CE**

Nome: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2115229512

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**EUSEBIO**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Março 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

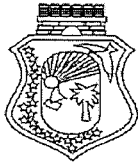
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5543911 em 05/03/2021 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13414166000104 e protocolo 210347643 - 05/03/2021. Autenticação: F913B6D156DB63699E8FAD3121FD94493632F29A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceo.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.764-3 e o código de segurança VmxL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000689  
Fls \_\_\_\_\_

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.764-3	CEN2115229512	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543911 em 05/03/2021 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13414166000104 e protocolo 210347643 - 05/03/2021. Autenticação: F913B6D156DB63699E8FAD3121FD94493632F29A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.764-3 e o código de segurança VmXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**SÉTIMO ADITIVO DA EMPRESA**

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**ASSARÉ-CE**

**CNPJ 13.414.166/0001-04**

**NIRE: 23600205117**

1. **CASSIO COSTA FORTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 09/11/1975, natural de Fortaleza-CE, empresário, portador da cédula de identidade n.º 92020013428 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o n.º 712.903.383-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Leonardo Mota n.º 1855, Apto. 1800, CEP 60.170-041, bairro Aldeota,

Na condição de titular da **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - Eireli CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede na Rua 11 n.º 875, Galpão 10, bairro Centro, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.414.166/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23600205117 com despacho em 10/03/2020 resolve alterar seus atos constitutivos sob as condições e cláusulas seguintes:

1ª: O capital da empresa passa a ser de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) mediante integralização neste ato de 300.000,00 (trezentas mil reais) por parte do titular administrador **CASSIO COSTA FORTI**.

2ª: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ 13.414.166/0001-04**

**NIRE: 23600205117**

**CASSIO COSTA FORTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 09/11/1975, natural de Fortaleza-CE, empresário, portador da cédula de identidade n.º 92020013428 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o n.º 712.903.383-53, residente e domiciliado, na Rua Leonardo Mota n.º 1855, Apto. 1800, CEP 60.170-041, bairro Aldeota, Fortaleza-CE.

1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua 11 n.º 875, Galpão 10, bairro Centro, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio-CE.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543911 em 05/03/2021 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13414166000104 e protocolo 210347643 - 05/03/2021. Autenticação: F913B6D156DB63699E8FAD3121FD94493632F29A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.764-3 e o código de segurança VmxL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

2ª: O objeto da empresa é o comercio atacadista de produtos químicos, biológicos, laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais, material de higiene e limpeza, material de expediente, moveis, máquinas e equipamentos para escritórios, materiais cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos para raios-X, para esterilização, colchões hospitalares, instrumentos cirúrgicos, produtos ortopédicos, material descartável, materiais plásticos, material de consumo para expediente e escritório, mobiliário escolar, artigos de livreria e papelaria, material didático e escolar, equipamentos e utensílios para cozinha, fogões, bebedouro industrial e materiais diversos para cozinha industrial, equipamentos para lavanderia industrial, mobiliário de cozinha ou de uso em geral, artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha, calçados, tecidos e fardamentos, utensílios de limpeza e higiene pessoal, produtos para fisioterapia, aparelhos eletroeletrônicos, máquinas, motores e bombas, cadeiras de rodas, muletas, andadores e produtos pra melhor locação de pacientes, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação, instalação, manutenção e assistência técnica de sistemas de ar condicionado, refrigeração e ventilação, comercio de peças e acessórios de refrigeração e condicionamento de ar e ventilação, computadores, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática, equipamento e material para segurança do trabalho, produtos e gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, laticínios, mantimentos, cereais, doces, biscoitos, instrumentos e material musical, material e equipamentos esportivos, recreativos e náuticos, bicicletas, jogos, brinquedos, miudezas em geral, equipamentos fotográficos e áudio visual, comercio e assistência técnica de aparelhos médicos, pesagem, precisão e segurança, instrumentos e material ótico, órteses e prótese, inseticidas e raticidas de baixa toxicidade, aparelho, equipamento e material para anatomia, produtos para educação de anatomia, utensílios, equipamentos e materiais para farmácia viva, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos, aluguel, locação e serviços em geral de equipamentos hospitalares de uso médico, hospitalar, odontológicos, laboratoriais e para radiografia, consertos e manutenção e assistência técnica em equipamentos para uso hospitalar, odontológico e laboratorial e para radiografia em geral.

3ª: O capital social da empresa é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) já totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2011 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

5ª: A administração da empresa é exercida pelo titular **CASSIO COSTA FORTI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

6ª: O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim decidido, assina o presente instrumento, em via única para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará para que surtam os efeitos legais.

Eusébio-CE, 10 de fevereiro de 2021

---

**CASSIO COSTA FORTI**  
Titular Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000693  
Fls \_\_\_\_\_

Documento Principal

ASSARE-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.764-3	CEN2115229512	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543911 em 05/03/2021 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13414166000104 e protocolo 210347643 - 05/03/2021. Autenticação: F913B6D156DB63699E8FAD3121FD94493632F29A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.764-3 e o código de segurança VmxL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls 000694

ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, de CNPJ 13.414.166/0001-04 e protocolado sob o número 21/034.764-3 em 05/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5543911, em 05/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI

Fortaleza, sexta-feira, 05 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2021, às 18:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/034.764-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543911 em 05/03/2021 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13414166000104 e protocolo 210347643 - 05/03/2021. Autenticação: F913B6D156DB63699E8FAD3121FD94493632F29A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.764-3 e o código de segurança VmXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 000695

ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 05 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5543911 em 05/03/2021 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13414166000104 e protocolo 210347643 - 05/03/2021. Autenticação: F913B6D156DB63699E8FAD3121FD94493632F29A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/034.764-3 e o código de segurança VmXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000696

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
ARTEFICIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CASSIO COSTA FORTI**

DOC. IDENTIFICAÇÃO / CATEGORIA: **52020913428 SEPOC CE**

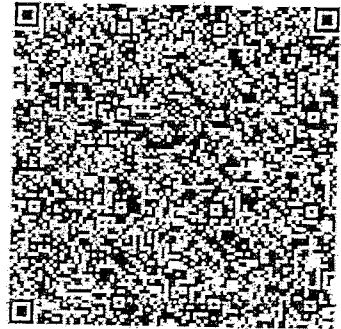
CPF: **712.903.383-53** DATA NASCIMENTO: **09/11/1975**

FILIAÇÃO: **CESAR AUGUSTO DE LIMA B FORTI ADRIANA COSTA B FORTI**

RENÚNCIA:  ACT:  CACHAR:

VALIDADE: **29/06/2031** 1ª EMISSÃO: **23/11/1995**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2144718703



SEM OBSERVAÇÃO:

APROVAÇÃO DO FORTALEZA

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **27/07/2021**

69145958148  
CE181050108

**CEARÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2144718703

CARTÓRIO

BRUN  
Escriva e Registradora

Av. Esplendor de Quilômetro 1446, Centro, Fortaleza - CE - CEP: 81700-400  
Inscrição nº 2702 (15) 82884-1157  
contato@cartorioleite.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
O referido é verdade. Dou fé  
EUSEBIO, 20 de dezembro de 2021

EMOLP: R\$ 1,68  
ISS: R\$ 0,08  
FRMMP: R\$ 0,08  
FAADEF: R\$ 0,08  
SELO: R\$ 0,00  
PERMOLI: R\$ 0,00

10140237  
Selo 3

**KARINNE KAREN LIMA LEITE**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

2021  
AUTENTICAÇÃO  
LNXX 03  
10140237

CARTÓRIO

BRUN  
Escriva e Registradora

Av. Esplendor de Quilômetro 1446, Centro, Fortaleza - CE - CEP: 81700-400  
Inscrição nº 2702 (15) 82884-1157  
contato@cartorioleite.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
O referido é verdade. Dou fé  
EUSEBIO, 20 de dezembro de 2021

EMOLP: R\$ 1,68  
ISS: R\$ 0,08  
FRMMP: R\$ 0,08  
FAADEF: R\$ 0,08  
SELO: R\$ 0,00  
PERMOLI: R\$ 0,00

10140238  
Selo 3

**KARINNE KAREN LIMA LEITE**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

2021  
AUTENTICAÇÃO  
CADDY 03  
10140238





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE EUSEBIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000697

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 13.414.166/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**EUSEBIO**

**Sexta-feira, 30 de Junho de 2023 às 11:35:30**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ASSARÉ-CE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO
REGISTRO.....	: CE-016881/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.688.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 02/05/2023 as 10:07:07.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 746292.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000699  
Fis \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600205117

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300126810

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

EUSEBIO

Local

3 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000700  
Fis \_\_\_\_\_

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.989-2	CEE2300126810	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## Balanzo Patrimonial

Empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.414.166/0001-04

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	16.467.304,94	D
1.01.01	Disponibilidades	16.093.493,60	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.060.103,49	D
1.01.01.02	Bancos	90.213,83	D
1.01.03	Clientes	969.889,66	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	7.957.952,11	D
1.01.05	Créditos	7.957.952,11	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	116.342,76	D
1.01.15	Estoques	116.342,76	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.959.095,24	D
1.07	Ativo não Circulante	6.959.095,24	D
1.07.04	Imobilizado	373.811,34	D
1.07.04.01	Bens em Operação	373.811,34	D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	502.879,48	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	41.116,20	D
2	*** Passivo ***	170.184,34	C
2.01	Passivo Circulante	16.467.304,94	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.142.247,95	C
2.01.01.01	Fornecedores	3.142.247,95	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	571.874,86	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	168.649,37	C
2.03	Passivo não Circulante	2.401.723,72	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	11.303.130,45	C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	11.303.130,45	C
2.03.01.17	Outras Contas	299.319,30	C
2.07	Patrimônio Líquido	11.003.811,15	C
2.07.01	Capital Realizado	2.021.926,54	C
2.07.01.01	Capital Social	530.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	530.000,00	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.491.926,54	C
		1.491.926,54	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 16.467.304,94 (Dezesseis Milhões Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), Balanço registrado no Livro Diário N° 10 nas folhas 934 a 938

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Carlos Freire dos Santos Filho  
contador  
CPF:846.688.493-91  
CRC: 16881

Cassio Costa Forti  
Administrador  
CPF: 712.903.383-53

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/11

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.414.166/0001-04  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.062.531,03
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.062.531,03
010.01.02	Vendas de Mercadorias	8.062.531,03
(-) 020	Deduções da Receita	157.793,31
020.01	Impostos Faturados	157.793,31
020.01.03	COFINS	129.693,14
020.01.04	PIS	28.100,17
(=) 030	Receita Líquida	7.904.737,72
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.001.894,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	22.117,68
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.979.776,33
(=) 060	Lucro Bruto	1.902.843,71
(-) 070	Despesas Operacionais	2.626.545,46
070.01	Despesas Administrativas	1.057.660,74
070.02	Despesas com Vendas	2.090,90
070.03	Despesas Tributárias	1.483.184,24
070.04	Resultado Financeiro	85.590,44
070.04.01	Receitas Financeiras	(1.024,07)
070.04.02	Despesas Financeiras	86.614,51
070.05	Outras Receitas	1.980,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(723.701,75)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(723.701,75)
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	87.075,34
(-) 170	Imposto de Renda	129.760,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(940.537,46)

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Carlos Freire dos Santos Filho  
contador  
CPF: 846.688.493-91  
CRC: 16881

Cassio Costa Forti  
Administrador  
CPF: 712.903.383-53

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

pág. 4/11

**DLPA 12/2022**

Empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.414.166/0001-04  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.801.013,19
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(942.513,34)
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(366.573,31)
Dividendos a Distribuir	(366.573,31)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.491.926,54

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Carlos Freire dos Santos Filho  
contador  
CPF: 846.688.493-91  
CRC: 16881

Cassio Costa Forti  
Administrador  
CPF: 712.903.383-53

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**DMPL/DRA**

Empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.414.166/0001-04  
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 1 de 1  
Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	530.000,00	0,00	0,00	2.801.013,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331.013,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Costo com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(366.573,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(366.573,31)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Collgadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(942.513,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(942.513,34)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	530.000,00	0,00	0,00	1.491.926,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021.926,54

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Carlos Freire dos Santos Filho  
contador  
CPF: 846.688.493-91  
CRC: 16881

Cassio Costa Forti  
Administrador  
CPF: 712.903.383-53

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924CODE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ASSARÉ-CE

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.414.166/0001-04

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, legalmente constituída em 24/03/2011, a sede localizada no município Eusébio, endereço: Rua 11, número 875, complemento: Galpão 10, cep: 61.760-000 Bairro: Centro UF: Ce. Com a atividade econômica principal: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação societária brasileira.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Registra os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da unidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2 - Estoques

Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferior, ao custo de reposição e ao valor realizado.

#### 3.3 - Depreciação

As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal

#### 3.4 - Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

#### 3.5 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculado pelo método linear. Não possuindo participação societária em outra sociedade

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 530.000,00, 100% das quotas pertence ao empresário Cassio Costa Forti, totalmente integralizado, houve aumento de capital social no exercício de 2021.

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Carlos Freire dos Santos Filho  
contador  
CPF:846.688.493-91  
CRC: 16881

Cassio Costa Forti  
Administrador  
CPF: 712.903.383-53

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11

ASSARÉ-CE

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.414.166/0001-04

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento ( 3.142.247,95 + 11.303.130,45 ) / 16.467.304,94 Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total	(c201+c203)/c1	0,88
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 373.811,34 / 2.021.926,54 Imobilizado / Patrimônio Líquido Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio Líquido. Quanto Menor, melhor.	c10704/c207	0,18
LC	Liquidez Corrente 16.093.493,60 / 3.142.247,95 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,12
LG	Liquidez Geral ( 16.093.493,60 + 0,00 ) / ( 3.142.247,95 + 11.303.130,45 ) (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,11
SG	Solvencia Geral 16.467.304,94 / ( 3.142.247,95 + 11.303.130,45 ) Ativo total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) o grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.	c1/(c201+c203)	1,14

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Carlos Freire dos Santos Filho  
 contador  
 CPF:846.688.493-91  
 CRC: 16881

Cassio Costa Forti  
 Administrador  
 CPF: 712.903.383-53

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEARÁ  
000707  
Fls \_\_\_\_\_

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.989-2	CEE2300126810	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FIS 000708


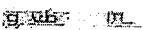
ASSARÉ-CE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


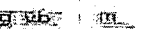
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 13.414.166/0001-04 e protocolado sob o número 23/068.989-2 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6121032, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 08:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/068.989-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
709

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

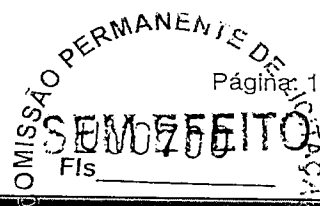
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 04 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121032 em 04/05/2023 da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 13414166000104 e protocolo 230689892 - 03/05/2023. Autenticação: D02924C0DE6853D154A5A94D622F8CE17AC81C13. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.989-2 e o código de segurança alwU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## Dados da empresa

Nome Empresarial:					000710	
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					ASSARE-CE	
NIRE:	2360020511-7	CNPJ:	13.414.166/0001-04	NIRE Anterior:		
Nome Anterior:						
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA	
Inscrição			Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/03/2011			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO					
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	967			
Data	26/04/2023					

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	Contador	16881
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI	Administrador	



Dados da empresa					
Nome Empresarial: ASSAPE-CE					
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
NIRE:	2360020511-7	CNPJ:	13.414.166/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/03/2011				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	10	Data assinatura:	26/04/2023		
Quantidade de páginas:	967				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	Contador	16881
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.550-0 no dia 26/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIG 000712

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032572 em 26/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/064.550-0	FGGj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.414.166/0001-04
Município:	EUSEBIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
846.688.493-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS FILHO	16881	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			
712.903.383-53	CASSIO COSTA FORTI		26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 15:19.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. 000713

ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 26 de abril de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/064.550-0.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000714  
Fls

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.414.166/0001-04 e inscrição estadual 05.557.907-0, estabelecida na rua 11, nº. 875, galpão 10, Bairro: Centro, na cidade de Eusébio, estado do Ceará, está fornecendo satisfatoriamente a secretaria de saúde deste município desde 2021, medicamentos, material hospitalar conforme contrato.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varjota-Ce, 30 de dezembro de 2022

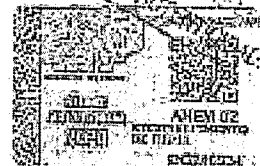
VALIDADE DE 1 ANO

CARTÃO DE VARJOTA - CE OFICINA DE REGISTRO E CONTROLADORIA RUA 11, Nº 875 - GALPÃO 10 - BARRIO CENTRO - EUSÉBIO - CE	RECONHEÇO POR	
	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA	<input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
	FIRMA(S) DE: <u>Regiane Maria Pereira Nobre</u>	
	Data: <u>30/12/2022</u>	
	Local: <u>Assaré - Ceará</u>	

*Regiane Maria Pereira Nobre*  
Regiane Maria Pereira Nobre  
Secretária de Saúde

Regiane Maria Pereira Nobre  
CPF: 553.255.046-71  
Portador(a) do nº 133  
Secretaria Municipal de Saúde

VALIDADO SEMPRE  
SELO DE AUTENTICIDADE



Rua Ten. Pedro Cruz nº. 480, Centro  
CEP: 62265-000, Varjota-CE

saude@varjota.ce.gov.br | saudevarjota@gmail.com

CNPJ Nº. 07.673.114/0001-41

**LEAL**  
CARTÃO DE REGISTRO E CONTROLADORIA

Cartão de Registro e Controladoria  
que me foi entregue  
em 30 de dezembro de 2022  
em Eusébio, CE

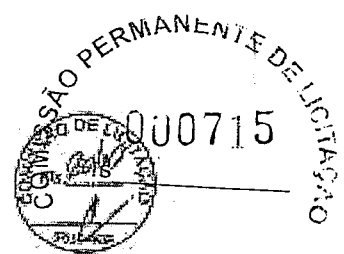
*Regiane Maria Pereira Nobre*  
REGIANE PEREIRA NOBRE  
SECRETARIA AUTORIZADA

At. Comissão de Licitação - CMF - Ceará  
Assaré - CE - CEP: 62265-000  
CNPJ: 07.673.114/0001-41  
CNP: 05.557.907-0

DATA: 30/12/2022  
HORAS: 14:00  
LOCAL: ASSARÉ - CE  
MUNICÍPIO: ASSARÉ - CE



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAÚDE



ASSARÉ-CE

CONTRATO Nº 20230702

A SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 11.422.767/0001-25, representada pelo Sr. REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE, portador do CPF nº 653.999.943-72, e do outro lado a licitante CNPJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº 13.414.164/0001-04, estabelecida na Rua 11, nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CASSIO COSTA FORTI, portador do CPF nº CPF 712.903.383-53, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 024/21-PE-FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisições de materiais hos pitulares diversos para atender as demandas do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do município de Varjota-Ce.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010018	EXAMINADOR DE RAIOLOGIA 500MS -	UNIDADE	73,00	5,169	377,07
010032	EXAMINADOR DE RAIOLOGIA 500MS -	UNIDADE	180,00	2,010	361,80
010033	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	100,00	2,030	203,00
010034	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	100,00	1,910	191,00
010035	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	425,00	0,503	213,73
010036	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	200,00	5,015	1.003,00
010037	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	010,00	5,510	551,00
010038	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	1,000,00	7,100	7.100,00
010039	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,000,00	2,000	4.000,00
010040	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,750,00	1,091	2.995,75
010041	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	1,000,00	1,000	1.000,00
010042	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,000,00	41,810	83.620,00
010043	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	1,000,00	2,010	2.010,00
0044	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	100,00	0,970	97,00
010045	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	100,00	0,950	95,00
010046	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	100,00	1,140	114,00
010047	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	200,00	1,100	220,00
010048	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	200,00	2,190	438,00
010049	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	200,00	1,930	386,00
010050	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	200,00	1,930	386,00
010051	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	50,00	0,540	27,00
010052	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,000,00	2,140	4.280,00
010053	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	17,000,00	2,234	37.978,00
010054	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	3,300,00	1,611	5.316,30
010055	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	3,000,00	2,230	6.690,00
010056	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	1,000,00	4,024	4.024,00
010057	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,000,00	2,000	4.000,00
010058	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	5,200,00	9,200	47.840,00
010059	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,000,00	0,870	1.740,00
010060	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	2,000,00	0,600	1.200,00
010061	APARELHO SÓDICA 500MS	UNIDADE	4,770,00	3,800	18.126,00

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000715

EDITAL Nº 024/21-PE-FMS

Objeto: Aquisição de materiais hos pitulares diversos para atender as demandas do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do município de Varjota-Ce.

Abertura de Envelopes em 02 de março de 2023.

Assinatura: *[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAUDE



013228	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,50 CM. 20100	CAIXA	1.400,00	11,160	15.662,00
013221	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,50 CM. 20100 FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 3,0	CAIXA	32,00	77,220	2.471,04
013216	FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 3,0	CAIXA	30,00	80,000	2.400,00
013217	FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 2,0	CAIXA	30,00	76,100	2.283,00
013218	FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 3,0	CAIXA	30,00	77,300	2.301,00
013219	FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 4,0	CAIXA	30,00	75,000	2.250,00
013214	FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 1,0	CAIXA	35,00	76,320	2.671,20
013215	FIO CIRURGICO DE CAT-GUT EMBAUDO ESTERIL, ASSERVIVEL CAIXA DIAMETRO 1,0	CAIXA	35,00	76,320	2.671,20

*[Handwritten signature]*

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000716

Assaré - CE

Ata de Licitação nº 000716/2023

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Varjota.

Abertura: 02 de março de 2023

Assinatura: KARINE KAREN LIMA LESTE

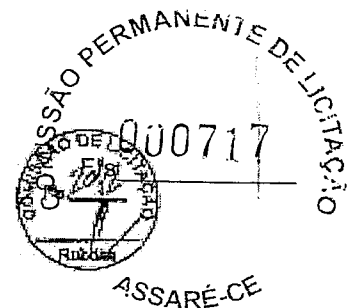
EMPRESA AUTORIZADA

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Assaré - CE



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAÚDE



013350	<p>ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT STERILIZADO, ASSÉPTICO, CAIXA 100 UNIDADES 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	35,00	77,108	2.701,30
013351	<p>FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT STERILIZADO, ASSÉPTICO, CAIXA 100 UNIDADES 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	35,00	76,900	2.660,00
013348	<p>FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT STERILIZADO, ASSÉPTICO, CAIXA 100 UNIDADES 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	35,00	33,500	1.102,50
013354	<p>FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, CAIXA 100 UNIDADES DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	35,00	31,500	1.102,50
013370	<p>FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, CAIXA 100 UNIDADES DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	35,00	31,500	1.102,50
013372	<p>FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, CAIXA 100 UNIDADES DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	31,00	31,500	1.102,50
013374	<p>FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, CAIXA 100 UNIDADES DE MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4.0, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 G, SEM COARTE, QUE NÃO QUERRE NEM ENTORTECE FACILIDADE, EM ENVOLTORE INDIVIDUAL, ESQUELHAS APROPRIADAS AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE AERÉTICA E TRANSMISSÃO ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.</p> <p>FIO Nº 02, GERAL Nº 02, CAIXA 100 UNIDADES</p>	31,00	31,750	994,50

Rua Yvonne Pedro Cruz, nº 232

*[Handwritten signature]*

3

**CARTÓRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000717/2023

Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Varjota.

Local: Rua Yvonne Pedro Cruz, nº 232, Varjota - CE.

Data: 02 de março de 2023.

**KARINNE KAREN LIMA LEITE**  
ESCRITORA AUTORIZADA

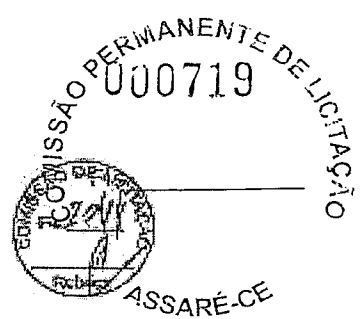
ANEXO 01 - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.701,30	R\$ 1,00	R\$ 2.701,30
02	2.660,00	R\$ 1,00	R\$ 2.660,00
03	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
04	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
05	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
06	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
07	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
08	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
09	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
10	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
11	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
12	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
13	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
14	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
15	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
16	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
17	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
18	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
19	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
20	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
21	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
22	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
23	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
24	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
25	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
26	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
27	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
28	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
29	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
30	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
31	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
32	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
33	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
34	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
35	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
36	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
37	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
38	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
39	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
40	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
41	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
42	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
43	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
44	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
45	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
46	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
47	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
48	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
49	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50
50	1.102,50	R\$ 1,00	R\$ 1.102,50





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAÚDE



**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19 de Outubro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros furem os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor competente;
- 1.6 - solicitar, por intermédio da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;
- 1.7 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor competente;
- 1.8 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;
- 1.9 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do

Rua Treze de Maio Cruz, nº 332

- 5 -

4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000719

ASSARÉ-CE

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA

Estado do Ceará

Assaré, 19 de Outubro de 2022.

Assinatura: KARINE KAREN LIMA LEITE

SECRETARIA AUTORIZADA

EXC.	R\$ 0,00
DS	R\$ 0,00
FRANK	R\$ 0,00
MARKT	R\$ 0,00
SELD	R\$ 1,12
SELD	R\$ 0,00



Estado de Pernambuco  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

1.10 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso e/ou de má qualidade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

1.11 - Comunicar ao Setor Competente da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários; e

1.12 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 024/21-PE-FMS.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência de espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que ocorrido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta elencados no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almozarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 332

*[Handwritten signature]*

8. **EMPRESA LICITADA**

**KARINHE KAREN LIMA LEITE**  
 EMPREENTE INDIVIDUAL

CPF: 024.121.340-00  
 Nº de Inscrição Estadual: 15.090.200-00  
 Nº de Inscrição Municipal: 15.090.200-00

At. Contrato nº 024/21-PE-FMS  
 Valor: R\$ 1.000,00  
 Data de emissão: 02 de março de 2021

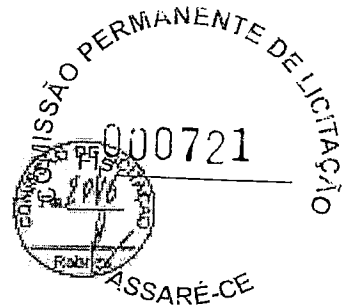
**RECEBIMOS**  
 RECEBI da empresa acima mencionada a entrega de [ ] unidades de [ ] produto, conforme especificações técnicas e amostras fornecidas, em conformidade com o Edital nº 024/21-PE-FMS, datado de 02 de março de 2021.

**Assinatura:** KARINHE KAREN LIMA LEITE  
**Empreiteira Individual**





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAUDE



1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a cargo do órgão gerenciador, dos órgãos participantes ou Entidade Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
2. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0702.103010271.2.033 Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 473.131,85.
3. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
2. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor.
3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), Certidão Conjunta da União e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
4. A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários).
5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
6. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alienação dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial utilizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite em previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.
4. São incorporadas ao contrato, através de termos aditivos, todas as modificações que se fizerem necessárias, tais como prazos, quantidades e normas gerais para a execução dos fornecimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidos, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

Rua Ferreira Pedro Cruz, nº 232

- 7 -

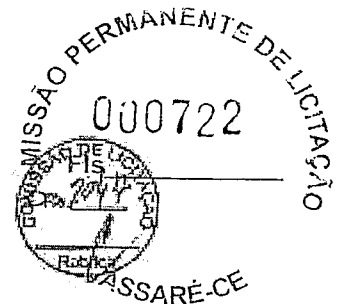
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE VARJOTA  
CARTÓRIO MÚLTIPO  
MUNICÍPIO DE VARJOTA

RECEBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
RECEBIDO EM 02/03/2023  
RECEBIDO EM 02/03/2023  
RECEBIDO EM 02/03/2023  
RECEBIDO EM 02/03/2023  
RECEBIDO EM 02/03/2023

KARINNE KAREN LIMA LEITE  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos.

Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, dissociando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre o matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade

Rua Tenente Pedro Cruz, n.º 252

Rua Tenente Pedro Cruz, n.º 252  
 CEP: 63.600-000  
 Fone: (85) 3322-1111  
 E-mail: contato@varjota.ce.gov.br

1. ORIGINAL  
 2. COPIA  
 3. COPIA  
 4. COPIA

MARINHE KAREN LIMA LEITE  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

07/04/22  
 15:02



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAUDE



competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurada a contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20050003/21 e Pregão nº 024/21-PE-FMS, cuja realização decorre da autorização da Sra. REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE, e da proposta da CONTRATADA,

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VARJOTA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

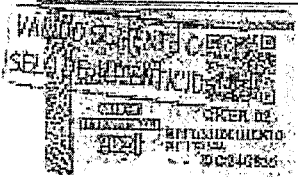
para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, no qual, depois de lido, será assinado pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RECONHEÇO POR  
 SEMELHANÇA  AUTENTICIDADE  
 2022.09.19  
 REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 CNPJ(MF) 11.422.767/0001-25

VARJOTA - CE, 19 de Outubro de 2022



*Regiane Maria Pereira Nobre*  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 CNPJ(MF) 11.422.767/0001-25  
 CONTRATANTE



*[Signature]*  
 CNPJ 13.414.166/0001-04  
 CONTRATADO(A)



Testemunhas:

1. *[Signature]*  
 CPF: 019.435.308-74.

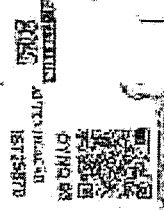
2. *[Signature]*  
 CPF: 022.660.393-97

**LEAL**  
 Escritura pública por SEMELHANÇA por  
 ato do Tabelião de Notas de nº 17 de  
 MARIA KAREN LIMA LEITE  
 em 19 de outubro de 2022.  
 MARIA KAREN LIMA LEITE  
 SECRETARIE AUTORIZADA

Rua "Tenente Pedro Cruz, n° 222

**CARTÓRIO LEAL**  
 Escritura pública por SEMELHANÇA por  
 ato do Tabelião de Notas de nº 17 de  
 MARIA KAREN LIMA LEITE  
 em 19 de outubro de 2022.  
 MARIA KAREN LIMA LEITE  
 SECRETARIE AUTORIZADA

ENCO	RS 7
ISS	RS 0
IRPJ	RS 0
IRMEF	RS 0
IRPF	RS 0
IRLRF	RS 0
IRLRF	RS 0
IRLRF	RS 0
IRLRF	RS 0
IRLRF	RS 0
IRLRF	RS 0



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ASSARÉ-CE


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.414.166/0001-04 e inscrição estadual 05.557.907-0, estabelecida na rua 11, nº. 875, galpão 10, Bairro: Centro, na cidade de Eusébio, estado do Ceará, está fornecendo satisfatoriamente a secretaria de saúde deste município desde 2021, medicamentos, material hospitalar conforme contrato.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varjota-Ce, 30 de dezembro de 2022

VALIDADE DE 1 ANO

CARTÓRIO VARJOTA - CE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS (66) 3638-1388	RECONHEÇO POR
	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA <input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
	A(S) FIRMA(S) DE <u>Regiane Maria Pereira Nobre</u>
DOU FÉ, VARJOTA-CE, <u>28</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>	
LARA NOBENA ARAÚJO LEMES - ESCRIÇÃO AUTORIZADA	

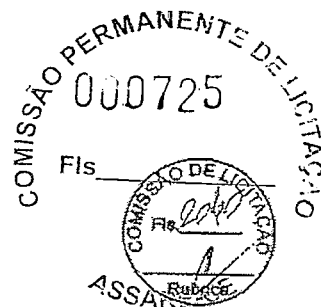
  
**Regiane Maria Pereira Nobre**  
Secretária de Saúde

**Regiane Maria Pereira Nobre**  
CPF: 653.999.943-72  
Portaria/GP Nº 189  
Secretaria Municipal de Saúde





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAUDE



CONTRATO Nº 20220702

A SECRETARIA DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.422.767/0001-25, representada pelo Sr. REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE, portador do CPF nº 653.999.943-72, e de outro lado a licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 13.414.166/0001-04, estabelecida na Rua 11, nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CASSIO COSTA FORTI, portador do CPF nº CPF 712.903.383-53, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 024/21-PE-FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisições de materiais hospitalares diversos para atender as demandas do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do município de Varjota-Ce.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010318	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	FRASCO	75,00	5,160	387,00
013032	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	FRASCO	75,00	5,160	387,00
013032	AMPICILINA SÓDICA 1G	AMPOLA	100,00	3,010	301,00
013033	AMPICILINA SÓDICA 1G	AMPOLA	100,00	3,010	301,00
013033	AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	100,00	2,810	281,00
013034	AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	100,00	2,810	281,00
013034	AMPICILINA SÓDICA 100MG	AMPOLA	150,00	1,010	151,50
013034	AMPICILINA SÓDICA 100MG	AMPOLA	150,00	1,010	151,50
013035	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	425,00	6,000	2.550,00
013036	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	425,00	6,000	2.550,00
013036	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	200,00	5,010	1.002,00
013037	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	200,00	5,010	1.002,00
013037	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	900,00	5,510	4.959,00
013038	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	900,00	5,510	4.959,00
013038	CEFTRIAXONA 1G IV	AMPOLA	1.650,00	7,100	11.715,00
013039	CEFTRIAXONA 1G IV	AMPOLA	1.650,00	7,100	11.715,00
013039	CEFTRIAXONA 1G IM	AMPOLA	1.650,00	1,000	1.650,00
013040	CEFTRIAXONA 1G IM	AMPOLA	1.650,00	1,000	1.650,00
013040	CEFTRIAXONA 500MG IV	AMPOLA	1.750,00	1,000	1.750,00
013041	CEFTRIAXONA 500MG IV	AMPOLA	1.750,00	1,000	1.750,00
013041	CEFTRIAXONA 500MG IM	AMPOLA	1.750,00	1,000	1.750,00
013042	CEFTRIAXONA 500MG IM	AMPOLA	1.750,00	1,000	1.750,00
013042	CIPROFLOXACINO 100 ML C/200MG EV	AMPOLA	2.000,00	11,910	23.820,00
013043	CIPROFLOXACINO 100 ML C/200MG EV	AMPOLA	2.000,00	11,910	23.820,00
013043	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	AMPOLA	1.000,00	2,010	2.010,00
013044	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	AMPOLA	1.000,00	2,010	2.010,00
013044	GENTAMICINA 20 MG/1 ML	AMPOLA	100,00	0,970	97,00
013045	GENTAMICINA 20 MG/1 ML	AMPOLA	100,00	0,970	97,00
013045	GENTAMICINA 40 MG/1 ML	AMPOLA	100,00	0,900	90,00
013046	GENTAMICINA 40 MG/1 ML	AMPOLA	100,00	0,900	90,00
013046	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	100,00	1,190	119,00
013047	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	100,00	1,190	119,00
013047	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + 250UI/G BACITRACINA	BISNAGA	250,00	5,000	1.250,00
013048	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + 250UI/G BACITRACINA	BISNAGA	250,00	5,000	1.250,00
013048	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G	BISNAGA	325,00	3,500	1.137,50
013049	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G	BISNAGA	325,00	3,500	1.137,50
013049	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	FRASCO	3.000,00	1,900	5.700,00
013125	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	FRASCO	3.000,00	1,900	5.700,00
013125	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UNIDADE	50,00	0,540	27,00
013126	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO	UNIDADE	50,00	0,540	27,00
013126	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML	UNIDADE	5.700,00	2,160	12.312,00
013127	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML	UNIDADE	5.700,00	2,160	12.312,00
013127	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	17.800,00	2,250	40.050,00
013128	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	17.800,00	2,250	40.050,00
013128	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	3.300,00	1,810	5.973,00
013129	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	3.300,00	1,810	5.973,00
013129	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO	UNIDADE	3.800,00	2,200	8.360,00
013130	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO	UNIDADE	3.800,00	2,200	8.360,00
013130	SORO GLICG-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.300,00	2,080	2.704,00
013131	SORO GLICG-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.300,00	2,080	2.704,00
013131	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	7.650,00	2,000	15.300,00
013220	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	7.650,00	2,000	15.300,00
013220	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/100	CAIXA	5.230,00	9,100	47.593,00
013222	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/100	CAIXA	5.230,00	9,100	47.593,00
013222	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/100	CAIXA	7.050,00	9,600	67.680,00
013224	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/100	CAIXA	7.050,00	9,600	67.680,00
013224	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/100	CAIXA	7.800,00	9,800	76.880,00
013226	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/100	CAIXA	7.800,00	9,800	76.880,00
013226	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/100	CAIXA	4.970,00	9,800	48.706,00

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



**VARJOTA**

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
SECRETARIA DE SAUDE

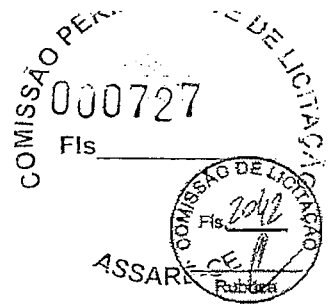


013228	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 9 CX. C/100				
	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/100	CAIXA	4.420,00	11,100	49.062,00
013231	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/100				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	32,00	77,220	2.471,04
	DIÂMETRO 0.0				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.)	CAIXA			
	24UND				
013236	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	30,00	80,000	2.400,00
	DIÂMETRO 1.0				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.)	CAIXA			
	24UND				
013237	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	30,00	77,180	2.315,40
	DIÂMETRO 2.0				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.)	CAIXA			
	24UND				
013239	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	35,00	77,180	2.701,30
	DIÂMETRO 3.0				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO USO (GASTRO.)	CAIXA 24UND			
013241	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	35,00	75,000	2.625,00
	DIÂMETRO 5.0				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO USO (GASTRO.)	CAIXA 24UND			
13242	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	35,00	77,180	2.701,30
	DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO				
	USO (GASTROINTESTINAL.)	CAIXA 24UND			
012216	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	35,00	76,330	2.671,55
	DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 75 C				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O				
	MOMENTO DO				
	USO (GASTROINTESTINAL.)	CAIXA 24UND			
013249	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL	CAIXA	35,00	77,180	2.701,30
	DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL.				

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA  
SECRETARIA DE SAUDE



013250	EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (PEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	35,00	77,180	2.701,30
013257	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL CAIXA , DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO	35,00	76,000	2.660,00
013260	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4 CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO . 24UND - PREÇO POR UND.	35,00	31,500	1.102,50
013262	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO Nº 1.0 CAIXA FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO . 24UND - PREÇO POR UND	35,00	31,500	1.102,50
013270	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO N 3,0 CAIXA FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO	55,00	31,500	1.732,50
013272	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO N 4.0 CAIXA FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO	51,00	31,500	1.606,50
013274	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO N 5.0 CAIXA FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO	51,00	31,410	1.601,91
013277	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO N 6.0 CAIXA	31,00	31,750	984,25

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



**VARJOTA**

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
SECRETARIA DE SAUDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000728  
Fis \_\_\_\_\_  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis 2017  
ASSARÉ

	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE CI FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24 UND	UNIDADE	750,00	0,440	330,00
013298	SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.500,00	0,400	1.000,00
013301	SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.750,00	0,400	1.100,00
013304	SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.050,00	0,500	525,00
013306	SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL	UNIDADE	500,00	0,510	255,00
013309	SERINGA 20 ML -SEM AGULHA DESCARTÁVEL	UNIDADE	650,00	0,330	214,50
013312	SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	UNIDADE	650,00	0,340	221,00
013313	SERINGA 3ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.650,00	0,430	709,50
013314	SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	UNIDADE	41,00	31,500	1.291,50
013547	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO Nº 2,0 CAIXA DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE CI FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE	UNIDADE	100,00	0,400	40,00
013550	SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND				
	SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND				
VALOR GLOBAL R\$					473.131,85

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, de R\$ 473.131,85 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 024/21-PE-FMS são meramente estimativos, conforme art. 40 da lei 8.666/93.
3. O valor do presente Contrato são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, Caso exceda o prazo de 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
4. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050003/21, e da realização do Pregão nº 024/21-PE-FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

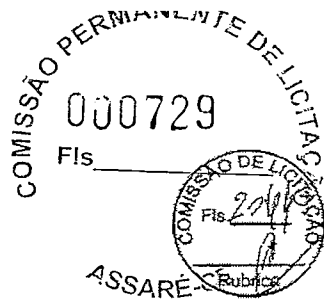
Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232

A





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19 de Outubro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor competente;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

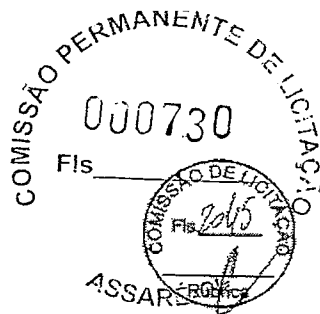
### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;
- 1.7 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor competente;
- 1.8 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;
- 1.9 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



- término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;
- 1.10 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso e/ou de má qualidade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
  - 1.11 - Comunicar ao Setor Competente da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
  - 1.12 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 024/21-PE-FMS.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
  - 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
  - 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
  - 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

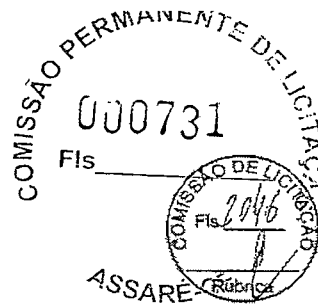
1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
SECRETARIA DE SAUDE



1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a cargo do órgão gerenciador, dos órgãos participantes ou Entidade Usuário da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
2. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0702.103010271.2.033 Manutenção dos Programas de Atenção Basica em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 473.131,85.
3. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
2. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor.
3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), Certidão Conjunta da União e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
4. A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários).
5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
6. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.
4. Serão incorporadas no contrato, através de termos aditivos, todas as modificações que se fizerem necessárias, tais como prazos, quantidades e normas gerais para a execução dos fornecimentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

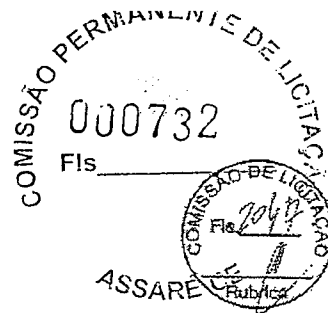
1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1.1 - advertência;

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
SECRETARIA DE SAUDE



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

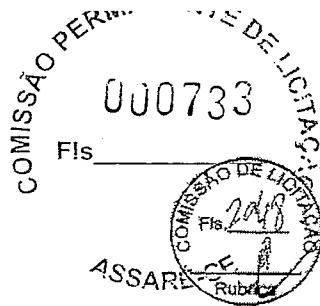
2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA**  
 SECRETARIA DE SAÚDE



competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050003/21 e Pregão nº 024/21-PE-FMS, cuja realização decorre da autorização da Sra. REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VARJOTA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

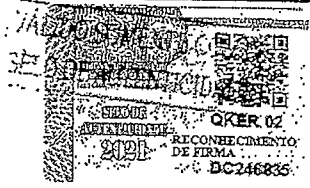
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, ao qual, depois de lido, será assinado pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CARTÓRIO VARJOTA - CE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS (88) 3638-1399	RECONHEÇO POR
	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA <input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
	AC(S) FIRMA(S) DE <u>Regiane Maria Pereira Nobre</u>
	<u>Regiane Maria Pereira Nobre</u>
	<u>Regiane Maria Pereira Nobre</u>
	DOU FÉ, VARJOTA-CE, <u>28</u> / <u>10</u> / <u>2022</u>
	<u>Regiane Maria Pereira Nobre</u>
	LARA IORRANA BRAGA LEMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VARJOTA - CE, 19 de Outubro de 2022



Regiane Maria Pereira Nobre  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 CNPJ(MF) 11.422.767/0001-25  
 CONTRATANTE



[Signature]  
 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CNPJ 13.414.166/0001-04  
 CONTRATADO(A)



Testemunhas:

1. [Signature]  
 CPF: 025.735.303-74.

2. [Signature]  
 CPF: 026.656.343-78

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA nos termos do Art. 496 § 7º do CN de: CASSIO COSTA FORTI  
 Motivo: ausência do assinante do que dou fé, 01 de março de 2023

[Signature]  
 KARINNE KAREN LIMA LEITE  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMDU	RF 500
ISS	RF 500
FRMMP	RF 500
FAADER	RF 500
SELO	RF 500
FERMOJU	RF 500

Rua Tenente Pedro Cruz, nº 232



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

000.008.419  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 3500 1009 0084 1910 0008 4966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32322008606080806/12/2022 17:50:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 26/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			HORA DA SAÍDA 17:38:00

FATURA / DUPLICATA			
DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	
001	25/01/2023-30 dias	48.153,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS			48.153,00
TOTAL DA NOTA			48.153,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
14137	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX C/100 (N) Lote=LO850T Val=25/05/2026 Qtd=1.230	90183219	060	5405	CX	1.230	9,10	11.193,00	0,00	0,00	
13075	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX C/100 (N) Lote=LC5233 Val=05/12/2026 Qtd=1.800 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460064	90183219	040	5405	CX	1.800	9,60	17.280,00	0,00	0,00	
12705	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CX C/ 100 (N) Lote=LT8966 Val=05/04/2026 Qtd=2.050 PMC=0,00 R.ANVISA=0080026180031	90183219	060	5405	CX	2.050	9,60	19.680,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 1IPED.: I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R15,144.12 (31.45%) Fonte: IBPTI N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMF/ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009/ ORDEM: 202203606/ LICITACAO: 024/21-PE-FMS/ CONTRATO: 20220702 IBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!  UniNF-e   NF-e Open Source   <a href="http://www.uninf-e.com.br">www.uninf-e.com.br</a>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.419. EMISSÃO: 26/12/2022 VALOR TOTAL: 48.153,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.419 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
000.008.420  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5000 1000 0084 2010 0008 4975

Consulta de autenticidade no Portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

LICITACAO

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086066628 26/12/2022 18:09:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZAO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSAO 26/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICIPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			HORA DA SAÍDA 17:59:24

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	25/01/2023-30 dias	55.968,00						

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 55.968,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 55.968,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
13824	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX C/100 (N) Lote=LOV5203 Val=26/12/2026 Qtd=2,420	90183219	060	5405	CX	2,420	11,10	26.862,00	0,00	0,00	
12584	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 (N) Lote=52L630 Val=15/08/2026 Qtd=2,970 PMC=0,00 R.ANVISA=0080026180031	90183212	060	5405	CX	2,970	9,80	29.106,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 1IPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R17,601.94 (31.45%) Fonte: IBPT/ N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMF/ SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009/ ORDEM:202203607/ LICITACAO: 024/21-PE-FMS/ CONTRATO: 20220702 IBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA/	

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.420. EMISSÃO: 26/12/2022 VALOR TOTAL: 55.968,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.420 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.008.422**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 25500 1000 0084 2210 0008 4988

Consulta de autenticidade no Portal Nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32322008623584727/11/2022 11:06:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

**DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177</b>		CNPJ <b>07.673.114/0001-41</b>	DATA DA EMISSÃO <b>27/12/2022</b>
ENDEREÇO <b>AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62265-000</b>
MUNICÍPIO <b>VARJOTA</b>	UF <b>CE</b>	FONE / FAX <b>(88) 3639-1344</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.920.647-3</b>
			HORA DA SAÍDA <b>10:58:51</b>

**FATURA / DUPLICATA**

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/01/2023-30 dias	4.395,00						

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.395,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				4.395,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
9764	SERINGA 10ML S/AGULHA DESCARTAVEL (N) Lote=3636S Val=20/11/2025 Qtd=1.650		90183119	060	5405	UN	1.650	0,43	709,50	0,00	0,00	
13233	SERINGA 5ML S/AGULHA DESCARTAVEL (N) Lote=3121S Val=20/11/2025 Qtd=650		90183119	060	5405	UN	650	0,33	214,50	0,00	0,00	
14418	SERINGA 3ML C/AGULHA 25X07 DESCARTAVEL (N) Lote=3696S Val=20/11/2025 Qtd=2.500		90183219	040	5405	UN	2.500	0,40	1.000,00	0,00	0,00	
14294	SERINGA 3ML S/AGULHA DESCARTAVEL (N) Lote=21/142 Val=30/04/2026 Qtd=650 PMC=0,00 R.ANVISA=0080495519004	7898652371622	90183119	160	5405	UN	650	0,34	221,00	0,00	0,00	
9807	SERINGA 20ML C/AGULHA 25X07 DESCARTAVEL (N) Lote=3696S Val=20/12/2025 Qtd=750		90183111	060	5405	UN	750	0,44	330,00	0,00	0,00	
9760	SERINGA 5ML C/AGULHA 25X07 DESCARTAVEL (N) Lote=2141S Val=15/12/2025 Qtd=2.750	7898259490504	90183119	060	5405	UN	2.750	0,40	1.100,00	0,00	0,00	
9769	SERINGA 10ML C/AGULHA 25X07 DESCARTAVEL (N) Lote=3214S Val=15/12/2025 Qtd=1.050	7898259490726	90183119	060	5405	UN	1.050	0,50	525,00	0,00	0,00	
9794	SERINGA 1ML C/AGULHA 13X4,5 DESCARTAVEL (N) Lote=6244A4 Val=16/09/2027 Qtd=100 PMC=0,00 R.ANVISA=0080026180015	7898259490450	90183111	060	5405	UN	100	0,40	40,00	0,00	0,00	
16615	SERINGA 20ML S/AGULHA DESCARTAVEL (N) Lote=KYS20-220715 Val=14/07/2027 Qtd=500		90183119	060	5405	UN	500	0,51	255,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES          IROTA: 1IPED.: I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,382.23 (31,45%) Fonte: IBPTI N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMF SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009  ORDEM DE COMPRA 202203605 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702   BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XIBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA </p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UnifFe | NF-e Open Source | [www.unifne.com.br](http://www.unifne.com.br)

Gerado em 01/03/2023 às 16:11 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | [www.unidanfe.com.br](http://www.unidanfe.com.br)

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 000.008.422. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 4.395,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		<p><b>NF-e</b> <b>000.008.422</b> <b>SÉRIE 1</b></p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1  
000.008.423  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0494 5500 7060 0084 2310 0008 4993

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32322008623803437422022 11:11:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		CEP 62265-000	DATA DA SAÍDA 27/12/2022
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	HORA DA SAÍDA 11:06:12
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3	

FATURA / DUPLICATA								
DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/01/2023-30 dias	40.050,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		40.050,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP		VALOR IPI		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		40.050,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
			0-Remetente				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1	DIVERSOS		1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
10161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF (N) Lote=3652S Val=20/11/2024 Qtd=17.800 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7896727841315	30049099	060	5405	UN	17.800	2,25	40.050,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 1IPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R12,315,38 (30.75%)Fonte: IBPT N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMF  SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009  ORDEM DE COMPRA 202203612 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702   BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA		

UniNFe | NF-e Open Source | [www.uninfe.com.br](http://www.uninfe.com.br)

Gerado em 01/03/2023 às 16:11 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | [www.unidanfe.com.br](http://www.unidanfe.com.br)

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.423. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 40.050,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.423 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
000.008.424  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5800 1000 0084 2410 0008 5008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086240941 27/12/2022 11:18:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			DATA DA SAÍDA 27/12/2022
			HORA DA SAÍDA 11:15:09

FATURA / DUPLICATA	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
	001	26/01/2023-30 dias	18.285,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO						TOTAL DOS PRODUTOS	18.285,00
BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00
						VALOR IPI	0,00
						TOTAL DA NOTA	18.285,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO				0-Remetente				
				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO			
1	DIVERSOS		1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
10217	SOLUCAO RINGER C/LACTATO 500ML (+) Lote=74RK4495 Val=18/09/2024 Qtd=5.700 PMC=0,00 R.ANVISA=1004101030035	30049099	060	5405	UN	5.700	2,16	12.312,00	0,00	0,00		
15035	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST. FECHADO (+) Lote=237822 Val=31/08/2024 Qtd=3.300 PMC=0,00 R.ANVISA=1049100700029	30039099	040	5405	UN	3.300	1,81	5.973,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROTA: 1IPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$5.622,64 (30.75%) Fonte: IBPT/ TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 18.285,00 N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMFI SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009/ORDEN DE COMPRA 202203611 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702 IBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!		

UniNF-e NF-e Open Source   <a href="http://www.uninfe.com.br">www.uninfe.com.br</a> Gerado em 01/03/2023 às 16:10 pelo UniDANFE 3.8.14 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a>		RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.424. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 18.285,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE	NF-e 000.008.424 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1  
000.008.425  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 2510 0008 5013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086251083 27/12/2022-11:46:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			HORA DA SAÍDA 11:17:38

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/01/2023-30 dias	26,364,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		26.364,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP		VALOR IPI		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		26.364,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO			0-Remetente				
MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1	DIVERSOS		1				

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10192	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF (+) Lote=2323S Val=20/11/2024 Qtd=3.800 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	30039099	060	5405	UN	3.800	2,20	8.360,00	0,00	0,00	
10176	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SF (+) Lote=3125S Val=25/11/2024 Qtd=1.300 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	30039099	060	5405	UN	1.300	2,08	2.704,00	0,00	0,00	
14414	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF (-) Lote=2141S Val=25/11/2024 Qtd=7.650 PMC=0,00 R.ANVISA=1004100980099	30049099	060	5405	UN	7.650	2,00	15.300,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: IPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R8,106.93 (30.75%)Fonte: IBPTI TRIBUTACAO MONOFASICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 26,364.00I.N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMF SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009ORDEM DE COMPRA 202203613 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702 IBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA	RESERVADO AO FISCO

UnINFe | NF-e Open Source | [www.uninfe.com.br](http://www.uninfe.com.br) Gerado em 01/03/2023 às 16:09 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | [www.unidanfe.com.br](http://www.unidanfe.com.br)

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.425. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 26.364,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.425 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1  
000.008.426  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 2610 0008 5037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PERMANENTE  
000740  
FIS  
0084 2610 0008 5037  
SSARÉ-CE

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086282151 27/12/2022 13:46:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			HORA DA SAÍDA 13:36:52

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/01/2023-30 dias	25.830,00						

BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 25.830,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 25.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3101	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML (+) Lote=LV8620 Val=22/06/2024 Qtd=1.000 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	30032099	060	5405	AMP	1.000	2,01	2.010,00	0,00	0,00	
12063	CIPROFLOXACINO 100ML C/200MG EV (+) Lote=522G26 Val=25/08/2024 Qtd=2.000 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	30032099	060	5405	AMP	2.000	11,91	23.820,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: IIPED.; IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R7,942.73 (30.75%) Fonte: IBPTI TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 25,830.00I N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND; CMFI SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009(ORDEM; 202203610/ LICITACAO: 024/21 -PE-FMS/ CONTRATO: 20220702 IBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNF-e | NF-e Open Source | [www.uninf-e.com.br](http://www.uninf-e.com.br)

Gerado em 01/03/2023 às 16:07 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | [www.unidanfe.com.br](http://www.unidanfe.com.br)

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.426, EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 25.830,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.426 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



RUA 11, 00875 GALPAO JO  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
  
000.008.427  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 2710 0003 5026

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086291686 27/12/2022 14:12:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			HORA DA SAÍDA 13:34:49

FATURA / DUPLICATA			
DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	
001	26/01/2023-30 dias	6.385,50	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PRODUTOS		TOTAL DA NOTA	
6.385,50		6.385,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		0-Remetente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	DIVERSOS		1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
2807	CEFALOTINA 1G (+) Lote=2145C Val=25/12/2024 Qtd=900 PMC=0,00 R.ANVISA=1556200280018		30042051	060	5405	AMP	900	5,51	4.959,00	0,00	0,00		
780	AMPICILINA SODICA 500MG (+) Lote=5874A Val=20/11/2024 Qtd=100 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015		30041011	060	5405	AMP	100	2,81	281,00	0,00	0,00		
779	AMPICILINA SODICA 1G (+) Lote=2141A Val=20/12/2024 Qtd=100 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015		30041011	060	5405	AMP	100	3,01	301,00	0,00	0,00		
16100	AMPICILINA SODICA 100MG (+) Lote=2541A Val=25/11/2024 Qtd=150 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015		30049024	060	5405	AMP	150	1,01	151,50	0,00	0,00		
14448	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG (+) Lote=78QH3401 Val=28/08/2023 Qtd=75 PMC=0,00 R.ANVISA=1004101880055	7899498608484	30042071	040	5405	FRS	75	5,16	387,00	0,00	0,00		
12100	GENTAMICINA 20MG/1ML (+) Lote=2141G Val=20/11/2024 Qtd=100 PMC=0,00 R.ANVISA=0000114020013		30043210	060	5405	AMP	100	0,97	97,00	0,00	0,00		
6106	GENTAMICINA 40MG/1ML (+) Lote=2141G Val=25/11/2024 Qtd=100 PMC=0,00 R.ANVISA=0000114020013		30042061	060	5405	AMP	100	0,90	90,00	0,00	0,00		
6101	GENTAMICINA 80MG/2ML (+) Lote=2152G Val=20/11/2024 Qtd=100 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015		30042061	060	5405	AMP	100	1,19	119,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 1IPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R1,963.55 (30.75%) Fonte: IBPT1 TRIBUTACAO MONOFASICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 6.385.501 N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMF SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 ORDEM DE COMPRA 202203608 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702 IBANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!	RESERVADO AO FISCO

UniNFe   NF-e Open Source   <a href="http://www.uninfe.com.br">www.uninfe.com.br</a>		Gerado em 01/03/2023 às 16:08 pelo UniDANFE 3.8.14 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a>	
RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.427. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 6.385,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.427 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
000.008.428  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 2810 0008 5058  
Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086300843 27/12/2022 14:34:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3	DATA DA SAÍDA 27/12/2022
		PHONE / FAX (88) 3639-1344	HORA DA SAÍDA 14:11:30

FATURA / DUPLICATA			
DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.
001	26/01/2023-30 dias	28.531,50	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PRODUTOS			28.531,50
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR IPI			TOTAL DA NOTA
0,00			28.531,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		0-Remetente			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	DIVERSOS		1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
13165	CEFTRIAXONA 1G IM (+) Lote=110345C Val=30/09/2024 Qtd=1.650 PMC=0,00 R.ANVISA=1556200540052		30042059	060	5405	AMP	1.650	1,00	1.650,00	0,00	0,00	
2824	CEFTRIAXONA 1G IV (+) Lote=5252C Val=25/11/2024 Qtd=1.650 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015		30042059	060	5405	AMP	1.650	7,10	11.715,00	0,00	0,00	
8136	OXACILINA SODICA 500MG/ML (-) Lote=22070559 Val=07/07/2024 Qtd=3.000 PMC=0,00 R.ANVISA=1163701410051		30041019	060	5405	FRS	3.000	1,90	5.700,00	0,00	0,00	
16084	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + 250UI/G BACITRACINA (+) Lote=1414S Val=10/11/2024 Qtd=250 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7893353309110	30042099	060	5405	BIS	250	5,00	1.250,00	0,00	0,00	
14408	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (+) Lote=2125C Val=20/10/2024 Qtd=50 PMC=0,00 R.ANVISA=1031101590038	7898361700041	30049099	040	5405	UN	50	0,54	27,00	0,00	0,00	
1410	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (+) Lote=3663B Val=20/11/2024 Qtd=425 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7898208143901	30041013	060	5405	FRS	425	6,00	2.550,00	0,00	0,00	
1411	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (+) Lote=6535B Val=20/11/2024 Qtd=200 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7898208143864	30041013	060	5405	AMP	200	5,01	1.002,00	0,00	0,00	
16085	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G (+) Lote=2141S Val=10/11/2024 Qtd=325 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015	7893353303415	30042099	060	5405	BIS	325	3,50	1.137,50	0,00	0,00	
2828	CEFTRIAXONA 500MG IV (+)		30042059	060	5405	AMP	1.750	1,00	1.750,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROTA: 1IPED.: I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R8,773.46 (30.75%) Fonte: IBPTI TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 28.531.50I N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -VEND: CMFI SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009I ORDEM DE COMPRA 202203609 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702 I BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!	RESERVADO AO FISCO

Unifefe   NF-e Open Source   <a href="http://www.unife.com.br">www.unife.com.br</a>		Gerado em 01/03/2023 às 16:06 pelo UnidANFE 3.8.14 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a>	
RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.428. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 28.531,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.428 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA 1  
000.008.428  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 7820 0808 5058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086300844 25/12/2022 14:34:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	Lote=5151C Val=20/10/2024 Qtd=1.750 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015											
16083	CEFTRIAXONA 500MG IM (+) Lote=1020C Val=15/11/2024 Qtd=1.750 PMC=0,00 R.ANVISA=6204799840015		30042059	060	5405	AMP	1.750	1,00	1.750,00	0,00	0,00	



RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1

000.008.429  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 2910 0098 5063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220086339702 27/12/2022 16:02:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177		CNPJ 07.673.114/0001-41	DATA DA EMISSÃO 27/12/2022
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62265-000
MUNICÍPIO VARJOTA	UF CE	FONE / FAX (88) 3639-1344	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.647-3
			HORA DA SAÍDA 15:58:50

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/01/2023-30 dias	31.762,95						

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	31.762,95
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPT	0,00
								TOTAL DA NOTA	31.762,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
13140	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 3 C/AG. 4CM (N) Lote=1447F Val=10/10/2024 Qtd=55	30061020	060	5405	CX	55	31,50	1.732,50	0,00	0,00	
5399	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1 C/AG. 4CM (N) Lote=1424F Val=15/11/2024 Qtd=35 PMC=0,00 R.ANVISA=000000005399	30061020	060	5405	CX	35	76,33	2.671,55	0,00	0,00	
5411	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3 C/AG. 4CM (N) Lote=2154F Val=10/11/2024 Qtd=35	30061090	060	5405	CX	35	77,18	2.701,30	0,00	0,00	
5414	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4 C/AG. 4CM (N) Lote=2040F Val=12/11/2024 Qtd=35 PMC=0,00 R.ANVISA=000000005414	30061020	060	5405	CX	35	76,00	2.660,00	0,00	0,00	
11466	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 6 C/AG. 4CM (N) Lote=2578F Val=10/11/2024 Qtd=31	30061020	060	5405	CX	31	31,75	984,25	0,00	0,00	
15355	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 0 C/AG. 4CM (N) Lote=0680922081 Val=30/09/2025 Qtd=32	30061090	040	5405	CX	32	77,22	2.471,04	0,00	0,00	
15898	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3 C/AG. 4CM (N) Lote=2565F Val=20/11/2025 Qtd=35	30061090	040	5405	CX	35	77,18	2.701,30	0,00	0,00	
16645	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 5 C/AG. 4CM (N) Lote=1414F Val=30/11/2024 Qtd=35	30061020	060	5405	CX	35	75,00	2.625,00	0,00	0,00	
15361	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 0 C/AG. 4CM (N) Lote=2158F Val=20/11/2024 Qtd=35	30061090	040	5405	CX	35	31,50	1.102,50	0,00	0,00	
13719	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 4 C/AG. 4CM (N) Lote=5858F Val=20/12/2024 Qtd=51	39269030	060	5405	CX	51	31,50	1.606,50	0,00	0,00	
15772	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 1 C/AG. 4CM (N) Lote=3698F Val=10/12/2024 Qtd=35	30061020	060	5405	CX	35	31,50	1.102,50	0,00	0,00	
12727	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 5 C/AG. 4CM (N) Lote=2585F Val=20/11/2024 Qtd=51	30061090	060	5405	CX	51	31,41	1.601,91	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ROTA.: 1IPED.: I VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R9,989,45 (31.45%) Fonte: IBPTI N.FANT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - VEND: CMF SUBST. TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 I ORDEM DE COMPRA 202203614 / PREGAO 02421PEFMS / CONTRATO 20220702 I BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!	

UnifFe | NF-e Open Source | [www.uniffe.com.br](http://www.uniffe.com.br)

Gerado em 01/03/2023 às 16:06 pelo UnidANFE 3.8.14 Free | [www.unidanfe.com.br](http://www.unidanfe.com.br)

RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.429. EMISSÃO: 27/12/2022 VALOR TOTAL: 31.762,95 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA 177 - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.1744, CENTRO, 62265-000-VARJOTA-CE		NF-e 000.008.429 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





RUA 11, 00875 GALPAO 10  
CEP: 61760-000 - CENTRO-CE, (85)2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA 1  
000.008.429  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
2322 1213 4141 6600 0104 5500 1000 0084 2910 0008 5063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323220086339702 27/12/2022 16:02:15

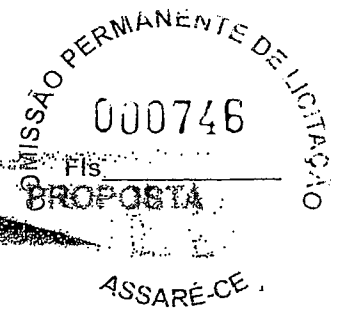
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.557.907-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
5424	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 1 C/AG. 4CM (N) Lote=1414F Val=20/11/2024 Qtd=30	30061020	060	5405	CX	30	80,00	2.400,00	0,00	0,00	
5427	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2 C/AG. 4CM (N) Lote=5898F Val=20/11/2024 Qtd=35 PMC=0,00 R.ANVISA=000000005427	30061020	060	5405	CX	35	77,18	2.701,30	0,00	0,00	
5396	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 0 C/AG. 4CM (N) Lote=2141F Val=20/11/2024 Qtd=35	30061010	060	5405	CX	35	77,18	2.701,30	0,00	0,00	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.414.166/0001-04, IE: 06557907-0, com sede na cidade de Eusébio, estado do Ceará, à rua 11, nº 875, galpão 10, bairro centro, telefone de contato (85) 2180-8041, que forneceu adequadamente a empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.895.934/0001-13, materiais e medicamentos odontológicos, conforme notas fiscais em anexo com qualidade e eficiência na entrega.

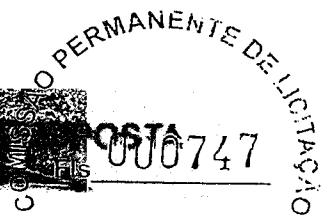
Icapuí – CE, 16 de Maio de 2023



THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CPF nº 620.816.123-13

Document with 'MMA' logo, date '16 de maio de 2023', and a table of financial data including 'TOTAL R\$ 3.871'.

Document with 'CARTÓRIO' header, date 'EUSÉBIO, 22 de maio de 2023', and signature of JOHN ERK DOS SANTOS BRAUNA.



ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.414.166/0001-04, IE: 06557907-0, com sede na cidade de Eusébio, estado do Ceará, à rua 11, nº 875, galpão 10, bairro centro, telefone de contato (85) 2180-8041, que forneceu adequadamente a empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.895.934/0001-13, materiais e medicamentos odontológicos, conforme notas fiscais em anexo com qualidade e eficiência na entrega.

Icapuí – CE, 16 de Maio de 2023



Thiago Monteiro de Oliveira

THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CPF nº 620.816.123-13

CARTÓRIO ARGENTINO MAIA - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO ARGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

TABELEÃO RODRIGO FUZAMAIA - CREA 04572-9/PA 01 45  
Av. Padre Antônio Romão, 920 - Aldeota - CEP: 60110-100 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 2221-2144 - E-mail: tabeleao@cartoriofamila.com.br

THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA (Este reconhecimento não confere poderes de representação Art. 953 §5º Prov. 04/2020-CGJ/CE)

Dou fé. FORTALEZA, 16 de maio de 2023

Em testemunho da verdade

Antonio Alexandre Palva de Oliveira  
Hilnah Machado de Jesus  
Nael Marques da Silva

Impressão por ANA KAROLINA DA ROCHA DI

TRIPLO	R\$ 3,00
PRIMP	R\$ 0,18
PLADEP	R\$ 0,18
SELO	R\$ 1,42
PERMOJU	R\$ 0,27
TOTAL	R\$ 5,05

CC51477  
5462

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
2023



**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CMF DIST.**

RUA 11, 00875 GALPAO 10 - CENTRO  
61760-000 EUSEBIO - CE  
(85) 2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**  
000.008.837  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO 2323 0513 4141 6600 0104 5500 0000 0088 3710 0008 9240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230033170799 16/05/2023 12:04:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.557.907-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.414.166/0001-04

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA 157		CNPJ 35.895.934/0001-13	DATA DA EMISSÃO 16/05/2023
ENDEREÇO TV 22 DE JANEIRO, 01		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810-000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	FONE / FAX (85) 9763-6427	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.210.804-2
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 11:13:06	

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
001	15/06/2023-30 dias	16,024,90						
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE CÁLC ICMS 1.560,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 16.024,90		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 16.024,90			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
6138	GESSO PEDRA 02 KG (CHAVES) (N) Lote=8566L Val=14/05/2026 Qtd=5		25202090	040	5405	UN	5	9,50	47,50	0,00	0,00	
11846	ESCOVA DE PELO N27 (N) Lote=6352 Val=25/03/2026 Qtd=4		96035000	060	5405	UN	4	0,70	2,80	0,00	0,00	
4852	ESCOVA DENTAL ADULTO (+) Lote=7485PL Val=14/05/2026 Qtd=1.000		96032100	060	5405	UN	1.000	0,80	800,00	0,00	0,00	
4855	ESCOVA DENTAL INFANTIL (+) Lote=6352 Val=10/03/2026 Qtd=1.000		96032100	060	5405	UN	1.000	0,75	750,00	0,00	0,00	
13576	ACADEMICOS LIMA K-FLEX 1 SERIE 21MM C/6 (N) Lote=7452 Val=25/03/2026 Qtd=20		90184920	060	5405	CX	20	75,00	1.500,00	0,00	0,00	
13099	ACADEMICOS LIMA K-FLEX 1 SERIE 25MM C/6 (N) Lote=6352 Val=25/03/2026 Qtd=22		90184920	060	5405	CX	22	75,00	1.650,00	0,00	0,00	
13577	ACADEMICOS LIMA K-FLEX 1 SERIE 31MM C/6 (N) Lote=5263 Val=14/07/2027 Qtd=15		90184920	060	5405	CX	15	75,00	1.125,00	0,00	0,00	
16366	AFASTADOR DE MINESSOTA (N) Lote=66365 Val=25/03/2026 Qtd=50		84291110	000	5405	UN	50	18,00	900,00	900,00	0,00	0
13316	BROCA ACO CARBONO C.A 22,5 N. 05 (N) Lote=6352 Val=25/03/2026 Qtd=50		90184919	060	5405	UN	50	5,00	250,00	0,00	0,00	
13317	BROCA ACO CARBONO C.A 22,5 N. 06 (N) Lote=6302 Val=30/12/2026 Qtd=50		90184919	060	5405	UN	50	5,00	250,00	0,00	0,00	
13319	BROCA ACO CARBONO C.A 22,5 N. 08 (N) Lote=968 Val=25/03/2026 Qtd=50		90184919	060	5405	UN	50	5,00	250,00	0,00	0,00	
13578	BROCA ENDO-Z FG - PRIMA (N)		90184919	060	5405	UN	10	56,00	560,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IROTA: 1IPED.: IVALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$5,039.88 (31.45%)Fonte: IBPTI TRIBUTACAO MONOFASICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 1.550.001 N.FANT.: TH C COMERCIO E SERVICOS -VEND: CMF BANCO DO BRASIL 001 AG 3515-7 CC 13774-XI FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!	

UnifFe   NF-e Open Source   <a href="http://www.unifne.com.br">www.unifne.com.br</a>		Gerado em 16/05/2023 às 12:02 pelo UniDANFE 3.8.14 Free   <a href="http://www.unidanfe.com.br">www.unidanfe.com.br</a>	
RECEBEMOS DE CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.008.837. EMISSÃO: 16/05/2023 VALOR TOTAL: 16.024,90 DESTINATÁRIO: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA 157 - TV 22 DE JANEIRO, 01, MORRO ALTO, 62810-000-ICAPUI-CE		NF-e 000.008.837 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



**CMF DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI - CMF DIST.**

RUA 11, 00875 GALPAO 10 - CENTRO  
61760-000 EUSEBIO - CE  
(85) 2180-8041

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.008.837**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
2323 0513 4141 6600 0104 5500 1000 0088 5710 0008 9240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323230033170799 16/05/2023 12:01:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.557.907-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
13.414.166/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=3666 Val=10/04/2026 Qtd=10											
13089	BROCA GATTES NR 01 32MM (N) Lote=7452 Val=14/07/2024 Qtd=60		90184919	060	5405	UN	60	10,50	630,00	0,00	0,00	
13580	CABO P/ESPELHO (N) Lote=3320 Val=30/10/2026 Qtd=600		90183999	060	5405	UN	600	3,55	2.130,00	0,00	0,00	
13201	RESINA NATURAL SHADE 4G A35 ESM (N) Lote=5263 Val=30/12/2025 Qtd=20		30064012	060	5405	UN	20	17,00	340,00	0,00	0,00	
13224	SELANTE MAX SEAL BRANCO 2G (N) Lote=2031L Val=15/05/2026 Qtd=10		30064011	060	5405	UN	10	25,00	250,00	0,00	0,00	
13223	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM CX C/150 (N) Lote=6352 Val=10/02/2026 Qtd=10		90184999	060	5405	UN	10	10,00	100,00	0,00	0,00	
11844	ALGINATO 453G (N) Lote=6352 Val=25/03/2026 Qtd=11		39131000	060	5405	UN	11	60,00	660,00	0,00	0,00	
6126	GESSO COMUM TIPO 2 01KG (N) Lote=8663 Val=25/03/2027 Qtd=12		27111990	060	5405	UN	12	8,30	99,60	0,00	0,00	
10580	TIGELA P/GESSO GRANDE - AZUL (N) Lote=9655 Val=17/05/2026 Qtd=8 PMC=0,00 R.ANVISA=00000000000000		90184999	060	5405	UN	8	7,50	60,00	0,00	0,00	
12321	KIT ESTERIL K02 CIR IMPLANTE (N) Lote=529 Val=30/10/2025 Qtd=70 PMC=0,00 R.ANVISA=0000000012321		63079010	060	5405	KIT	70	28,00	1.960,00	0,00	0,00	
16194	FORCEPS ADULTO N.150 -SAME (N) Lote=8263 Val=25/03/2027 Qtd=5		84291110	000	5405	UN	5	66,00	330,00	330,00	0,00	0
16187	FORCEPS ADULTO N.16 -SAME (N) Lote=6362 Val=31/12/2028 Qtd=5		84291110	000	5405	UN	5	66,00	330,00	330,00	0,00	0
11785	BROCA CARBIDE - 151 - ZL (N) Lote=6352 Val=25/06/2026 Qtd=10		90184919	060	5405	UN	10	27,50	275,00	0,00	0,00	
15392	DRENO DE SUCCAO 4.8 SANFONADO 500ML (N) Lote=89447B02 Val=30/04/2026 Qtd=15 PMC=0,00 R.ANVISA=0010150470649	7899780153906	90183929	040	5405	UN	15	31,00	465,00	0,00	0,00	
15927	DRENO DE SUCCAO 6.4 SANFONADO 500ML (N) Lote=744S Val=31/12/2025 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0010150470649		90183929	040	5405	UN	10	31,00	310,00	0,00	0,00	



## DECLARAÇÕES

ASSARÉ-CE

AO (A)  
PREGOEIRO(A) DO  
MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.21.1  
DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2023  
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:30 HORAS.

A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.414.166/0001-04, COM SEDE NA CIDADE DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, À RUA 11, Nº 875, GALPÃO 10, BAIRRO CENTRO, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI,

que, em cumprimento ao estabelecido no edital de licitação na modalidade pregão nº 2023.06.21.1 utilizamo-nos da presente para credenciar o (a) sr. (a) CASSIO COSTA FORTI, portador (a) da cédula de identidade nº 92020013428 e CPF sob nº 712.903.383-53, a participar da licitação instaurada pelo Município de ASSARÉ, na modalidade pregão na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.414.166/0001-04, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. No mais, afirma que para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a prefeitura municipal de ASSARÉ, Estado do Ceará:

que, em cumprimento ao estabelecido no edital de licitação, e para fins do disposto no inciso XXXIII, ARTIGO 7º, da Constituição Federal e no inciso 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a administração pública municipal, Estadual ou Federal que, não fomos declarados inidôneos para participar da referida licitação.

que, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração Municipal pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Sob as penalidades cabíveis, de inexistência de dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal.

Eu, Cassio Costa Forti, portador do RG nº 92020013428 e CPF nº 712.903.383-53, residente e domiciliado a Rua Leonardo Mota nº 1855 – AP. 1800 – Aldeota – Fortaleza – CE, ocupante do Cargo de Sócio Administrador da Empresa, declaro, para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de ASSARÉ /CE.

que nos preços cotados, e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meios de lances verbais, estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transportes e seguro até o destino, lucros e demais encargos de qualquer natureza necessário ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título; declaramos, ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei.

que concorda e compromete cumprir de maneira integral os termos deste edital e seus anexos; e, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93; e, que não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8.666/93

ter a ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica;



o conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital. Restando assim, cumprido plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Que entregaremos os produtos cotados dentro das especificações, condições e no local indicado conforme o Edital.

Declaramos ainda, para os devidos fins de direito, que a empresa dispõe de instalações, equipamentos, produtos, transporte e de pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da presente licitação. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

que forneceremos informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a): laudos técnicos de análises do produto e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

que Autorizo o pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação, em realizar a Visita Técnica "IN LOCO", fotografar as instalações da empresa/escritório, bem como verificar e solicitar todas as informações necessárias para verificar a adequação da empresa em relação a documentação apresentada por ocasião da habilitação, em cumprimento ao edital do Pregão N° 2023.06.21.1.

que, assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital;

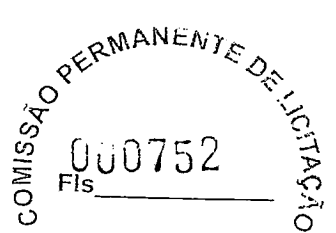
Que, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.414.166/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) sr. (a) CASSIO COSTA FORTI, portador (a) da Carteira de identidade n° 92020013428 e do CPF n° 712.903.383-53, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, para fins do edital de licitação na modalidade pregão n° 2023.06.21.1, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do PE 2023.06.21.1 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico de n° 2023.06.21.1, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA ASSARÉ antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":
  - I. destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objeto de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
  - II. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
  - III. considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



DECLARAMOS que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

No que refere-se a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a seguridade Social, FGTS e a CNDT

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.; E, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; e, que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;

que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração do município de ASSARÉ – CE, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e ainda concorda na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do edital e seus respectivos anexos.

declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. E, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

Que examinamos as exigências do referido Edital e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com inciso VII, artigo 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia 05 de julho de 2023 às 08:30hs.

sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ASSARÉ, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: E-mail: [licitacao@cmfdistribuidora.com.br/contratos@cmfdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@cmfdistribuidora.com.br/contratos@cmfdistribuidora.com.br)

Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de ASSARÉ -CE.

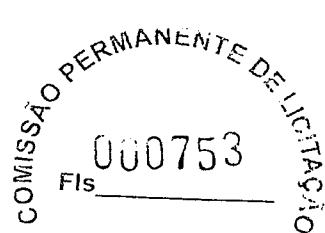
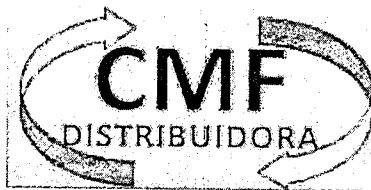
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei.

Eusébio, 05 de julho de 2023.

CASSIO COSTA Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI 129033833 Data: 2023.07.05 12:16:40 -0300  
FORTI:7129033  
8353

**CASSIO COSTA FORTI**  
ADMINISTRADOR  
RG: 92020013428 e CPF: 712. 903. 383-53  
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.414.166/0001-04





ASSARÉ-CE

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa comercial do ramo atacadista de material médico-hospitalar, com sede à Rua 11, 875, Galpão 10 – Centro – Eusébio (CE) – CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.414.166/0001-04 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06557907-0, representado neste ato por seu - Administrador, **CASSIO COSTA FORTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 92020013428, expedida pela SSPDC-CE e CPF Nº 712.903.383-53, residente e domiciliado à Rua Leonardo Mota, 1855 – AP. 1800 - Aldeota – Fortaleza (CE).

**OUTORGADOS:** **SILVIO ROGERIO FEITOSA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiros, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 98172-SSP-PE e CPF Nº 072.985.124-98, residente e domiciliado à Rua 840, nº277, – Conjunto Ceará – Fortaleza (CE) – CEP: 60.532-300.

**PODERES:** O outorgante confere aos outorgados pleno e gerais poderes para representa-lo junto ao **MUNICÍPIO DE ASSARÉ** Estado do Ceará, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.21.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, solicitar ou retirar certidões e qualquer outra documentação pertinente ao processo licitatório eletrônico ou presencial, podendo também, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizerem necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado

Eusébio (CE) 03 de julho de 2023.

CASSIO COSTA FORTI:712 90338353  
Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353  
Dados: 2023.07.03 12:18:16 -03'00'

**CASSIO COSTA FORTI**  
ADMINISTRADOR  
RG-92020013428  
CPF-712.903.383-53



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

**Razão Social**

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**Endereço Completo**

RUA 11, 875 - GALPÃO 10 - CENTRO CEP: 61.760-000

**Responsável Técnico**

MARCO TUNNES DE LIMA BRILHANTE

**CNPJ**

13.414.166/0001-04

**SAC**

**Cidade/UF**

EUSÉBIO/CE

**Responsável Legal**

CASSIO COSTA FORTI

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.28584-2

**Data do Cadastro**

09/02/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643431/2022-20

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento menciona que o estabelecimento encontra-se Interditado.

DROGARIAS MEZI EIRELI / 23.104.589/0003-35

25351.418296/2022-86 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4769360226

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

J. M. M. Simas Farmácia Ltda / 46.996.972/0001-89

25351.011699/2023-89 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0017458234

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA / 04.221.023/0038-79

25351.656336/2022-96 /  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5085503228

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60

25351.629893/2022-34 /  
70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 5039149221

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração da operação societária praticada, conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

BRASEIRO COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.086.681/0001-27

25351.664047/2022-61 /  
70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 5098316227

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração da operação societária praticada, conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 427, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRILQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME / 03.854.929/0001-76

25016.853131/2008-17 / 3039719  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030931228

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 721 (AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA), diferindo do assunto peticionado: 716 (AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES). Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e Insumos farmacêuticos, com base no art. 22, parágrafo único, da RDC 16/2014.

MEIBACH TECH LTDA / 00.945.920/0001-82

25351.004435/2003-25 / 8016451  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998316222

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA BOM JESUS COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA / 47.695.409/0001-33

25351.391590/2022-33 / 7936175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053252229

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

KAREN LANE FERNANDES FONSECA ME / 33.649.974/0001-50

25351.325470/2019-42 / 7659020  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053282221

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DELIACIPIO LTDA / 72.216.898/0001-40

25351.265719/2014-49 / 7183567  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053288220

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA COMERCIAL JALES LTDA. / 14.837.312/0001-69

25351.269733/2012-50 / 0848195  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053300222

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JM DO NASCIMENTO COMERCIO ME / 26.867.222/0001-08

25351.255844/2022-51 / 7903715

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053244228

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79

25351.284812/2019-67 / 7654221  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053256221

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

X Química Indústria e Comércio Ltda - Me / 20.841.295/0001-36

25351.192642/2019-95 / 3084423  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029223223

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 428, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BARBEZAN BRASIL LTDA ME / 44.600.730/0001-07

25351.667802/2022-69 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5103773228

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 18.809.570/0003-54

25351.652900/2022-00 / 1286086  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5081816221

MAIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 39.556.176/0001-60

25351.022348/2023-01 / 1286055  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0034156232

DACAT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 47.764.364/0001-01

25351.024101/2023-11 / 1286069  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0037486233

MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 03.656.472/0008-61

25351.667345/2022-11 / 1285214  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5102927221

R BOTELHO REGO / 19.837.359/0001-46

25351.662347/2022-13 / 1286194  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5095102226

DISTRIMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 26.689.902/0001-70

25351.002573/2023-13 / 1286181  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0003631231

UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A / 09.403.367/0009-88

25351.662056/2022-17 / 1285873  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5094783220

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 14.115.388/0004-23

25351.002118/2023-18 / 1286163  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0003120236

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.414.166/0001-04

25351.643431/2022-20 / 1285842  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5063092225

TOUREIRAFARMA ATACADISTA LTDA / 47.075.222/0001-37

25351.664772/2022-39 / 1286237  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5099090222

FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA / 32.143.363/0001-72

25351.653302/2022-40 / 1286041  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5082234226

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 47.891.691/0001-24





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000757  
Fls \_\_\_\_\_

ASSABÉ-CE

# ALVARÁ

## ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	200010799	1060	22/11/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DOCUMENTO C.N.P.J.: 13.414.166/0001-04

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA 11 875 GALPAO10 Bairro: CENTRO - Cidade EUSEBIO CEP 61760000	EMPRESA PEQUENO PORTE
	No. do Processo 2112/2016-1

CÓDIGO	ATIVIDADE
2084	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	599,97
	330,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

**OBSERVAÇÕES**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO | CRF - CE 5281

\* Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria MS 344/98;

\*\* Autorizado a comercializar Retinóides;

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público;

2. O alvará sanitário poderá, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária;

3. A renovação deste alvará deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

EUSEBIO, 22 de Novembro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0021W042A00200010799

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.eusebio.ce.gov.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FG 00758

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |

ASSARÉ-CE



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR-Code



ASSA

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfce.org.br](http://www.crfce.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 10510	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3E8C9C766A70D722644009248BEAB1BB
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA RUA 11, Nº 875 GALPÃO 10		CNPJ 13.414.166/0001-04
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF EUSEBIO-CE	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5281	MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 8 de Março de 2023

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS  
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Certidão para fins de Direito

# CERTIDÃO

ASSARÉ-CE

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários que a firma CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ - 13.414.166/0001-04, estabelecida à RUA 11, Nº 875 GALPÃO 10, CENTRO, EUSEBIO-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 10510, tendo efetuado inscrição em 09/05/2011, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

CERTIFICAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO, CRF-CE Nº 5281, e ainda que a firma se encontra quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 28 de Junho de 2023.

*B. B. B. B. B.*

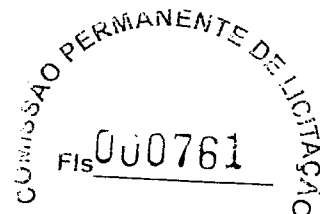


Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfce-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 6C2C-C832-607A-3F11





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 12:55:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **13.414.166/0001-04**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

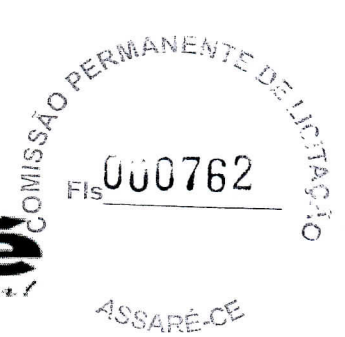
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

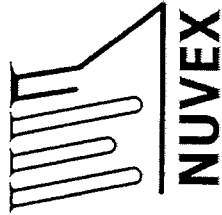


**Junto aos autos as Propostas de Preços Finais,  
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1.**

**Assaré/CE, 05 de Julho de 2023.**

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.  
A/C DO SRA. PREGOIRA, MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTIVO.  
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.21.1.  
ABERTURA: 05 DE JULHO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/23 E LEI Nº 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.21.1.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS ABAIXO.

PROPOSTA AJUSTADA

LOTE 01 - ODONTOLÓGICO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL	
1	ADAPTADOR DE BROCA AR PARA BR.	UNIDADE	JON	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
2	BROCA 02 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO.	UNIDADE	DENTSPLY	30	R\$ 4,41	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos
3	BROCA 03 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	DENTSPLY	30	R\$ 4,41	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos
4	BROCA 04 BR AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	DENTSPLY	30	R\$ 4,41	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos
5	BROCA 05 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	DENTSPLY	30	R\$ 4,41	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos
6	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 02 - ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	KAVO	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
7	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 04 - ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	KAVO	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
8	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 06 - ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	KAVO	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
9	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 700 - ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	KAVO	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 701 - ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA.	UNIDADE	KAVO	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 702 - PEÇA RETA.	UNIDADE	KAVO	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
12	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 702 - ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	KAVO	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
13	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO Nº 703 - ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	KAVO	80	R\$ 11,20	R\$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais

CE  
ATE DE LICITAÇÃO



Assessoria Legislativa por SILVANA  
 MARIA DO NASCIMENTO  
 REBOUCAS  
 O  
 REBOUCAS  
 39082300397

15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012HL - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	200	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	200	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	200	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1031 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	150	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	150	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	200	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200F - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 23118F - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118FF - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195FF - DIAMANTADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
30	BROCA CARBIDE CÔNICA INVERTIDA N°245.	UNIDADE	KAVO	120	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
31	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA N°56.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 17,72	dezesete reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.126,40	dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos
32	BROQUEIRA METÁLICO PARA BROCAS E PONTAS DIAMANTADAS.	UNIDADE	MAQUIRA	20	R\$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
33	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15-40.	CAIXA	EURODONT	10	R\$ 32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais
34	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45-80.	CAIXA	EURODONT	10	R\$ 32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40.	CAIXA	EURODONT	10	R\$ 32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais
36	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80.	CAIXA	EURODONT	10	R\$ 32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais
37	LIMA FLEXOFIL 15-40 21MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONT	10	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
38	LIMA H-FILE 15-40 25MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONT	10	R\$ 19,60	dezanove reais e sessenta centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais

DE LICITATA  
OVS



39	LIMA H-FILE 45-80 25MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONGO	10	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
40	LIMA K-FILE 15-40 21MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONGO	30	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
41	LIMA K-FILE 15-40 25MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONGO	30	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
42	LIMA K-FILE 45-80 21MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONGO	30	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
43	LIMA K-FILE 45-80 25MM C/06 UNIDADES.	CAIXA	EURODONGO	30	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
44	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
45	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
46	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
47	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
48	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
49	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
50	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
51	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SX 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	15	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
52	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO.	UNIDADE	MICRODONT	15	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 109,20	cento e nove reais e vinte centavos

VALOR TOTAL DO LOTE: 01 R\$ 55.155,60 cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos

TOTAL GERAL DOS LOTES R\$ 55.155,60 cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, CONFORME EDITAL.  
 DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS  
 QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 07.029.483/0001-04 / CGF: 06.637.817-3  
 RODOVIA BR 116, KM 07, Nº 2985 - CEP: 60842.395 MESSEJANA/ FORTALEZA - CEARÁ  
 FONE/FAX (85) 3218-5700  
 E-MAIL: LICITACAO@NUVEXHOSPITALAR.COM.BR  
 BANCO DO BRASIL AG.4283-5 C/C 106070-8

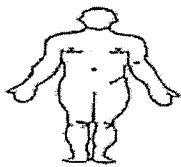
FORTALEZA/CE, 05 DE JULHO DE 2023.

SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS:  
 39082300397

Assinatura eletrônica de SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS  
 por Certificador Brasil  
 em 05/07/2023 às 10:27:46  
 OBRIGATORIO: 04  
 QUANTIDADE DE CHECKSUMS: 30000001  
 Quantidade de Fontes de Assinatura: 1  
 em 05/07/2023 às 10:28:02  
 Print PDF: Nuvex Versão: 11.1.8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FIS 000765

ASSARÉ-CE



ASSARÉ-CE

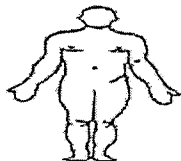
A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.  
 Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1  
 Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
 Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação;

**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

## PROPOSTA CONSOLIDADA

## LOTE 02 - Odontológico II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ANTI-SÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE, GLOREXIDINA 0,12% – FRASCO 1.000 ML	UNIDADE	80	RIOQUIMICA	R\$ 34,35	R\$ 2.748,00
2	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	POTE	50	SDI	R\$ 101,40	R\$ 5.070,00
3	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	POTE	50	SDI	R\$ 187,20	R\$ 9.360,00
4	APLICADOR DESCARTÁVEL, TAMANHO REGULAR CX C/ 100 UND	CAIXA	100	FGM	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
5	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA	KIT	50	MAQUIRA	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
6	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOS REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO	KIT	40	IODONTOSUL	R\$ 29,57	R\$ 1.182,80
7	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G + LÍQUIDO)	KIT	30	IODONTOSUL	R\$ 31,94	R\$ 958,20
8	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA CX C/ 100 UND	CAIXA	60	PREVEN	R\$ 15,64	R\$ 938,40
9	DESENSIBILIZANTE SERINGA (KF 2% 2,5G)	UNIDADE	100	FGM	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
10	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, A BASE DE QUARTERINÁRIO DE AMÔNIA 1000ML	LITRO	80	RIOQUIMICA	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
11	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	UNIDADE	500	PREVEN	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
12	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	KIT	30	BIODINAMICA	R\$ 66,57	R\$ 1.997,10
13	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	KIT	120	BIODINAMICA	R\$ 42,50	R\$ 5.100,00
14	MATRIZ DE AÇO 5MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	UNIDADE	30	PREVEN	R\$ 3,65	R\$ 109,50
15	MATRIZ DE AÇO 7MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	UNIDADE	30	PREVEN	R\$ 3,22	R\$ 96,60
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, EM ACRILICO TRANSPARENTE	UNIDADE	30	GLOBAL PLASTIC	R\$ 8,14	R\$ 244,20
17	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	UNIDADE	40	BIODINAMICA	R\$ 7,30	R\$ 292,00
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	UNIDADE	10	ZERMATT	R\$ 76,45	R\$ 764,50
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	UNIDADE	20	ZERMATT	R\$ 124,80	R\$ 2.496,00
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	UNIDADE	30	ZERMATT	R\$ 187,20	R\$ 5.616,00
21	PEDRA POMES POTE C/ 100G	UNIDADE	20	PREVEN	R\$ 4,70	R\$ 94,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 D 4G	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 750,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 D 4G	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 750,00
24	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 FLOW 4G	UNIDADE	50	BIODINAMICA	R\$ 17,20	R\$ 860,00
25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D 4G	UNIDADE	50	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
26	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	UNIDADE	50	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
27	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E A2 4G	UNIDADE	50	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
28	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E A3 4G	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 750,00
29	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E A3,5 4G	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 12,50	R\$ 750,00
30	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	50	FGM	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



# CRALAB

COMISSÃO

Fis 000767

Total: R\$ 52.722,30

cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos

Valor Total da Proposta: .....  
cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos

ASSARÉ-CE  
R\$

52.722,30

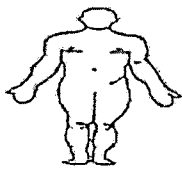
Proponente: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA  
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE  
CNPJ: 09.632.818/0001-00  
Data da Abertura: 05 de Julho de 2023  
Horário de Abertura: às 08:30 horas  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.  
Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/ prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JULHO DE 2023

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO:51963183304  
3304  
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
Dados: 2023.07.05 10:03:07 -03'00'



A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002

o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es)

na presente Licitação;

**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

### PROPOSTA CONSOLIDADA

#### LOTE 03 - Odontológico III

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/03 SERINGAS	EMBALAGEM	300	LYSANDA	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL -4ML	UNIDADE	200	MAQUIRA	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
3	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA- FRASCO 5.000 ML	UNIDADE	200	FORTSAN	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CAIXA	60	DFL	R\$ 171,60	R\$ 10.296,00
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CAIXA	350	SSWHITE	R\$ 93,60	R\$ 32.760,00
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL S/ VASO CONSTRICTOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CAIXA	50	DLA	R\$ 141,30	R\$ 7.065,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOACAÍNA SABOR TUTTI FRUTI	UNIDADE	100	DFL	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	UNIDADE	30	LYSANDA	R\$ 12,50	R\$ 375,00
9	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	FRASCO	30	BIODINAMICA	R\$ 15,60	R\$ 468,00
10	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10ML	FRASCO	30	BIODINAMICA	R\$ 7,90	R\$ 237,00
11	FORMOCRESOL FRASCO 10ML FORMALDEÍDO ORTO CRESOL GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	FRASCO	30	BIODINAMICA	R\$ 7,05	R\$ 211,50
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS	UNIDADE	40	BIODINAMICA	R\$ 6,25	R\$ 250,00
13	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS MICROMOTORES PEÇAS RETAS E CONTRA ÂNGULOS.	UNIDADE	70	IODONTOSUL	R\$ 28,10	R\$ 1.967,00
14	OTOSPORIM, HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	60	GEOLAB	R\$ 10,95	R\$ 657,00
15	PASTA PROF. 90G (BISNAGA)	UNIDADE	50	LYSANDA	R\$ 10,68	R\$ 534,00
16	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	UNIDADE	30	IODONTOSUL	R\$ 27,27	R\$ 818,10
17	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	UNIDADE	30	BIODINAMICA	R\$ 22,00	R\$ 660,00
18	TRICRESOL FORMÁLINA C/10 ML	UNIDADE	30	BIODINAMICA	R\$ 10,74	R\$ 322,20
19	VERNIZ P/ CAVIDADE 10 ML KIT C/ 02 FRASCO	KIT	20	BIODINAMICA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 67.885,00</b>

sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos

Valor Total da Proposta: .....

sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos

R\$ 67.885,00

Proprietário: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE

NPJ: 09.632.818/0001-00

Data da Abertura: 05 de Julho de 2023

Horário de Abertura: às 08:30 horas

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Modo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/ prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JULHO DE 2023

JOSE INACIO DE OLIVEIRA

FILHO:51963183

304

Assinado eletronicamente pelo(a) LICITANTE



F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED  
 CNPJ: 43.556.491/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070263086  
 R. FRANCISCO LIMA DA SILVA, 861 - BAIRRO: JANGURUSSU - FORTALEZA/CE - CEP: 60.865-150  
 DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0624 - CONTA: 49635-9 - BANCO BRADESCO  
 FONE: (85) 99790-4396  
 E-MAIL: shoppingmed17@gmail.com

ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
 ATT/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.06.02.1  
 DATA DE ABERTURA: 16 de Junho de 2023 às 09:00hrs  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE 4 - ODONTOLÓGICO IV						
		UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	EXTENSO UNIT.	VALOR TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	AFASTADOR MINNESOTA	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 16,35	dezesessis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 490,50	quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos
2	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
3	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
4	ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
5	ALAVANCAS APICAIAS Nº 1 OU 301	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 562,50	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
6	ALAVANCAS APICAIAS Nº 2 OU 302	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 562,50	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
7	ALAVANCAS APICAIAS Nº 3 OU 303	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 562,50	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
8	ALICATE Nº121	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 104,85	cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.572,75	mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos
9	ALVEOLÓTOMO (ANGULADO)	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 95,85	noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.437,75	mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos
10	ARCO DE YOUNG METÁLICO	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 28,35	vinte e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 850,50	oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos

11	ALVEOLÓTOMO / PINÇA GOIVA	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$	95,85	noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1430,75	mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos
12	BANDEJA DE AÇO INOX 13CM X 23CM X 1,5CM	UNIDADE	30	IRONTE	R\$	20,85	vinte reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 625,50	seiscientos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
13	BANDEJA DE AÇO INOX 20CM X 26CM	UNIDADE	30	IRONTE	R\$	52,50	cinquenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.575,00	mil quinhentos e setenta e cinco reais
14	BRUNIDOR Nº 29	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
15	CABO P/ ESPELHO	UNIDADE	70	COOPERFLEX	R\$	5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 367,50	trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
16	CABO PARA BISTURI Nº 03	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 265,50	duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
17	CABO PARA BISTURI Nº 04	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 265,50	duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
18	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
19	CALCADOR PARA AMÁLGAMA MÉDIO	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	15,67	quinze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 313,40	trezentos e treze reais e quarenta centavos
20	CALCADOR PARA AMÁLGAMA PEQUENO	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
21	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM	UNIDADE	5	CALU	R\$	401,55	quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.007,75	dois mil e sete reais e setenta e cinco centavos
22	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO 1:1	UNIDADE	10	CALU	R\$	583,50	quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
23	CURETA ALVEOLAR LUCAS Nº85	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	23,85	vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 477,00	quatrocentos e setenta e sete reais
24	CURETA ALVEOLAR LUCAS Nº86	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	23,85	vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 477,00	quatrocentos e setenta e sete reais

25	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº26 CABO 8MM MARGEM GENGIVAL	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
26	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº27 CABO 8MM MARGEM GENGIVAL	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
27	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº28 CABO 8MM MARGEM GENGIVAL	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
28	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº8/9 CABO 8MM	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
29	CONDENSADORES DE WARD Nº2	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
30	CONDENSADORES DE WARD Nº3	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
31	CONDENSADORES DE WARD Nº4	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
32	CONDENSADORES DE WARD Nº5	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
33	CONDENSADORES DE WARD Nº6	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
34	CONDENSADOR DE CLEV DENTAL 21	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
35	CONDENSADOR DE HOLLENBACK Nº 06	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
36	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº29 CABO 8MM	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
37	CURETA DE DENTINA Nº 05	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
38	CURETA DE DENTINA Nº 11 1/2	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais

39	CURETA DE DENTINA Nº 14	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00 ASSARE.CE	duzentos e sete reais
40	CURETA DE DENTINA Nº 17	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
41	CURETA DE DENTINA Nº 18	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
42	CURETA PERIODONTAL 11-12	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais
43	CURETA PERIODONTAL 13-14	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais
44	CURETA PERIODONTAL 5-6	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 400,50	quatrocentos reais e cinquenta centavos
45	CURETA PERIODONTAL 7-8	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 400,50	quatrocentos reais e cinquenta centavos
46	CINZEL CIRÚRGICO BIZEL	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$	19,35	dezenove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 193,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
47	CUBA INOX PARA SORO 200ML	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	19,35	dezenove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 580,50	quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos
48	DESCOLADOR DE MOLT Nº9	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$	20,55	vinte reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 205,50	duzentos e cinco reais e cinquenta centavos
49	DESCOLADOR FREER	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$	18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 187,50	cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
50	ESCULPIDOR FRAN OITAVADO	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
51	ESCULPIDOR DISCÓIDE CLEÓIDE ADULTO	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
52	ESPÁTULA Nº 1 P/ RESINA	UNIDADE	40	COOPERFLEX	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 534,00	quinhentos e trinta e quatro reais

53	ESPÁTULA Nº 24	UNIDADE	50	COOPERFLEX	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 667,50	seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
54	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBAÇANTE	UNIDADE	200	COOPERFLEX	R\$	5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
55	FÓRCEPS 150	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.740,00	mil setecentos e quarenta reais
56	FÓRCEPS 151	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.740,00	mil setecentos e quarenta reais
57	FÓRCEPS 68	UNIDADE	15	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.305,00	mil trezentos e cinco reais
58	FÓRCEPS Nº 01	UNIDADE	15	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.305,00	mil trezentos e cinco reais
59	FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
60	FÓRCEPS Nº 16 (CIFRE DE TOURO)	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
61	FÓRCEPS Nº 17	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	100,00	cem reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
62	FÓRCEPS Nº 18L	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	100,00	cem reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
63	FÓRCEPS Nº 18R	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	90,00	noventa reais	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
64	FÓRCEPS Nº 65	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	87,50	oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
65	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 201	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
66	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 203	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais

67	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 204	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
68	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 206	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
69	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 208	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
70	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 209	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
71	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 212	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
72	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 212L	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
73	FÓRCEPS Nº 69	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$	87,00	oitenta e sete reais	R\$ 1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
74	HOLLEMBACK 35	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
75	MARTELO CIRURGICO 150 GRS	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$	60,00	sessenta reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
76	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 C/100 UND	CAIXA	10	MEDIX	R\$	30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
77	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C/100 UND	CAIXA	10	MEDIX	R\$	30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
78	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 C/100 UND	CAIXA	10	MEDIX	R\$	30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
79	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100 UND	CAIXA	10	MEDIX	R\$	30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
80	LIMA ÓSSEA	UNIDADE	15	ABC	R\$	44,85	quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 672,75	seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos

81	PINÇA CLÍNICA 318 EXTREMIDADE ANGULADA	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$	14,25	quatorze reais e vinte e cinco centavos	R\$	427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
82	PINÇA CIRÚRGICA RETA PARA SUTURA	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$	18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$	562,50	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
83	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$	85,35	oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$	2.560,50	dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos
84	PINÇA CLÍNICA	UNIDADE	100	GOLGRAN	R\$	14,25	quatorze reais e vinte e cinco centavos	R\$	1.425,00	mil quatrocentos e vinte e cinco reais
85	PINÇA CURVA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	UNIDADE	15	GOLGRAN	R\$	31,35	trinta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$	470,25	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
86	PINÇA DIETRICH 15 CM FAVA – GOLGRAN	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	74,85	setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$	1.497,00	mil quatrocentos e noventa e sete reais
87	PINÇA HALSTEAD HEMOST MOSQUITO	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	33,00	trinta e três reais	R\$	660,00	seiscentos e sessenta reais
88	PINÇA DIETRICH 16 CM FAVA – GOLGRAN	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	74,85	setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$	1.497,00	mil quatrocentos e noventa e sete reais
89	PINÇA RETA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	31,35	trinta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$	627,00	seiscentos e vinte e sete reais
90	PINÇA ALLIS 15CM	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$	35,85	trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$	358,50	trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
91	PINÇA BACKHAUS 14CM	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$	28,24	vinte e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$	282,40	duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
92	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM – GOLGRAN	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	32,85	trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$	657,00	seiscentos e cinquenta e sete reais
93	PORTA ALGODÃO AÇO INOX	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$	30,20	trinta reais e vinte centavos	R\$	302,00	trezentos e dois reais
94	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$	297,00	duzentos e noventa e sete reais

95	PORTA DYCAL	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais
96	PORTA MATRIZ DE AÇO	UNIDADE	15	GOLGRAN	R\$	27,75	vinte e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 416,25	quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
97	SERINGA METÁLICA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA	UNIDADE	25	GOLGRAN	R\$	47,85	quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.196,25	mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
98	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$	12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais
99	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UNIDADE	60	GOLGRAN	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais
100	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SECÇÃO CIRCULAR EM AÇO INOX	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$	53,86	cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.077,20	mil e setenta e sete reais e vinte centavos
101	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	50	MAQUIRA	R\$	22,92	vinte e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.146,00	mil cento e quarenta e seis reais
102	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	PACOTE	400	QUALYBLESS	R\$	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
103	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	UNIDADE	50	COOPERFLEX	R\$	17,25	dezesete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 862,50	oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$				79.000,00
setenta e nove mil reais									

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 79.000,00  
 setenta e nove mil reais

DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório e seus anexos.  
 DECLARAMOS, que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multa e/ou qualquer infrações; seguros em geral, da Infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Pela Presente declaramos Intelra submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 1705.1/2023. Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os itens cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente Licitação.

Declaramos sob as penas da Lei, principalmente a disposta no art 7º da Lei nº10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º VII da Lei nº 10.520/2002

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, cliente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Dado para assinatura do contrato: Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho - Sócio Proprietário - RG: 2000008010138 - CPF: 013.441.483-79 - TELEFONE: (85) 99400-5211

FORTALEZA/CE, 16 DE JUNHO DE 2023

**SHOPPINGMED**  
 CNPJ: 43.556.491/0001-64  
 Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho  
 Administrador  
*Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho*





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000777  
FIS

PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE  
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.21.1  
DATA DE ABERTURA: 05 DE JULHO DE 2023  
HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

ASSARÉ-CE

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 05 - ODONTOLÓGICO V								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL CONFECCIONADOS EM SILICONE AUTOCLAVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL	UNIDADE	30	LYSANDA	R\$ 7,66	dezessete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 229,80	duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
2	AGULHA CURTA 30G CX C/100 UND	CAIXA	100	PROCARE	R\$ 39,90	sessenta e um reais e setenta e um centavos	R\$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
3	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 UND	CAIXA	50	PROCARE	R\$ 39,90	sessenta e um reais e noventa centavos	R\$ 1.995,00	mil novecentos e noventa e cinco reais
4	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/100	PACOTE	500	AAF DO BRASIL	R\$ 1,50	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
5	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 400G 13 FIOS	UNIDADE	300	AMED	R\$ 29,90	setenta e um reais e quatorze centavos	R\$ 8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais
6	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, C/24 UNIDADES	CAIXA	30	MEDIX	R\$ 41,47	setenta e três reais e dezenove centavos	R\$ 1.244,10	mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos
7	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, C/ 24 UNIDADES	CAIXA	30	MEDIX	R\$ 41,47	setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.244,10	mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos
8	FIO DE SUTURA SEDA 3,0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVIVEL E ESTERIL COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOIS LIGADURAS E SUTURAS	CAIXA	100	SOLIDOR	R\$ 44,33	setenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.433,00	quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais
9	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVIVEL E ESTERIL COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOIS LIGADURAS E SUTURAS	CAIXA	80	SOLIDOR	R\$ 44,33	setenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 3.546,40	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
10	FIO DENTAL 100M	UNIDADE	80	HILLO	R\$ 2,32	onze reais e onze centavos	R\$ 185,60	cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
11	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	40	HILLO	R\$ 10,09	vinte e cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 403,60	quatrocentos e três reais e sessenta centavos
12	GAZE 7,5X7,5 PCT C/10 UND ESTERIL	PACOTE	15.000	AMED	R\$ 0,60	um real e trinta e três centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
13	GORRO SANFONADO DESCARTAVEL CX C/100 UNIDADES	CAIXA	150	AMED	R\$ 8,58	trinta e um reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.287,00	mil duzentos e oitenta e sete reais
14	LUVAS CIRURGICAS Nº 7,0-ESTÉRIO EM PAR	PAR	500	LSTEX BR	R\$ 1,30	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
15	LUVAS CIRURGICAS Nº 7,5- ESTÉRIO EM PAR	PAR	500	LSTEX BR	R\$ 1,30	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
16	LUVAS CIRURGICAS Nº 8,0-ESTÉRIO EM PAR	PAR	500	LSTEX BR	R\$ 1,30	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
17	LUVAS GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	25	LSTEX BR	R\$ 14,95	cinquenta reais e dezoito centavos	R\$ 373,75	trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
18	LUVAS MEDIA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	LSTEX BR	R\$ 14,95	cinquenta reais e dezoito centavos	R\$ 8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais

CASSIO COSTA Assinado de forma digital  
FORTI:7129033 por CASSIO COSTA  
8353 FORTI:7129033833  
Dados: 2023.07.05 16:27:25  
-0300



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000778  
R\$ 8.970,00  
R\$ 8.970,00  
R\$ 6.500,00  
R\$ 312,00  
R\$ 114,40  
R\$ 518,00  
R\$ 160,20  
R\$ 337,60  
R\$ 357,50  
R\$ 357,50  
R\$ 60,00  
R\$ 66.259,55

19	LUVAS PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	LSTEX BR	R\$ 14,95	cinquenta reais e dezoito centavos	R\$ 8.970,00	oitocentos e setenta e sete reais
20	MASCARA CIRURGICA, NAO TECIDO, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ACIMA DE 98%, DESCARTAVEL, COMPRE GAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELASTICO E CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1000	LUVIX	R\$ 6,50	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 6.500,00	ASSARÉ-CE seis mil e quinhentos reais
21	PLACA DE VIDRO DE 6 MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLOGICOS ESPESSURA DE 6 MM	UNIDADE	20	PREVEM	R\$ 15,60	dezesesseis reais e setenta e três centavos	R\$ 312,00	trezentos e doze reais
22	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE CORRENTE (FABRICADO EM LATÃO CROMADO)	UNIDADE	20	MAQUIRA	R\$ 5,72	doze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 114,40	cento e quatorze reais e quarenta centavos
23	TACA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLOGICO	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 2,59	três reais e quatro centavos	R\$ 518,00	quinhentos e dezoito reais
24	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA RESINA CX C/150 UND	CAIXA	20	AAF DO BRASIL	R\$ 8,01	dezesesseis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 160,20	cento e sessenta reais e vinte centavos
25	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL EVRMELO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA	BLOCO	80	AAF DO BRASIL	R\$ 4,22	nove reais e noventa e um centavos	R\$ 337,60	trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
26	TIRA LIXA DE ACO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12 UND	PACOTE	50	AAF DO BRASIL	R\$ 7,15	quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 357,50	trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
27	TIRA LIXA DE ACO 6 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12 UND	PACOTE	50	AAF DO BRASIL	R\$ 7,15	quinze reais e trinta e dois centavos	R\$ 357,50	trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
28	TIRA POLIESTER PACOTE C/ 50 UND	PACOTE	40	AAF DO BRASIL	R\$ 1,50	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 60,00	sessenta reais
sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos							R\$ 66.259,55	

LOTE 06 - ODONTOLÓGICO VI								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LINGUA- ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGEM	200	THEOTTO	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 1.230,00	mil duzentos e trinta reais
2	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA FINA-DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA, INODORO, 500G	EMBALAGEM	150	NEVOA	R\$ 15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.301,00	dois mil, trezentos e um reais
3	ALMOTOLIA-AMBAR, FRASCO PLASTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 250ML, COM TAMPA ENROSCADA	UNIDADE	30	J.PROLAB	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 117,90	cento e dezessete reais e noventa centavos
4	ALMOTOLIA-AMBAR, FRASCO PLASTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 500ML, COM TAMPA ENROSCADA	UNIDADE	30	J.PROLAB	R\$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 156,60	cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
5	ALMOTOLIA-TRANSPARENTE, FRASCO PLASTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 250ML, COM TAMPA ENROSCADA	UNIDADE	30	J.PROLAB	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 117,90	cento e dezessete reais e noventa centavos
6	ALMOTOLIA-TRANSPARENTE, FRASCO PLASTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 500ML, COM TAMPA ENROSCADA	UNIDADE	30	J.PROLAB	R\$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 156,60	cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
7	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA CURTA, PARA PACIENTE, GRAMATURA 20G	UNIDADE	1000	GLOBODESC	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
8	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, GRAMATURA 40,	UNIDADE	400	GLOBODESC	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 952,00	novecentos e cinquenta e dois reais
9	COLETOR PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE PARA 13 LITROS, INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS E ENTRE OUTROS.	UNIDADE	150	LUVIX	R\$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 897,00	oitocentos e noventa e sete reais

CASSIO COSTA  
FORTI: 7129033  
8353

Assinado de forma digital  
por CASSIO COSTA  
FORTI: 71290338353  
Dados: 2023.07.05  
162742-0300



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000779

10	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES UTILIZADOS NA AUTOCLAVE, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1 COMPOSTA DE PAPEL CREPADO DE COR CREME CLARO, TAMANHO 19MM X 30METROS	UNIDADE	100	CIEX	R\$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 466,00	quatrocentos e sessenta e seis reais
11	FLUOR GEL ODONTOLÓGICO- TIPO ACIDULADO 1,23% 200ML	UNIDADE	50	IODONTOSU L	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 357,50	trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
12	FLUOR GEL ODONTOLÓGICO- TIPO NEUTRO 200ML	UNIDADE	60	IODONTOSU L	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais
13	MASCARA DESCARTAVEL, N95, TIPO BICO DE PATO	UNIDADE	400	KASMED	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 344,00	trezentos e quarenta e quatro reais
14	MOLDEIRA PARA FLUOR ODONTOLÓGICO, TAMANHO M CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	AAF DO BRASIL	R\$ 36,47	trinta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 729,40	setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos
15	MOLDEIRA PARA FLUOR ODONTOLÓGICO, TAMANHO P CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	AAF DO BRASIL	R\$ 36,47	trinta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 729,40	setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos
16	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL 204 6X12MM 15M	UNIDADE	10	MEDICONE	R\$ 143,00	cento e quarenta e três reais	R\$ 1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos							R\$ 11.844,30	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 78.103,85	setenta e oito mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos
---------------------------	---------------	---

**DE GARANTIAS:**

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua 11, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-00; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>
CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.21.1

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

CASSIO  
COSTA  
FORTI:7129  
0338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353  
Dados: 2023.07.05 16:27:54 -03'00'



SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRÁVES DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração II - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao III - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 05 DE JULHO DE 2023

CASSIO COSTA Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353  
8353 Dados: 2023.07.05 16:28:08 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI  
ADMINISTRADOR  
RG: 92020013428 CPF: 712.903.383 - 53



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000781  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a Ata da Sessão - Adjudicação,  
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1.**

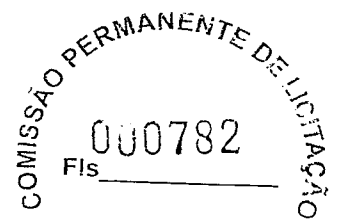
**Assaré/CE, 05 de Julho de 2023.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



Assaré

Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico  
Nº 2023.06.21.1

ASSARÉ-CE

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2023.06.21.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	05/07/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	05/07/2023 08:30:00
Data Impug./Escl.:	30/06/2023 00:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto: aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.

Às 09:00 horas do dia 05/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 125/2022 09 de setembro de 2022. null, referente ao Processo nº 2023.06.21.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.06.21.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP		
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	DISTRIBUIDORA SERTAO SHOPPINGMED	28.423.645/0001-56 43.556.491/0001-64

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000783

**LOTES / ITENS**

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Odontológico I

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS 07.029.483/0001-04 Valor: 55.155,60

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	73930.1500	73930.1500	27/06/2023 15:19:35	CLASSIFICADA
CMF DISTRIBUIDORA DE	73930.1500	73930.1500	03/07/2023 14:02:48	CLASSIFICADA
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS	57049.8000	57049.8000	04/07/2023 11:44:49	CLASSIFICADA
F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	68126.7000	68126.7000	04/07/2023 13:52:28	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ADJUDICADO	55155.6000
2 F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	CLASSIFICADO	55900.0000
3 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	57001.8000
4 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	59535.4500

**DISPUTA**

Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:25:39	55155.6000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:25:41	55900.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:24:54	57000.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:26:42	57001.8000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:24:16	57001.8000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:16:28	57048.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:16:14	57049.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:21	57049.8000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:07:34	59535.4500	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:21	68126.7000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:21	73930.1500	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:21	73930.1500	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000784

## LOTES / ITENS

Nº 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Odontológico II

Quantidade: 1

ASSARÉ-CE

Vencedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

09.632.818/0001-00

Valor:

52.722,30

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	71503.5000	71503.5000	27/06/2023 15:26:20	CLASSIFICADA
CMF DISTRIBUIDORA DE	71503.5000	71503.5000	03/07/2023 14:14:02	CLASSIFICADA
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS	59475.5000	59475.5000	04/07/2023 11:50:57	CLASSIFICADA
F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	71503.5000	71503.5000	04/07/2023 14:01:18	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	ADJUDICADO	52722.3000
2 F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	CLASSIFICADO	55990.0000
3 NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CLASSIFICADO	57421.0000
4 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	57470.3000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:27:43	52722.3000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:28:03	55990.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:26:48	57421.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:27:14	57470.3000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:19:54	59474.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:24:36	59475.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:19:37	59475.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:22	59475.5000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:20:59	59500.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:08:35	64000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:22	71503.5000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:06:22	71503.5000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:22	71503.5000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED



Ata de Realização - Pregão Eletrônico  
Nº 2023.06.21.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 000785

**LOTES / ITENS**

Nº 03 Situação: ADJUDICADO ASSARÉ-CE  
Descrição: Odontológico III  
Quantidade: 1

Vencedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA 09.632.818/0001-00 Valor: 67.885,50

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	101483.9000	101483.9000	27/06/2023 15:32:51	CLASSIFICADA
CMF DISTRIBUIDORA DE	101483.9000	101483.9000	03/07/2023 14:18:27	CLASSIFICADA
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS	81528.8000	81528.8000	04/07/2023 11:54:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	101483.9000	101483.9000	03/07/2023 15:37:31	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	ADJUDICADO	67885.5000
2 NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CLASSIFICADO	78713.6000
3 DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE	CLASSIFICADO	100000.0000
4 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	101483.9000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:25:56	67885.5000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:24:43	78713.6000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:06:24	81528.8000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:09:06	88000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:12:48	100000.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:06:24	101483.9000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:06:24	101483.9000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:24	101483.9000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000786

## LOTES / ITENS

Nº 04

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Odontológico IV

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED

43.556.491/0001-64

Valor:

79.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	131044.7500	131044.7500	27/06/2023 15:35:24	CLASSIFICADA
CMF DISTRIBUIDORA DE	131044.7500	131044.7500	03/07/2023 14:21:45	CLASSIFICADA
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS	90516.5000	90516.5000	04/07/2023 11:56:45	CLASSIFICADA
F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	131035.1500	131035.1500	04/07/2023 14:07:52	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	ADJUDICADO	79000.0000
2 NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CLASSIFICADO	87416.3000
3 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	108288.6500
4 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	131044.7500

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:24:37	79000.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:24:29	87416.3000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:20:04	90514.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:19:49	90516.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:25	90516.5000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:09:52	108288.6500	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:25	131035.1500	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:25	131044.7500	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:06:25	131044.7500	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000787  
Fis

## LOTES / ITENS

Nº 05

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Odontológico V

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor CMF DISTRIBUIDORA DE

13.414.166/0001-04

Valor:

66.259,55

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	178136.0000	178136.0000	27/06/2023 15:57:30	CLASSIFICADA
CMF DISTRIBUIDORA DE	178136.0000	178136.0000	03/07/2023 17:27:38	CLASSIFICADA
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS	78670.4000	78670.4000	04/07/2023 12:12:39	CLASSIFICADA
F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	178136.0000	178136.0000	04/07/2023 14:33:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	178136.0000	178136.0000	03/07/2023 15:58:18	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

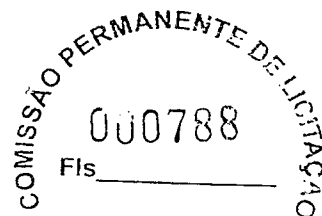
Empresa	Situação	Valor
1 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ADJUDICADO	66259.5500
2 DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE	CLASSIFICADO	73524.0500
3 NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CLASSIFICADO	75973.6000
4 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	101260.5500
5 F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	CLASSIFICADO	169000.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:31:33	66259.5500	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:31:44	73524.0500	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:31:32	75973.6000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:31:13	77998.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:30:33	77999.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:30:16	78000.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:29:19	78670.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:25:39	78670.3000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:06:28	78670.4000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:27:29	100000.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:27:04	101260.5500	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:27:04	145000.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:22:25	150000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:22:07	160000.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:21:36	165000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:20:57	169000.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:15:39	170000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:14:27	174000.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:13:15	175000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:28	178136.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:06:28	178136.0000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:28	178136.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:06:28	178136.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Odontológico VI

Quantidade: 1

Vencedor CMF DISTRIBUIDORA DE 13.414.166/0001-04 Valor: 11.844,30

**PROPOSTAS INICIAIS**

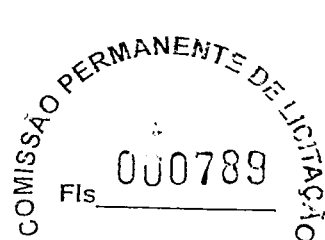
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	32902.9000	32902.9000	27/06/2023 16:02:52	CLASSIFICADA
CMF DISTRIBUIDORA DE	32902.9000	32902.9000	03/07/2023 17:31:10	CLASSIFICADA
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS	15340.8000	15340.8000	04/07/2023 12:16:09	CLASSIFICADA
F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	32902.9000	32902.9000	04/07/2023 14:37:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	32902.9000	32902.9000	03/07/2023 15:53:21	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ADJUDICADO	11844.3000
2 NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CLASSIFICADO	14908.0000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1



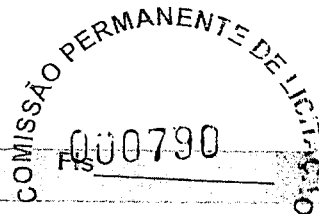
Empresa	Situação	Valor
3 DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE	CLASSIFICADO	15023.400
4 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	18226.800
5 F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	CLASSIFICADO	32902.900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/07/2023 09:28:01	11844.3000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:27:29	14908.0000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:28:02	15023.4000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:25:59	15340.5000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
05/07/2023 09:06:29	15340.8000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2023 09:20:31	18200.0000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:10:41	18226.8000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:29	32902.9000	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED
05/07/2023 09:06:29	32902.9000	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
05/07/2023 09:06:29	32902.9000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/07/2023 09:06:29	32902.9000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1

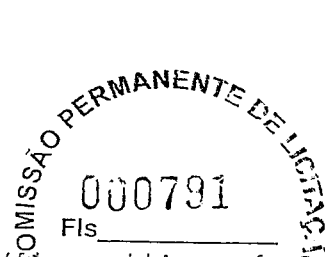


## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/07 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
05/07 09:00	Pregoeiro		Bom dia.
05/07 09:00	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, cujo objeto aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretar Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.
05/07 09:00	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.02 de 20 de setembro de 2019.
05/07 09:01	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deve ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico <a href="http://www.comprasassare.com.br">www.comprasassare.com.br</a> até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
05/07 09:02	Pregoeiro		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
05/07 09:03	Pregoeiro		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
05/07 09:04	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) e o entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
05/07 09:04	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
05/07 09:04	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
05/07 09:05	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail ( <a href="mailto:cplassare2021@gmail.com">cplassare2021@gmail.com</a> ), a(s) sua(s) proposta(s) de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
05/07 09:05	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.
05/07 09:05	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
05/07 09:06	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
05/07 09:06	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
05/07 09:06	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Odontológico I aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
05/07 09:06	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Odontológico II aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
05/07 09:06	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - Odontológico III aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
05/07 09:06	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - Odontológico IV aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
05/07 09:06	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - Odontológico V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
05/07 09:06	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - Odontológico VI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
05/07 09:10	Pregoeiro		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, visando melhor contratação para o município, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta.
05/07 09:21	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Odontológico II entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
05/07 09:21	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Odontológico I entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
05/07 09:21	Sistema	04	O lote/item nº 04 - Odontológico IV entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
05/07 09:21	Sistema	03	O lote/item nº 03 - Odontológico III entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
05/07 09:21	Sistema	05	O lote/item nº 05 - Odontológico V entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
05/07 09:21	Sistema	06	O lote/item nº 06 - Odontológico VI entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

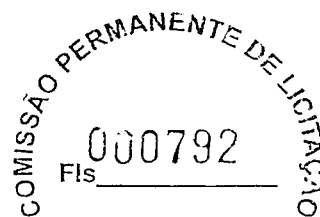
Nº 2023.06.21.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/07 09:24	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - Odontológico IV foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 90.514,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
05/07 09:24	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - Odontológico III foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 81.528,8000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
05/07 09:25	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Odontológico I foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 57.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
05/07 09:26	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Odontológico II foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 59.474,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
05/07 09:27	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item nº 06 - Odontológico VI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 15.340,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
05/07 09:29	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - Odontológico IV. Disputa encerrada!
05/07 09:29	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - Odontológico IV foi o fornecedor com valor R\$ 79.000,0000 !
05/07 09:29	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - Odontológico III. Disputa encerrada!
05/07 09:29	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - Odontológico III foi o fornecedor com valor R\$ 67.885,5000 !
05/07 09:30	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Odontológico I. Disputa encerrada!
05/07 09:30	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Odontológico I foi o fornecedor com valor R\$ 55.155,6000 !
05/07 09:30	Sistema	01	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
05/07 09:31	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - Odontológico V foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 77.998,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
05/07 09:31	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Odontológico II. Disputa encerrada!
05/07 09:31	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Odontológico II foi o fornecedor com valor R\$ 52.722,3000 !
05/07 09:32	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item nº 06 - Odontológico VI. Disputa encerrada!
05/07 09:32	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - Odontológico VI foi o fornecedor com valor R\$ 11.844,3000 !
05/07 09:36	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - Odontológico V. Disputa encerrada!
05/07 09:36	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - Odontológico V foi o fornecedor com valor R\$ 66.259,5500 !
05/07 09:36	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
05/07 09:37	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lotes nos quais sagraram-se vencedores.
05/07 09:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/07 09:37	Sistema		O Fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI pode enviar mensagens.
05/07 09:37	Sistema		O Fornecedor CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
05/07 09:37	Sistema		O Fornecedor NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pode enviar mensagens.
05/07 09:37	Sistema		O Fornecedor F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED pode enviar mensagens.
05/07 09:37	Sistema		O Fornecedor DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
05/07 09:41	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI		sr. pregoeiro já estamos no nosso menor valor.
05/07 09:41	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED		Sr. Pregoeiro estamos no nosso menor valor.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1

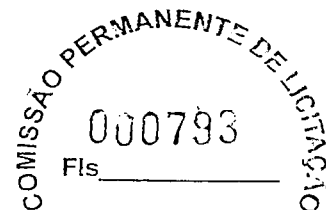


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/07 09:42	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS		Sr. pregoeiro, já ofertamos nosso melhor lance.
05/07 09:50	CMF DISTRIBUIDORA		Sr. pregoeiro esse é o nosso melhor lance.
05/07 09:56	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhores licitantes, informamos que houve uma pequena falha no sistema e estamos tentando entrar em contrato com suporte da plataforma, pois no lote 01 houve um empate ficto e o mesmo encontra-se na fase de negociação, dessa forma já iremos corrigir para realizar a convocação para desempate.
05/07 09:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhores licitantes, informamos que já fora normalizado e que daremos prosseguimento.
05/07 09:58	Sistema	01	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
05/07 10:03	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED acabou.
05/07 10:05	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a fase de negociação encontra-se aberta para o lote 01, para que o licitante possa ofertar no lote em que se consagrou arrematante a sua melhor oferta como anteriormente solicitado, reiteramos que oferte um lance para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
05/07 10:05	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Odontológico II
05/07 10:05	Sistema	01	O licitante NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Odontológico I no local de envio de lances!
05/07 10:06	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS		Sr. pregoeiro, já ofertamos nosso melhor lance.
05/07 10:10	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI		sr. pregoeiro enviamos proposta consolidada para o email cpllassare2021@gmail.com
05/07 10:12	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não terem sido enviadas novas ofertas de lances pela licitantes arrematantes junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme solicitação após abertura de renegociação, aceitamos os últimos valores ofertados por entender que os preços apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município. Requisitamos aos licitantes arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpllassare2021@gmail.com), as suas propostas de preços finais e, se necessário documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
05/07 10:12	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos que o prazo para envio das propostas de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:12min, vindo a finalizar às 12h:12min.
05/07 10:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento das propostas de preços finais das empresas arrematantes e sua análise, declararemos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.
05/07 10:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens na plataforma.
05/07 10:31	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS		Nossa proposta readequada foi enviada, confirmar recebimento por favor.
05/07 10:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA junto aos lotes 02 e 03, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
05/07 10:51	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA junto ao lote 01, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
05/07 11:27	F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	04	Sr. Pregoeiro, proposta ajustada enviada para o email,
05/07 11:30	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED junto ao lote 04, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
05/07 11:48	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI junto ao lote 05 e 06, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
05/07 12:04	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
05/07 12:11	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
05/07 12:38	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
05/07 12:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
05/07 12:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14h00min.
05/07 14:00	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Boa tarde.
05/07 14:03	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Neste momento retomaremos os trabalhos do certame.
05/07 14:32	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA junto ao lote 01, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.



# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.06.21.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/07 14:47	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa CRALAB SAUDE ATACAD LTDA junto aos lotes 02 e 03, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
05/07 15:23	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED junto ao lote 04, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
05/07 15:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Sr. Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ao analisarmos a sua proposta identificamos que no lote 05 os itens 02 e 03 apresenta valores no campo indicativo de marca.
05/07 15:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Dessa forma, entendermos que houve algum erro de digitação, e por isso, solicitamos que empresa corrija esses dois itens mencionados. Por se tratar da melhor oferta presente no lote 0 concedemos o prazo de 30 (trinta) minutos contados a partir do envio desta mensagem, para que se proceda com o solicitado, sob pena de desclassificação.
05/07 15:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Em caso de descumprimento do referido prazo a empresa restará desclassificada do já mencionado lote, (Conforme item 11.1.1 do Edital Convocatório).
05/07 16:07	CMF DISTRIBUIDORA		boa tarde. Iremos analisar
05/07 16:34	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta corrigida da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI junto ao lote 05, através do e-mail dentro do prazo de solicitação. Assim passaremos à análise da mesma.
05/07 16:42	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI junto aos lotes 05 e 06, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
05/07 16:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançarem para a fase de manifestação de possíveis recursos.
05/07 16:44	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Odontológico I encerrada.
05/07 16:44	Sistema	01	O fornecedor NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Odontológico I.
05/07 16:44	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/07/2023 16:59:03
05/07 16:44	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Odontológico II encerrada.
05/07 16:44	Sistema	02	O fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 Odontológico II.
05/07 16:44	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/07/2023 16:59:03
05/07 16:44	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - Odontológico III encerrada.
05/07 16:44	Sistema	03	O fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 Odontológico III.
05/07 16:44	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/07/2023 16:59:04
05/07 16:44	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - Odontológico IV encerrada.
05/07 16:44	Sistema	04	O fornecedor F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - Odontológico IV.
05/07 16:44	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/07/2023 16:59:04
05/07 16:44	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - Odontológico V encerrada.
05/07 16:44	Sistema	05	O fornecedor CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - Odontológico V.
05/07 16:44	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/07/2023 16:59:04
05/07 16:44	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - Odontológico VI encerrada.
05/07 16:44	Sistema	06	O fornecedor CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - Odontológico VI.
05/07 16:44	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/07/2023 16:59:04
05/07 17:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
05/07 17:01	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Odontológico I foi ADJUDICADO.
05/07 17:01	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Odontológico II foi ADJUDICADO.
05/07 17:01	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - Odontológico III foi ADJUDICADO.
05/07 17:01	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - Odontológico IV foi ADJUDICADO.
05/07 17:01	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - Odontológico V foi ADJUDICADO.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

## Nº 2023.06.21.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000794  
TIS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/07 17:01	Sistema	06	O Lote/Item nº 06 - Odontológico VI foi ADJUDICADO.
05/07 17:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
05/07 17:01	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

ASSARÉ/CE

### PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CMF DISTRIBUIDORA DE	13.414.166/0001-04
<b>Contato:</b> CASSIO FORTI	(85)996190892	licitacao@cmfdistribuidora.com.br
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CRALAB	09.632.818/0001-00
<b>Contato:</b> Cralab Saúde Atacado	(88)30853105	cralab.licitacao@outlook.com
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE	DISTRIBUIDORA SERTAO	28.423.645/0001-56
<b>Contato:</b> TASSO	(88)997290956	sertaocentraldistribuidora@gmail.com
F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED	SHOPPINGMED	43.556.491/0001-64
<b>Contato:</b> Francisco Nelson	(85)994005211	shoppingmed17@gmail.com
NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	NUVEX	07.029.483/0001-04
<b>Contato:</b> NICE	(85)991511563	licitacao@nuvexhospitalar.com.br

Mickaelly Lohane Morais Tributino /Pregoeiro

Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio

Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



# COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO**  
Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**CONSIDERANDO** que o servidor ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito foi colocado em disponibilidade;

**CONSIDERANDO** que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os exercícios de Agente de Trânsito e Guarda Municipal são compatíveis;

**CONSIDERANDO** que os requisitos para a investidura no cargo de Guarda Municipal seria o provimento em concurso público e com escolaridade ensino médio, requisitos também exigíveis para o extinto cargo de Agente de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que o aproveitamento dos servidores colocado em disponibilidade é vantajoso ao interesse público, na medida em que permite a racionalização dos gastos públicos;

**CONSIDERANDO** que o aproveitamento de servidores colocado em disponibilidade tem fundamento no Artigo 87 § 3º da lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 219/2023 e 220/2023  
**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal examinou a matéria, qual seja, a proferida na ADI 2.713-1-DF, onde a Ministra Ellen Gracie levou em consideração a equivalência da carreira, a identidade de requisitos para ingresso, o nível de remuneração, bem como de ser legítimo o propósito da administração pública em racionalizar duas atividades que possuíam o mesmo universo de atuação.

**CONSIDERANDO** em fim, a necessidade de aproveitamento do servidor colocado em disponibilidade.

**Resolve**

**NOMEAR**

**Art.** O servidor Municipal ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito constante no Anexo Único, integrante desta portaria, será aproveitado, na forma do que dispõe o Artigo 87 § 3º da Lei Orgânica do Município, no Cargo de Guarda Municipal Lotado na secretaria de Segurança Pública do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se Todas as disposições contrárias.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ Em, 28 de JUNHO de 2023**

**RAMILSON ARAUJO MORAES**  
Prefeito Municipal de Aiuba/CE

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO
TARCÍSIO ARAUJO MOTA	GM

**Publicado por:**  
Antonio Liude Elias da Silva  
**Código Identificador:414D40DC**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.06.21.1 ✓**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.06.21.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** vencedora junto ao Lote 01, **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA** vencedora junto aos Lotes

02 e 03, **F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED** vencedora junto ao Lote 04, **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** vencedora junto aos Lotes 05 e 06. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de julho de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -**  
Pregoeira Oficial.

000796  
Fis. \_\_\_\_\_  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Mária Yanusa de Alcântara  
**Código Identificador:30068E92**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.01.02**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021070102. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **29 de Junho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Imaculada Conceição Silveira. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, Sr.ª. Cláudia Villas Bôas. ASSINATURA:** 29 de Junho de 2023. Banabuiú-CE.

**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA -**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:810591EB**

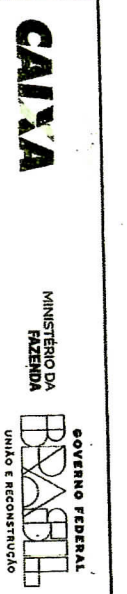
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.01.04**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021070104. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **29 de Junho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE**

12

... para a destinação do prelozo liquidado da Companhia... administração... em 31 de dezembro de 2022... 6.255.150,51 (Seis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta) a conta de prelozo acumulados...



AVISO DE VENDA Edital de Leilão Nº 3116/2023-CPAIRE - 2º Leilão e nº 3116/2023-CPAIRE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que vendem, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, consistente no preço do Edital, no estado líquido e de ocupação em que se encontram (m), imóvel (s)...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.15.02-PH-UV - Objeto: Registro de Preços para Frutira e Eventual aquisição de toners, reagentes de cartuchos, requisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/curativa de impressoras, unidades substituíveis de peças, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Iguaú, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Iguaú, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUMBÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9407/2023 - A Prefeitura Municipal de Morumbí, através do Comissão de Licitação nº 02/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Morumbí, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Morumbí, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISSAS - AVISO DE ABERTURA DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA LICITAÇÃO Nº 001/2023-SE/RS - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 - SEMED - O PROPOSTOR DEVE SER EMPRESÁRIO E RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE RUISSAS/CE. Para conhecimento dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Russas/CE, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Russas/CE, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISSAS - AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SE/RS - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 - SEMED - O PROPOSTOR DEVE SER EMPRESÁRIO E RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE RUISSAS/CE. Para conhecimento dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Russas/CE, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Russas/CE, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIZILDA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SE/RS - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 - SEMED - O PROPOSTOR DEVE SER EMPRESÁRIO E RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUIZILDA/CE. Para conhecimento dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa QUIZILDA/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa QUIZILDA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Santa QUIZILDA/CE, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - Câmara Municipal de Jaguaré - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura das Propostas de Licitação de Tomada de Preços Nº 2023.05.19.01, A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaré, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaré, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguaré - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura das Propostas de Licitação de Tomada de Preços Nº 2023.05.19.01, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaré, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaré, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguaré - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura das Propostas de Licitação de Tomada de Preços Nº 2023.05.19.01, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaré, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaré, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguaré - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura das Propostas de Licitação de Tomada de Preços Nº 2023.05.19.01, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaré, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaré, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguaré - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura das Propostas de Licitação de Tomada de Preços Nº 2023.05.19.01, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2023, às 09h30min, estará aberto o Edital no Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaré, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.072.020/2023, a partir das 08h30min, até às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaré, S/Nº, Edifício II, quarto-C/E, 06 de julho de 2023. Edital e Cartão de Registro de Preços em anexo.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SETAS – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 06/07/2023, em favor da licitante VENCEDORA: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ com o Nº 32.410.406/0001-39, com endereço na Av. Canal (PROJETADA), Nº 240, São Gerardo; Fortaleza - CE, CEP: 60.325-130, representada por Elania Magna Siqueira Pereira, portador do CPF Nº 053.997.213-41, no VALOR GLOBAL de R\$ 390.015,55 (Trezentos e Noventa Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). O OBJETO da Tomada de Preços Nº 001/2023-SETAS, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Bairro: Varzea Alegre, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SETAS, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. Russas-CE, 06 de Julho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas/CE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia 24/07/2023 às 10:00hs, cujo o objeto é a **Construção de uma Praça e Arena Esportiva no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no site: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Ubajara/CE, 06 de julho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.30.1-TP.** ABERTURA: 25 de julho de 2023 às 09:00horas. JULGAMENTO: Menor preço Global. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NO TERRENO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, fone:(85)98551-1974, no horário de 8h às 12h e no site: [tce.ce.gov.br/licitacoes](http://tce.ce.gov.br/licitacoes). Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 0507.01.2023-PE-SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Julho de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0507.01.2023-PE-SRP com fins o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE. Maiores informações: site: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Alex da Costa – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama.** O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2023-PE, cujo objeto: contratação de empresa especializada na implantação e uso de plataforma tecnológica software web para os CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social de Jaguaratama - CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 07/07/2023 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 19/07/2023, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 19/07/2023, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 19/07/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. Jaguaratama-CE, 06 de Julho de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA vencedora junto ao Lote 01, Cralab Saude Atacado LTDA vencedora junto aos Lotes 02 e 03, F.N.C. Maia Filho Shopping Med vencedora junto ao Lote 04, CMF Distribuidora de Medicamentos vencedora junto aos Lotes 05 e 06. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 06 de julho de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento.** A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.01.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de hidrômetros (Hidrometização), com fornecimento de mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, do Município de Jardim/CE, neste dia 10 de julho de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo (88) 35551772. Jardim/CE, 06 de julho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final.** A CPL da Câmara Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.19.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - R. F. A. Construções, Locações e Empreendimentos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: R. F. A. Construções, Locações e Empreendimentos LTDA, com proposta no valor global de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Maiores informações no Arquivo da Câmara, localizado na Rua 03 de Agosto, 413, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 9 8851-93721, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 06 de julho de 2023. Thalia Pinheiro da Silva - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de agosto de 2023 às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de Lagoas de Detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.07.05.01-SPT.** Tipo: Menor Preço – Global. Data limite para entrega dos envelopes: 25 de julho de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de banheiros e instalações sanitárias em Cemitérios do Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Patrimônio e Transporte. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 06 de julho de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba – Aviso de Revogação de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2023.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de manutenção, ampliação e requalificação do Sistema de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que devido a Decisão Interlocutória nº 0200148-49.2023.8.06.0108, expedida pelo Juízo da Comarca de Jaguaruana, decidiu por revogar o processo administrativo supracitado. Francisco José Barbosa batista – Secretário de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

\*\*\*\*\*





## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

#### Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 07 de Julho de 2023.

**Esron Alex Parente de Vasconcelos**  
**Procurador Chefe**  
**OAB/CE nº 29.704**



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### **Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 174/2023, de 03 de Julho de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1, declarando vencedores do certame as seguintes Licitantes: a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Odontológico V, no valor global de R\$ 66.259,55 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), LOTE 06 - Odontológico VI, no valor global de R\$ 11.844,30 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Odontológico II, no valor global de R\$ 52.722,30 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), LOTE 03 - Odontológico III, no valor global de R\$ 67.885,80 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED inscrito no CNPJ nº 43.556.491/0001-64 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Odontológico IV, no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.029.483/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Odontológico I, no valor global de R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

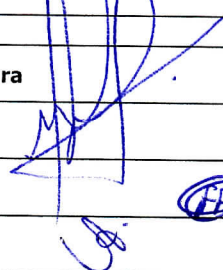






Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 000801  
ASSARÉ-CE

Assaré/CE, 07 de Julho de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Odontológico V, no valor global de R\$ 66.259,55 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), LOTE 06 - Odontológico VI, no valor global de R\$ 11.844,30 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Odontológico II, no valor global de R\$ 52.722,30 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), LOTE 03 - Odontológico III, no valor global de R\$ 67.885,80 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED inscrito no CNPJ nº 43.556.491/0001-64 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Odontológico IV, no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.029.483/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Odontológico I, no valor global de R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
F000803

ASSARÉ-CE

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 10 de Julho de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
*Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIG 000804

Assaré - CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1

  
Mickaelly Lohane Moraes Tributino  
PREGOEIRO OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. 000805

ASSARÉ-CE

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Assaré**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Odontológico V, no valor global de R\$ 66.259,55 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), LOTE 06 - Odontológico VI, no valor global de R\$ 11.844,30 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Odontológico II, no valor global de R\$ 52.722,30 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), LOTE 03 - Odontológico III, no valor global de R\$ 67.885,80 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED inscrito no CNPJ nº 43.556.491/0001-64 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Odontológico IV, no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.029.483/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Odontológico I, no valor global de R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 10 de Julho de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

**CONSIDERANDO** a LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022, de 27 de abril de 2022 e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o(a) Sr(a). FRANCISCO IGO RABELO FERREIRA, portador(a) do CPF nº XXX.556.893-XX, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro  
Código Identificador:6085858D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1**

Extratado 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A AMARO F DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Armando Amaro Frago da Silva, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 06 de julho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:2FBB5E6C

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1**

Extratado 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC. LTDA. **Objeto:** Trata-se de 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo

presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Patrícia Morais de Aquino Holanda, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 06 de julho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:F2EBBB4D

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1**

Extratado 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA. **Objeto:** Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Luciano Peixoto Guedes, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de julho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:6D109E13

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.06.21.1.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico- nº 2023.06.21.1. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Odontológico V, no valor global de R\$ 66.259,55 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), LOTE 06 - Odontológico VI, no valor global de R\$ 11.844,30 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Odontológico II, no valor global de R\$ 52.722,30 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), LOTE 03 - Odontológico III, no valor global de R\$ 67.885,80 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED inscrito no CNPJ nº 43.556.491/0001-64 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Odontológico IV, no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.029.483/0001-04 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Odontológico I, no valor global de R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado- Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 10 de Julho de 2023.



Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

11 de julho de 2023 às 10:32

Para: joeliacarla@nuvexhospitalar.com.br

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

—•Assinatura digital;

—•Presencialmente;

—•Despachado(s) em Original(is). (OBS: acusar envio no e-mail para que seja confeccionado o Termo de Permissão)

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

 **TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E.2023.06.21.1 - NUVEX COMÉRCIO.Pdf**  
66K



Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

11 de julho de 2023 às 09:23

Para: Cralab Licitação &lt;cralab.licitacao@outlook.com&gt;

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

—•Assinatura digital;

—•Presencialmente;

—•Despachado(s) em Original(is). (OBS: acusar envio no e-mail para que seja confeccionado o Termo de Permissão)

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1 - CRALAB SAÚDE.Pdf**  
66K





Comissão de Licitação Assaré &lt;cplassare2021@gmail.com&gt;

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré &lt;cplassare2021@gmail.com&gt;

Para: shoppingmed17@gmail.com

11 de julho de 2023 às 09:27

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachado(s) em Original(is). (OBS: acusar envio no e-mail para que seja confeccionado o Termo de Permissão)

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1 - F.N.C.MAIA.Pdf**  
66K



Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré &lt;cpllassare2021@gmail.com&gt;

11 de julho de 2023 às 10:24

Para: Contratos CMF Distribuidora &lt;contratos@cmfdistribuidora.com.br&gt;

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachado(s) em Original(is). (OBS: acusar envio no e-mail para que seja confeccionado o Termo de Permissão)

Atenciosamente,

Setor de Licitações.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.06.21.1 - CMF DISTRIBUIDORA.Pdf**  
66K



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico N° 2023.06.21.1**


**Razão Social/Pessoa Física:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 07.029.483/0001-04

**Endereço:** Rod. BR 116, N° 2985, Messejana, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.06.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023

  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

SILVANA  
MARIA DO  
NASCIMENTO  
REBOUCAS:  
39082300397

Assinado digitalmente por SILVANA  
MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS:  
39082300397  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=EM BRANCO,  
OU=31627077000163,  
OU=PRESENCIAL, CN=SILVANA  
MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS:  
39082300397  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023.07.11 13:39:59-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

.....  
**NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

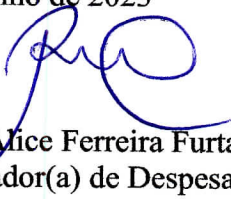
**CNPJ/CPF:** 09.632.818/0001-00

**Endereço:** Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023

  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183  
304

Assinado de forma digital  
por JOSE INACIO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:51963183304  
Dados: 2023.07.11  
11:18:49 -03'00'

.....  
**CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000813

ASSARÉ-CE

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED

**CNPJ/CPF:** 43.556.491/0001-64

**Endereço:** Av. E (Conj. Pref. Jose Walter), Nº 30, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023

  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

FRANCISCO NELSON C  
MAIA  
FILHO:43556491000164

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO NELSON C MAIA  
FILHO:43556491000164  
Dados: 2023.07.11 09:57:26 -03'00'

.....  
**F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
T 000814

ASSARÉ-CE

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

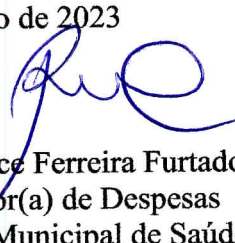
**Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 13.414.166/0001-04  
**Endereço:** R 11, nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023

  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CASSIO COSTA

FORTI:71290338353

Assinado de forma digital por  
CASSIO COSTA

FORTI:71290338353

Dados: 2023.07.11 15:53:12 -03'00'

**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS  
000815  
Fis  
39082300397  
Assaré, CE

Atestado de Registro por SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, no âmbito do Município de Assaré - CE, para o exercício das funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme Edital nº 001/2023, publicado em 08/05/2023, em conformidade com a Lei nº 14.132/2011 e o Decreto nº 11.120/2023. Este documento é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Assaré - CE.

## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 116, Nº 2985, Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.029.483/0001-04, neste ato representada por Silvana Maria do Nascimento Rebouças, portador(a) do CPF nº 390.823.003-97, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Odontológico I						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ADAPTADOR DE BROCA AR PARA BR	UND	30		28,00	840,00
0002	BROCA 02 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO	UND	30		4,41	132,30
0003	BROCA 03 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA CONTRA ÂNGULO	UND	30		4,41	132,30
0004	BROCA 04 BR AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	UND	30		4,41	132,30
0005	BROCA 05 BR DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO	UND	30		4,41	132,30
0006	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 02 - ALTA ROTAÇÃO	UND	30		11,20	336,00



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS  
39082300397  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000816

ASSARÉ-CE						
0007	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 04 ALTA ROTAÇÃO	UND	30		11,20	336,00
0008	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 06 ALTA ROTAÇÃO	UND	30		11,20	336,00
0009	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 700 ALTA ROTAÇÃO	UND	30		11,20	336,00
0010	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 701 ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	50		11,20	560,00
0011	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 702 PEÇA RETA	UND	50		11,20	560,00
0012	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 702 ALTA ROTAÇÃO	UND	50		11,20	560,00
0013	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE AÇO N° 703 ALTA ROTAÇÃO	UND	80		11,20	896,00
0014	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 DIAMANTADA	UND	200		3,64	728,00
0015	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012HL DIAMANTADA	UND	200		3,64	728,00
0016	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 DIAMANTADA	UND	200		3,64	728,00
0017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 DIAMANTADA	UND	200		3,64	728,00
0018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1031 DIAMANTADA	UND	120		3,64	436,80
0019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 DIAMANTADA	UND	120		3,64	436,80
0020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 DIAMANTADA	UND	120		3,64	436,80
0021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 DIAMANTADA	UND	150		3,64	546,00
0022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 DIAMANTADA	UND	150		3,64	546,00
0023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 DIAMANTADA	UND	200		3,64	728,00
0024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200F DIAMANTADA	UND	120		3,64	436,80
0025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 DIAMANTADA	UND	100		3,64	364,00
0026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F DIAMANTADA	UND	100		3,64	364,00
0027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118FF DIAMANTADA	UND	100		3,64	364,00
0028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F DIAMANTADA	UND	120		3,64	436,80
0029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195FF DIAMANTADA	UND	120		3,64	436,80
0030	BROCA CARBIDE CÔNICA INVERTIDA N°245	UND	120		7,00	840,00
0031	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA N°56	UND	120		17,72	2.126,40
0032	BROQUEIRO METÁLICO PARA BROCAS E PONTAS DIAMANTADAS	UND	20		25,20	504,00
0033	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15-40	CX	10		32,20	322,00
0034	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45-80	CX	10		32,20	322,00
0035	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	CX	10		32,20	322,00
0036	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	CX	10		32,20	322,00
0037	LIMA FLEXOFILE 15-40 21MM C/06 UNIDADES	CX	10		21,00	210,00
0038	LIMA H-FILE 15-40 25MM C/06 UNIDADES	CX	10		19,60	196,00
0039	LIMA H-FILE 45-80 25MM C/06 UNIDADES	CX	10		19,60	196,00
0040	LIMA K-FILE 15-40 21MM C/06 UNIDADES	CX	30		19,60	588,00
0041	LIMA K-FILE 15-40 25MM C/06 UNIDADES	CX	30		19,60	588,00
0042	LIMA K-FILE 45-80 21MM C/06 UNIDADES	CX	30		19,60	588,00
0043	LIMA K-FILE 45-80 25MM C/06 UNIDADES	CX	30		19,60	588,00





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000817  
39082300397

						ASSARÉ-CE	
0044	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0045	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0046	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0047	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0048	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0049	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0050	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0051	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SX 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CX	15	280,00	4.200,00		
0052	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO	UND	15	7,28	109,20		
						<b>55.155,60</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

SILVANA  
REBOUCAS  
NASCIMENTO  
0  
39082300397  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 000818

ASSARÉ-CE

- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.122.0112.2.029.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.031.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo



máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigará-se a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Junta-se por um futuro melhor!*

SILVANA MARIADO NASCIMENTO  
O  
REBOUCAS: 39082300397  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIG 000820  
ASSARÉ-CE

cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. **000821**  
ASSARÉ-CE

Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

SILVANA  
MARIA DO  
NASCIMENTO  
REBOUCAS:  
39082300397

Assinado digitalmente por SILVANA  
MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS:  
39082300397  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCPF AS, CN=EM BRANCO,  
OU=31827077000183, OU=PRESENCIAL,  
CN=SILVANA MARIA DO NASCIMENTO  
REBOUCAS:39082300397  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.07.11 16:33:55-03'00"  
Foco: PDF Reader Versão: 11.1.0

NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... *Angélica Silva* ..... CPF *435.943-218-60* .....
- 2) ..... CPF .....



## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.632.818/0001-00, neste ato representada por José Inácio de Oliveira Filho, portador(a) do CPF nº 519.631.833-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Odontológico II						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE, CLOREXIDINA 0,12% – FRASCO 1.000 ML	UND	80		34,35	2.748,00
0002	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	PTE	50		101,40	5.070,00
0003	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE II 31% DE ESTANHO, NÃO CONTÉM	PTE	50		187,20	9.360,00



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
000823  
Fls. \_\_\_\_\_

ASSARÉ-CE

	ZINCO ISENTO DA FASE GAMA E ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO TEOR CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA ESTABILIDADE DIMENSIONAL INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES: POTE COM 50 CÁPSULAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE GS80/SDI					
0004	APLICADOR DESCARTÁVEL, TAMANHO REGULAR CX C/ 100 UND	CX	100		15,60	1.560,00
0005	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA	KIT	50		46,80	2.340,00
0006	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO EUGENOS REFORÇADO POR POLÍMEROS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO	KIT	40		29,57	1.182,80
0007	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G + LÍQUIDO)	KIT	30		31,94	958,20
0008	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA CX C/ 100 UND	CX	60		15,64	938,40
0009	DESENSIBILIZANTE SERINGA (KF 2% 2,5G)	UND	100		20,30	2.030,00
0010	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, A BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMÔNIA 1000ML	L	80		18,75	1.500,00
0011	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	UND	500		2,48	1.240,00
0012	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	KIT	30		66,57	1.997,10
0013	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ 10G + LIQ 8ML)	KIT	120		42,50	5.100,00
0014	MATRIZ DE AÇO 5MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 5MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	UND	30		3,65	109,50
0015	MATRIZ DE AÇO 7MM BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO EM ROLO	UND	30		3,22	96,60
0016	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, EM ACRILÍCO TRANSPARENTE	UND	30		8,14	244,20
0017	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	UND	40		7,30	292,00
0018	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	UND	10		76,45	764,50
0019	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	UND	20		124,80	2.496,00
0020	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	UND	30		187,20	5.616,00
0021	PEDRA POMES POTE C/ 100G	UND	20		4,70	94,00
0022	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 D 4G	UND	60		12,50	750,00
0023	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 D 4G	UND	60		12,50	750,00
0024	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 FLOW 4G	UND	50		17,20	860,00
0025	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 D 4G	UND	50		12,50	625,00
0026	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	UND	50		12,50	625,00
0027	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E A2 4G	UND	50		12,50	625,00
0028	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E A3 4G	UND	60		12,50	750,00
0029	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E A3,5 4G	UND	60		12,50	750,00
0030	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	50		25,00	1.250,00

Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - CEP: 63.140-000 - Assaré - CE



52.722,30

Lote : LOTE 03 - Odontológico III						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML C/03 SERINGAS	EMB	300		6,25	1.875,00
0002	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - 4ML	UND	200		18,75	3.750,00
0003	ÁGUA DEIONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA- FRASCO 5.000 ML	UND	200		18,75	3.750,00
0004	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CX	60		171,60	10.296,00
0005	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CX	350		93,60	32.760,00
0006	ANESTÉSICO INJETÁVEL S/ VASO CONSTRICTOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES	CX	50		141,30	7.065,00
0007	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOACAÍNA SABOR TUTTI FRUTI	UND	100		12,50	1.250,00
0008	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	UND	30		12,50	375,00
0009	EUGENOL LÍQUIDO 20ML	FR	30		15,60	468,00
0010	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL FRASCO COM 10ML	FR	30		7,90	237,00
0011	FORMOCRESOL FRASCO 10ML FORMALDEÍDO ORTO CRESOL GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96 E UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES	FR	30		7,05	211,50
0012	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS	UND	40		6,25	250,00
0013	ÓLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS MICROMOTORES PEÇAS RETAS E CONTRA ÂNGULOS.	UND	70		28,10	1.967,00
0014	OTOSPORIM, HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B- FRASCO COM 10 ML	UND	60		10,95	657,00
0015	PASTA PROF. 90G (BISNAGA)	UND	50		10,68	534,00
0016	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	UND	30		27,27	818,10
0017	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	UND	30		22,00	660,00
0018	TRICRESOL FORMALINA C/10 ML	UND	30		10,74	322,20
0019	VERNIZ P/ CAVIDADE 10 ML KIT C/ 02 FRASCOKIT		20		32,00	640,00
						<b>67.885,80</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 120.608,10 (cento e vinte mil seiscentos e oito reais e dez centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.





3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.122.0112.2.029.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.031.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**



**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023,

  
.....  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183304  
Assinado de forma digital por  
JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183304  
Dados: 2023.07.11 11:44:03

.....  
CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1)  ..... CPF 435-987-218-60

2) ..... CPF .....



Prefeitura de  
**Assaré**  
Juntos por um futuro melhor

FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO:01344148379  
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO:01344148379  
Dados: 2023.07.11 11:14:48 -03'00'

000829

## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED**, estabelecida na Av. E (Conj. Pref. Jose Walter), Nº 30, Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.556.491/0001-64, neste ato representada por Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho, portador(a) do CPF nº 013.441.483-79, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 04 - Odontológico IV						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AFASTADOR MINNESOTA	UND	30		16,35	490,50
0002	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UND	30		37,50	1.125,00
0003	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UND	30		37,50	1.125,00
0004	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	30		37,50	1.125,00
0005	ALAVANCAS APICAIS Nº 1 OU 301	UND	15		37,50	562,50
0006	ALAVANCAS APICAIS Nº 2 OU 302	UND	15		37,50	562,50
0007	ALAVANCAS APICAIS Nº 3 OU 303	UND	15		37,50	562,50
0008	ALICATE Nº121	UND	15		104,85	1.572,75
0009	ALVEOLÓTOMO (ANGULADO)	UND	15		95,85	1.437,75
0010	ARCO DE YOUNG METÁLICO	UND	30		28,35	850,50
0011	ALVEOLÓTOMO / PINÇA GOIVA	UND	15		95,85	1.437,75
0012	BANDEJA DE AÇO INOX 13CM X 23CM X 1,5CM	UND	30		20,85	625,50
0013	BRUNIDOR Nº 29	UND	30		10,35	310,50
0014	CABO P/ ESPELHO	UND	70		5,25	367,50



FRANCISCO  
NELSON C MAIA  
FILHO:43556491  
000164

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
NELSON C MAIA  
FILHO:43556491000164  
Dados: 2023.07.11  
11:15:22 -03'00'

Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

Fls. 000830

ASSARÉ-CE

0015	CABO PARA BISTURI N° 03	UND	30	8,85	265,50
0016	CABO PARA BISTURI N° 04	UND	30	8,85	265,50
0017	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UND	30	84,00	2.520,00
0018	CALCADOR PARA AMÁLGAMA MÉDIO	UND	20	15,67	313,40
0019	CALCADOR PARA AMÁLGAMA PEQUENO	UND	20	10,35	207,00
0020	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM	UND	5	401,55	2.007,75
0021	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO 1:1	UND	10	583,50	5.835,00
0022	CURETA ALVEOLAR LUCAS N°85	UND	20	23,85	477,00
0023	CURETA ALVEOLAR LUCAS N°86	UND	20	23,85	477,00
0024	CORTANTE DE BLACK DUPLO N°26 CABO 8MM MARGEM GENGIVAL	UND	20	12,90	258,00
0025	CORTANTE DE BLACK DUPLO N°27 CABO 8MM MARGEM GENGIVAL	UND	20	12,90	258,00
0026	CORTANTE DE BLACK DUPLO N°28 CABO 8MM MARGEM GENGIVAL	UND	20	12,90	258,00
0027	CORTANTE DE BLACK DUPLO N°8/9 CABO 8MM	UND	20	12,90	258,00
0028	CONDENSADORES DE WARD N°2	UND	20	10,35	207,00
0029	CONDENSADORES DE WARD N°3	UND	20	10,35	207,00
0030	CONDENSADORES DE WARD N°4	UND	20	10,35	207,00
0031	CONDENSADORES DE WARD N°5	UND	20	10,35	207,00
0032	CONDENSADORES DE WARD N°6	UND	20	10,35	207,00
0033	CONDENSADOR DE CLEV DENTAL 21	UND	20	10,35	207,00
0034	CONDENSADOR DE HOLLENBACK N° 06	UND	20	10,35	207,00
0035	CORTANTE DE BLACK DUPLO N°29 CABO 8MM	UND	20	12,90	258,00
0036	CURETA DE DENTINA N° 05	UND	20	10,35	207,00
0037	CURETA DE DENTINA N° 11 1/2	UND	20	10,35	207,00
0038	CURETA DE DENTINA N° 14	UND	20	10,35	207,00
0039	CURETA DE DENTINA N° 17	UND	20	10,35	207,00
0040	CURETA DE DENTINA N° 18	UND	20	10,35	207,00
0041	CURETA PERIODONTAL 11-12	UND	20	13,35	267,00
0042	CURETA PERIODONTAL 13-14	UND	20	13,35	267,00
0043	CURETA PERIODONTAL 5-6	UND	30	13,35	400,50
0044	CURETA PERIODONTAL 7-8	UND	30	13,35	400,50
0045	CINZEL CIRÚRGICO BIZEL	UND	10	19,35	193,50
0046	CUBA INOX PARA SORO 200ML	UND	30	19,35	580,50
0047	DESCOLADOR DE MOLT N°9	UND	10	20,55	205,50
0048	DESCOLADOR FREER	UND	10	18,75	187,50
0049	ESCULPIDOR FRAN OITAVADO	UND	20	18,75	375,00
0050	ESCULPIDOR DISCÓIDE CLEÓIDE ADULTO	UND	20	10,35	207,00
0051	ESPÁTULA N° 1 P/ RESINA	UND	40	13,35	534,00
0052	ESPÁTULA N° 24	UND	50	13,35	667,50
0053	ESPELHO PLANO N° 5 SEM AUMENTO ANTIEMBAÇANTE	UND	200	5,85	1.170,00
0054	FÓRCEPS 150	UND	20	87,00	1.740,00
0055	FÓRCEPS 151	UND	20	87,00	1.740,00
0056	FÓRCEPS 68	UND	15	87,00	1.305,00
0057	FÓRCEPS N° 01	UND	15	87,00	1.305,00
0058	FÓRCEPS N° 05 INFANTIL	UND	12	87,00	1.044,00
0059	FÓRCEPS N° 16 (CIFRE DE TOURO)	UND	12	87,00	1.044,00
0060	FÓRCEPS N° 17	UND	12	100,00	1.200,00
0061	FÓRCEPS N° 18L	UND	12	100,00	1.200,00
0062	FÓRCEPS N° 18R	UND	12	90,00	1.080,00
0063	FÓRCEPS N° 65	UND	12	87,50	1.050,00



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Justiça por um futuro melhor*

FRANCISCO NELSON  
CAVALCANTE  
MATA  
FILHO:01344148  
Dado:2023.07.11:15:58:03'00'

Assinado de form digital por FRANCISCO NELS CAVALCANTE MATA FILHO:01344148 Dado:2023.07.11:15:58:03'00'

000831

Fis \_\_\_\_\_

0064	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 201	UND	50	13,50	675,00
0065	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 203	UND	50	13,50	675,00
0066	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 204	UND	50	13,50	675,00
0067	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 206	UND	50	13,50	675,00
0068	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 208	UND	50	13,50	675,00
0069	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 209	UND	50	13,50	675,00
0070	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 212	UND	50	13,50	675,00
0071	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO Nº 212L	UND	50	13,50	675,00
0072	FÓRCEPS Nº 69	UND	12	87,00	1.044,00
0073	HOLLEMBACK 3S	UND	30	10,35	310,50
0074	MARTELO CIRURGICO 150 GRS	UND	10	60,00	600,00
0075	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 C/100 UND	CX	10	30,00	300,00
0076	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C/100 UND	CX	10	30,00	300,00
0077	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 C/100 UND	CX	10	30,00	300,00
0078	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100 UND	CX	10	30,00	300,00
0079	LIMA ÓSSEA	UND	15	44,85	672,75
0080	PINÇA CLÍNICA 318 EXTREMIDADE ANGULADA	UND	30	14,25	427,50
0081	PINÇA CIRÚRGICA RETA PARA SUTURA	UND	30	18,75	562,50
0082	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UND	30	85,35	2.560,50
0083	PINÇA CLÍNICA	UND	100	14,25	1.425,00
0084	PINÇA CURVA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	UND	15	31,35	470,25
0085	PINÇA DIETRICH 15 CM FAVA – GOLGRAN	UND	20	74,85	1.497,00
0086	PINÇA HALSTEAD HEMOST MOSQUITO	UND	20	33,00	660,00
0087	PINÇA DIETRICH 16 CM FAVA – GOLGRAN	UND	20	74,85	1.497,00
0088	PINÇA RETA MODELO HEMOSTÁTICA KELLY. PRODUZIDO EM AÇO INOX. 14 CM	UND	20	31,35	627,00
0089	PINÇA ALLIS 15CM	UND	10	35,85	358,50
0090	PINÇA BACKHAUS 14CM	UND	10	28,24	282,40
0091	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM – GOLGRAN	UND	20	32,85	657,00
0092	PORTA ALGODÃO AÇO INOX	UND	10	30,20	302,00
0093	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	UND	20	14,85	297,00
0094	PORTA DYCAL	UND	20	13,35	267,00
0095	PORTA MATRIZ DE AÇO	UND	15	27,75	416,25
0096	SERINGA METÁLICA TIPO CARPULE PARA ANESTESIA	UND	25	47,85	1.196,25
0097	SINDESMÓTOMO	UND	30	12,90	387,00
0098	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UND	60	10,35	621,00
0099	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SENDO UMA DAS PONTAS COM SECCÃO CIRCULAR EM AÇO INOX	UND	20	53,86	1.077,20
0100	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50	22,92	1.146,00
0101	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	PCT	400	10,35	4.140,00
0102	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DO LOTE	UND	50	17,25	862,50
0103	BANDEJA DE AÇO INOX 20CM X 26CM	UND	30	52,50	1.575,00
					<b>79.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

FRANCISCO  
NELSON C  
MAIA  
FILHO: 435564  
91600164  
000832  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO: 43556491004  
Dados: 2023.07.11 11:16:30 -03'00'  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

ASSARÉ-CE

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.122.0112.2.029.0000	33903000





Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor*

FRANCISCO  
NELSON  
CAVALCANTE  
MAIA  
FILHO:01344148  
379

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO NELSON  
CAVALCANTE MAIA  
FILHO:01344148379  
Dados: 2023.07.11  
11:17:17 -03'00'

COMANDO DE LICITAÇÃO  
Fis 000833

06	06	10.301.0511.2.031.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência



definida no subitem anterior.

ASSARÉ-CE

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 11 de Julho de 2023.

  
.....  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

.....  
F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED  
**CONTRATADA**

FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO: 43556491000164  
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELSON C MAIA  
FILHO: 43556491000164  
Dados: 2023.07.11 11:18:59 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1)  ..... CPF 435.943-218-60 .
- 2) ..... CPF .....



## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na R 11, n.º 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.414.166/0001-04, neste ato representada por Cassio Costa Forti, portador(a) do CPF n.º 712.903.383-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.06.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto Federal n.º 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.06.21.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 05 - Odontológico V						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL CONFECCIONADOS EM SILICONE AUTOCLAVEIS APRESENTADOS NUMA EMBALAGEM COM UM ABRIDOR ADULTO E UM INFANTIL	UND	30		7,66	229,80
0002	AGULHA CURTA 30G CX C/100 UND	CX	100		39,90	3.990,00
0003	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 UND	CX	50		39,90	1.995,00
0004	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100	PCT	500		1,50	750,00
0005	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 400G 13 FIOS	UND	300		29,90	8.970,00
0006	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, C/ 24 UNIDADES	CX	30		41,47	1.244,10
0007	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, C/ 24 UNIDADES	CX	30		41,47	1.244,10
0008	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA	CX	100		44,33	4.433,00



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Quantos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000837

ASSARÉ-CE

	POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOIS LIGADURAS E SUTURAS					
0009	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1,7CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45CM NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOIS LIGADURAS E SUTURAS	CX	80		44,33	3.546,40
0010	FIO DENTAL 100M	UND	80		2,32	185,60
0011	FIO DENTAL 500M	UND	40		10,09	403,60
0012	GAZE 7,5X7,5 PCT C/10 UND ESTERIL	PCT	15000		0,60	9.000,00
0013	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL CX C/ 100 UNIDADES	CX	150		8,58	1.287,00
0014	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,0 - ESTÉRIO EM PAR	PAR	500		1,30	650,00
0015	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7,5 - ESTÉRIO EM PAR	PAR	500		1,30	650,00
0016	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8,0 - ESTÉRIO EM PAR	PAR	500		1,30	650,00
0017	LUVAS GRANDE, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25		14,95	373,75
0018	LUVAS MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600		14,95	8.970,00
0019	LUVAS PEQUENA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600		14,95	8.970,00
0020	MÁSCARA CIRURGICA, NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ACIMA DE 98%, DESCARTÁVEL, COM PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000		6,50	6.500,00
0021	PLACA DE VIDRO DE 6 MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPESSURA DE 6 MM	UND	20		15,60	312,00
0022	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE (FABRICADO EM LATÃO CROMADO)	UND	20		5,72	114,40
0023	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLÓGICO	UND	200		2,59	518,00
0024	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA CX C/ 150 UND	CX	20		8,01	160,20
0025	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA	BL	80		4,22	337,60
0026	TIRA LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12UND	PCT	50		7,15	357,50
0027	TIRA LIXA DE AÇO 6 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA 12UND	PCT	50		7,15	357,50
0028	TIRA POLIÉSTER PACOTE C/ 50 UND	PCT	40		1,50	60,00
						<b>66.259,55</b>

Lote : LOTE 06 - Odontológico VI

Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - CEP: 63.140-000 - Assaré - CE

CASSIO COSTA Assinado de forma digital  
por CASSIO COSTA  
FORTI:7129033 FORTI:71290338353



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls **000838**

ASSARÉ-CE

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB	200		6,15	1.230,00
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, INODORO, 500G	EMB	150		15,34	2.301,00
0003	ALMOTOLIA - AMBAR, FRASCO PLÁSTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 250ML, COM TAMP ENROSCADA	UND	30		3,93	117,90
0004	ALMOTOLIA - AMBAR, FRASCO PLÁSTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 500ML, COM TAMP ENROSCADA	UND	30		5,22	156,60
0005	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE, FRASCO PLÁSTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 250ML, COM TAMP ENROSCADA	UND	30		3,93	117,90
0006	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE, FRASCO PLÁSTICO COM BICO RETO PARA SOLUÇÃO DE 500ML, COM TAMP ENROSCADA	UND	30		5,22	156,60
0007	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA CURTA, PARA PACIENTE, GRAMATURA 20G	UND	1000		1,43	1.430,00
0008	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, GRAMATURA 40,	UND	400		2,38	952,00
0009	COLETOR PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE PARA 13 LITROS, INDICADO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS E ENTRE OUTROS.	UND	150		5,98	897,00
0010	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES UTILIZADOS NA AUTOCLAVE, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1 COMPOSTA DE PAPEL CREPADO DE COR CREME CLARO, TAMANHO 19MM X 30METROS	UND	100		4,66	466,00
0011	FLUOR GEL ODONTOLÓGICO - TIPO ACIDULADO 1,23% 200ML	UND	50		7,15	357,50
0012	FLUOR GEL ODONTOLÓGICO - TIPO NEUTRO 200ML	UND	60		7,15	429,00
0013	MASCARA DESCARTÁVEL, N95, TIPO BICO DE PATO	UND	400		0,86	344,00
0014	MOLDEIRA PARA FLÚOR ODONTOLÓGICO, TAMANHO M CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		36,47	729,40
0015	MOLDEIRA PARA FLÚOR ODONTOLÓGICO, TAMANHO P CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		36,47	729,40
0016	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL 204 6X12MM 15M	UND	10		143,00	1.430,00
						<b>11.844,30</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 78.103,85 (setenta e oito mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.122.0112.2.029.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.031.0000	33903000
06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**



7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.





**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo



Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 12 de Julho de 2023.

.....  
Regina Alice Ferreira Furtado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

CASSIO COSTA Assinado de forma digital por  
CASSIO COSTA FORTI:71290338353  
FORTI:71290338353 Dados: 2023.07.12 11:31:27 -03'00'

.....  
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... Angelico Filho ..... CPF 435.913-218-60 .....
- 2) ..... CPF .....



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS. 000843

Assaré, CE

## COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 2023.06.21.1

  
Mickaelly Lohane Morais Tributino  
PREGOEIRA OFICIAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Quarta para uma futura melhoria*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000844

ASSARÉ-CE

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Silvana Maria do Nascimento Rebouças.

Data do Contrato: 11 de Julho de 2023.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fl. 000845

ASSARÉ-CE

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 120.608,10 (cento e vinte mil seiscentos e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 12 de Julho de 2023.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS 000846

ASSARÉ - CE

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho.

Data do Contrato: 11 de Julho de 2023.



Prefeitura de  
**Assaré**  
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls 000847

ASSARÉ-CE

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 78.103,85 (setenta e oito mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Cassio Costa Forti.

Data do Contrato: 12 de Julho de 2023.

**DOMINGOS SEVERINO DE SOUSA**  
CPF Nº 032.611.563-33

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2023.07.051 para atividade de Criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Serrote Pelado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA**  
**RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL****RECEBIMENTO DA LICENÇA**  
**DOMINGOS SEVERINO DE SOUSA**  
CPF Nº 032.611.563-33

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 043/2023 com validade até 14/07/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Serrote Pelado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**4A4824D7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.06.21.1****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 120.608,10 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 12 de Julho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**39249AD2

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.06.21.1****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **F. N. C. MAIA FILHO SHOPPING MED.** Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho.

Data do Contrato: 11 de Julho de 2023

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**44B12951

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.06.21.1****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 78.103,85 (setenta e oito mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Cassio Costa Forti.

Data do Contrato: 12 de Julho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**25E5FE54

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.06.21.1****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.21.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 55.155,60 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Silvana Maria do Nascimento Rebouças.

Data do Contrato: 11 de Julho de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**A039D546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RETOMADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.03.30.1**

**Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.1.A** Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.1, em virtude da não assinatura do instrumento contratual, por parte da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** vencedora junto ao lote 07, quando convocada. Sendo assim procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br), ficando marcada para o dia **18 de julho de 2023, às 13:00 horas.** Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de julho de 2023.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Pregoeira Oficial.